Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, sexta-feira, 13 de março de 2020 | Nº 24.623 | Preço banca: R$ 3,50

Índice Bovespa despenca 14,78% em sessão com quase 3 circuit breakers

Número de casos do novo coronavírus sobe para 77

Página 4

Presidência confirma que Wajngarten testou positivo para Covid-19

Página 4

A bolsa paulista teve mais uma sessão de fortes perdas na quinta-feira (12), tendo acionado o circuit breaker por duas vezes, o que não acontecia desde a crise de 2008. O Ibovespa fechou com o pior desempenho desde 1998, reflexo do clima de pânico nos mercados globais em torno da pandemia de coronavírus.

O tombo nesta véspera de sexta-feira 13 só não foi maior porque o Federal Reserve de Nova York anunciou injeção de US$ 1,5 trilhão no sistema financeiro em um esforço para tentar acalmar investidores globais. Isso acabou evitando uma terceira suspensão dos negócios na B3 na mesma sessão.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa caiu 14,78%, a 72.582,53 pontos, no menor patamar desde 28 de junho de 2018. Foi a pior performance desde 10 setembro de 1998, ano marcado pela crise financeira russa. Todas as ações da carteira do índice fecharam em queda. O volume financeiro no pregão somou R$ 30 bilhões. Página 3

Papa doa € 100 mil à Caritas da Itália para combater coronavírus

O papa Francisco doou € 100 mil à Caritas da Itália como contribuição para o tratamento das pessoas que sofrem com a atual epidemia de coronavírus e para os que ajudam a cuidar dos doentes. A Caritas é uma organização humanitária da Igreja Católica que atua em mais de 200 países, com atividades voltadas especialmente para os mais carentes.

A doação, feita por meio do Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Integral, será destinada principalmente aos serviços essenciais em benefício dos pobres e vulneráveis da Itália. Dicastério é o nome dado aos departamentos do governo da Igreja Católica que compõem a Cúria Romana. Página 3

Assessor médico da China diz que pandemia pode acabar em junho

A pandemia global do coronavírus pode acabar em junho se os países se mobilizarem para combatê-la, disse na quinta-feira, (12), em Pequim, Zhong Nanshan, o principal assessor médico da China. O governo declarou que o pico terminou no país e que os casos novos na cidade de Hubei caíram para um dígito pela primeira vez.

Cerca de dois terços dos casos de coronavírus no mundo foram registrados em Hubei, província do centro da China onde o vírus surgiu em dezembro, mas nas últimas semanas a grande maioria dos casos novos emergiu fora do país asiático. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol com algumas nuvens. Não chove.

29° C
17° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,80
Venda: 4,80

Turismo
Compra: 4,60
Venda: 4,99

EURO
Compra: 5,37
Venda: 5,37

Preço da gasolina nas refinarias cai 9,5% e do diesel, 6,5%

Foto/Fernando Frazão/ABr

A crise econômica mundial causada pela pandemia do novo coronavírus e a disputa entre Rússia e Arábia Saudita sobre o nível de produção do petróleo fizeram baixar o preço dos combustíveis nas refinarias da Petrobras. Segundo a estatal, a gasolina teve redução de 9,5% e o diesel, de 6,5%. A informação foi divulgada na quinta-feira (12).

Os novos preços estarão em vigor a partir desta sexta-feira (13) nas vendas às distribuidoras, mas os valores finais aos motoristas dependerão de cada posto, que acrescem impostos, taxas e custos com mão de obra. Além disso, o mercado brasileiro é baseado na livre concorrência, fazendo com que cada empresa cobre o que achar melhor, segundo explica a Petrobras.

"Os preços para a gasolina e o diesel vendidos às distribuidoras têm como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais destes produtos mais os custos que importadores teriam, como transporte e taxas portuárias, por exemplo. A paridade é necessária porque o mercado brasileiro de combustíveis é aberto à livre concorrência, dando às distribuidoras a alternativa de importar os produtos. Além disso, o preço considera uma margem que cobre os riscos 9como volatilidade do câmbio e dos preços)."

De acordo com pesquisa semanal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), entre os dias 1º e 7 de março, o preço médio ao consumidor no país, para a gasolina, era de R$ 4,531. Para o diesel, o preço médio era de R$ 3,661. (Agência Brasil)

SP cria Rede de Enfrentamento ao coronavírus e anuncia 7 medidas contra a doença

O Governador João Doria, o Secretário de Estado da Saúde José Henrique Germann Ferreira e o Coordenador do Centro de Contingência do coronavírus David Uip anunciaram na quinta (12) sete macromedidas para enfrentamento completo e eficaz ao novo coronavírus.

O plano visa garantir estrutura e assistência eficaz nos hospitais públicos sob responsabilidade do Estado e aumento da prevenção à doença. "É uma nova fase de combate ao vírus com decisões deste grupo de trabalho que mantém uma atividade diária de atenção e dedicação. Qualquer alteração necessária dos procedimentos para o enfrentamento à doença será objeto de deliberação deste grupo", afirmou Doria. Página 2

Ipea: coronavírus pode causar impacto na recuperação do emprego formal

Página 3

ANS: exame para detectar Covid-19 passa a ser procedimento obrigatório

Página 5

Esporte

Mineiro Victor Corrêa volta ao Brasileiro de Rally de Velocidade

O Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade tem início neste fim de semana (13 e 14/3), com a participação de mais de 20 duplas de vários Estados. E nesta temporada quem abrirá o certame será o Rally de Pomerode, em Santa Catarina, terra natal do chefe da equipe Unifenas/RT One Rally, que terá o piloto mineiro Victor Corrêa e o navegador catarinense Maicol Souza tentando mais um título de campeões brasileiros, que conquistaram em 2018 na categoria RC5. Página 8

Foto/ Edson Castro

Victor *Corrêa e Maicol Souza querem começar o Brasileiro na frente*

Segunda etapa da Copa SP de Kart terá presença de representantes internacionais da Rotax

Foto/ Pedro Bragança

Copa *São Paulo de Kart Granja Viana*

A segunda etapa da Copa SP de Kart será realizada neste sábado (14) no Kartódromo Granja Viana e a competição será acompanhada de perto por três representantes internacionais da Rotax, fabricante de motores da maioria das categorias do campeonato. O convite para a vinda dos dirigentes foi feito por Binho Carcasci, que comanda a Bora Karting, embaixadora da Rotax no Brasil.

"Estamos muito felizes em receber o Gonçalo Duarte, comissário técnico no Campeonato Mundial da Rotax. Página 8

Felipe Papazissis completa o time RKL Competições na Stock Light

A RKL Competições está com o time completo para a temporada 2020 da Stock Light. Felipe Papazissis será companheiro de equipe de Gustavo Frigotto na equipe comandada por Edson Ricarte. O piloto de 18 anos esteve no grid da Stock Light em 2019.

Nascido em São Paulo, Papazissis divide sua paixão por automobilismo, tal como as corridas e treinos com uma intensa maratona de estudos dentro do curso de medicina de uma universidade paulista. "Espero seguir conciliando as corridas com a faculdade, não é das tarefas mais fáceis, mas amo muito as duas coisas, então vou fazer o meu melhor para com ambas." Página 8

Duplas brasileiras disputam a segunda etapa da temporada, no Peru

Foto/Divulgação

Carol *Horta representará o Brasil em Lima, no Peru*

As duplas brasileiras de vôlei de praia já estão em Lima (Peru) para a disputa da segunda etapa do Circuito Sul-Americano de vôlei de praia 2020. A competição acontece de sexta-feira (13) a domingo (15), na arena montada na Praia da Costa Verde, e o Brasil terá quatro representantes: André Stein/George (ES/PB) e Oscar/Thiago (RJ/SC) no masculino, e Bárbara Seixas/Carol Horta (RJ/CE) e Tainá/Victoria (SE/MS) no feminino. Página 8

Coronavírus: 5 atitudes que empresas podem adotar

Há muita incerteza sobre a gravidade o avanço do novo coronavírus pelo mundo. Nesse momento, as empresas têm enorme responsabilidade e podem adotar medidas importantes, seja para ajudar no combate à propagação do vírus, seja para compartilhar informações de credibilidade.

As recomendações seguem dados oficiais de órgãos de referência, como o Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Organização Mundial da Saúde (OMS) e Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos EUA.

1. Orientar para prevenção

As medidas mais importantes para conter o coronavírus é a higienização frequente das mãos e cuidados ao tossir e espirrar. É importante que os empregadores estimulem esses hábitos por meio de campanhas internas e garantam acesso aos produtos adequados para higienizar as mãos (sabão ou antisséptico de mãos à base de álcool).

Equipes de medicina do trabalho e gestão de pessoas devem estar capacitadas para orientar e tirar dúvidas dos funcionários.

2. Cuidar das pessoas

Funcionários que apresentarem os sintomas de COVID-19 (como é chamada a doença provocada pelo novo coronavírus) devem ser orientados a procurar os serviços de saúde. Quem apresentar os sintomas e tiver histórico de viagem ou contato com algum caso suspeito ou confirmado deve ser enviado para casa imediatamente.

Para isso, é importante:

– garantir políticas de licença médica flexíveis, sem exigir, por exemplo, atestado médico para funcionários ficarem em casa. Dessa forma se evita uma visita desnecessária a um serviço de saúde;

– Dar condições para que funcionários cuidem de familiares doentes;

– Em caso da confirmação de um caso de COVID-19 no ambiente de trabalho, o empregador deve procurar as autoridades de saúde e seguir o protocolo exigido para essas circunstâncias.

Todas essas políticas devem ser comunicadas de maneira transparente e clara a todos os colaboradores, sem expor o funcionário doente e preservando-o sua identidade. Uma alternativa é criar um canal com a área de Recursos Humanos que garanta a privacidade de eventuais pacientes.

3. Reduzir os impactos

As empresas devem estudar sua operação, entender quais aspectos de sua atividade podem ser afetados pela epidemia e quais atitudes podem ser adotadas para mitigar os efeitos.

Alguns exemplos:

– Criar condições tecnológicas para o trabalho remoto, realizar reuniões virtuais se for preciso, reduzir contato pessoal ou viagens de trabalho;

– Identificar fornecedores alternativos para não interromper o funcionamento da empresa.

4. Planejar

As empresas devem traçar cenários possíveis e delinear atitudes a serem adotadas, sempre pensando nas pessoas e na manutenção da operação da empresa. Devem receber atenção especial eventos planejados para os próximos meses e viagens de trabalho, programando alternativas que possam ser acionados, considerando as mudanças de cenário da doença no cenário local, nacional ou internacional.

Empresas que atendem consumidores direta e pessoalmente devem avaliar a segurança de suas instalações que recebem clientes a fim de evitar a propagação do vírus. Recomenda-se avaliar também as políticas para o eventual cancelamento das atividades fornecidas, como eventos e viagens.

É importante enfatizar que qualquer atitude deve ser adotada com base nas recomendações das autoridades de Saúde da sua cidade, Estado ou país.

5. Aprender

Cientistas em todo o mundo ainda investigam qual a gravidade da doença e analistas econômicos também ainda calculam qual o impacto do novo coronavírus para a atividade das empresas.

Seja quais forem as conclusões, é válido aproveitar o atual momento para tirar alguns aprendizados:

– Melhorar e avaliar políticas de trabalho de casa (ou remoto);

– Aprimorar a infraestrutura tecnológica para o trabalho remoto (equipamentos e sistemas para reuniões virtuais, ferramentas de colaboração, entre outros);

– Avaliar de maneira mais criteriosa as necessidades de viagem, aumentando a produtividade e reduzindo custos;

– Planejar-se com antecedência para cenários de crise que impactam a operação do negócio;

– Respeitar e seguir informações técnicas oficiais, fazendo consultas aos órgãos responsáveis diante de qualquer situação atípica que requeira orientação de um profissional da área.

Cai de 34 para 17 o número de não localizados na Baixada Santista

A Defesa Civil do Estado informa que as chuvas extremas que incidiram sobre a região da Baixada Santista na madrugada da última terça-feira (3) provocaram, até o momento, 44 óbitos e 17 não localizados, nos seguintes municípios: Guarujá (33 óbitos e 17 não localizados), Santos (8 óbitos) e São Vicente (3 óbitos). O número atual de desabrigados é de 269 em Guarujá e 220 em Santos.

A listagem nominal foi levantada com base em dados cadastrados pelas Secretarias de Saúde e Assistência Social do município, em decorrência de seus programas próprios. Após o levantamento, as informações foram cruzadas com o banco de dados do e-SUS, iniciando-se as buscas pelos não localizados por meio dos telefones cadastrados, obtendo sucesso em localizar 17 pessoas com vida.

As buscas se concentram apenas na Barreira João Guarda, onde residiam as pessoas ainda não localizadas, segundo levantamento municipal.

Foram disponibilizadas 34,2 toneladas de materiais de ajuda humanitária aos municípios afetados, sendo: 15,6 toneladas (colchões, cobertores, cestas básicas, roupas, água sanitária, kits de limpeza, kits de higiene e água potável) para o depósito do Fundo Social de Santos de onde serão distribuídos, mediante solicitação, às defesas civis municipais; 13,2 toneladas (colchões, kits higiene, vestuário e limpeza, cestas básicas, água potável e fita de isolamento) a Guarujá; 2,9 toneladas (colchões, cestas básicas, kits de higiene, limpeza e vestuário) a Peruíbe; 2,5 toneladas (colchões, lonas plásticas e sacos de lixo) a Santos.

Equipes do Instituto Geológico (IG) e do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), reforçam as equipes técnicas municipais e estaduais nas avaliações das áreas afetadas e no monitoramento do risco nos locais de buscas.

A Capitão PM Aline Betânia de Mattos C. Signorelli, do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil, e equipe permanecem na região, em reuniões com o Gabinete de Crise, avaliando as necessidades e a atuação das equipes de salvamento.

Nas últimas 24 horas, a contar das 6h de quarta-feira (11), foram registrados mais 2mm em Santos (16mm em 72h), 5mm em Guarujá (14mm em 72h) e 0mm em São Vicente (0mm em 72h).

Defesa Civil do Estado de São Paulo – www.defesacivil.sp.gov.br.

SP cria Rede de Enfrentamento ao coronavírus e anuncia 7 medidas contra a doença

O Governador João Doria, o Secretário de Estado da Saúde José Henrique Germann Ferreira e o Coordenador do Centro de Contingência do coronavírus David Uip anunciaram na quinta (12) sete macromedidas para enfrentamento completo e eficaz ao novo coronavírus.

O plano visa garantir estrutura e assistência eficaz nos hospitais públicos sob responsabilidade do Estado e aumento da prevenção à doença. "É uma nova fase de combate ao vírus com decisões deste grupo de trabalho que mantém uma atividade diária de atenção e dedicação. Qualquer alteração necessária dos procedimentos para o enfrentamento à doença será objeto de deliberação deste grupo", afirmou Doria.

Plano visa garantir estrutura e assistência eficaz nos hospitais públicos sob responsabilidade do Estado e aumento da prevenção à doença

A lista inclui criação de novos leitos SUS; compra de kits diagnósticos; aquisição de respiradores; reforço nos estoques de insumos hospitalares; esquema especial de gestão de leitos; treinamento de serviços de saúde para ativação de protocolo único de atendimento; e recomendações específicas para prevenção e atendimento aos idosos.

A primeira medida prevê a abertura de novos 441 novos leitos hospitalares estaduais para o atendimento a casos do covid-19, além de 600 sob responsabilidade da Prefeitura de São Paulo.

Haverá 208 novos leitos de UTI e 233 de clínica médica com capacidade de assistência intensiva em unidades como Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Hospital das Clínicas e Incor, Conjunto Hospitalar do Mandaqui, Hospital Geral de Vila Penteado e Regional Sul, na capital; Padre Bento, em Guarulhos; Hospital Regional de Piracicaba, no interior, e Guilherme Álvaro, em Caraguatatuba, no litoral.

São Paulo também irá solicitar ao Ministério da Saúde a habilitação de 93 leitos de UTI que já estão em funcionamento por meio de custeio integral apenas com recursos do Estado e municípios.

O Governo de São Paulo também determinou a compra de kits com capacidade para até 20 mil testes do covid-19; aquisição de 200 aparelhos respiradores; e compra de insumos para profissionais de saúde dos hospitais estaduais, incluindo: 5 milhões de máscaras descartáveis, 15 milhões de luvas, 48 mil litros de higienizadores em gel e mil avantais, além de máscaras cirúrgicas e óculos descartáveis.

Outra medida é a elaboração de um esquema especial de gestão de leitos hospitalares na rede pública e, se necessário, na rede privada, podendo determinar a eventual suspensão de cirurgias eletivas (não urgentes) para priorizar a internação de pacientes com quadros respiratórios agudos e graves.

Também haverá treinamento para ativação de um protocolo único de atendimento em 100 hospitais estaduais para casos suspeitos ou confirmados da doença. Pessoas com mais de 60 anos de idade terão atenção especial porque estão mais vulneráveis a sintomas graves do covid-19.

"Como ainda não há vacina contra o novo coronavírus, precisamos fortalecer a rede para garantir atendimento adequado aos casos mais graves nos períodos de picos de transmissão, evitando mortes", alertou David Uip.

Prefeito assina decreto sobre inclusão do quesito cor/raça nos sistemas de informação do município

Foi assinado pelo prefeito Bruno Covas decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 16.129/2015 e tem como objetivo mapear e cadastrar o perfil por cor/raça, com vistas ao direcionamento de políticas públicas, observando os contextos dos grupos étnico-raciais que merecem maior atenção. A solenidade do ato foi realizada nesta quinta-feira (12), no auditório da Prefeitura, onde foi apresentado um vídeo sobre a importância do quesito, alcançando as populações em vulnerabilidade.

"Este decreto é um marco do movimento negro. A partir de números do sistema de informação no quesito cor/raça serão propostas políticas públicas de maneira eficaz", afirmou a secretária executiva adjunta de Promoção da Igualdade Racial, Elisa Lucas Rodrigues.

O preenchimento do campo denominado cor/raça deverá respeitar o critério da autodeclaração, conforme classificação utilizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

"A equidade é a palavra que mais cabe nas políticas públicas de direitos humanos. Estamos pensando no próximo, quando a gente melhora a vida do outro, melhora também a nossa", disse a secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Claudia Carletto.

Os secretários Rubens Rizek (Justiça), Malde Vilas Bôas (Gestão), da Orlando Faria (Casa Civil), e o reitor da faculdade Zumbi dos Palmares, José Vicente, também compuseram a mesa da cerimônia.

Lembre sempre de lavar as mãos

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do cronista e jornalista **CESAR NETO** vem sendo publicada na imprensa de São Paulo (SP) desde 1993. Na Internet desde 1996, o site **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiras no Brasil. Email **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SP)

Esta coluna antecipou, em fevereiro, que o vereador Holiday se filiaria ao PATRIOTA, pelo qual o deputado (ALESP) Arthur do Val disputará a prefeitura paulistana. Holiday terá estrutura de liderança. O advogado (MBL) Rubinho Nunes disputará a outra cadeira

.

PREFEITURA (SP)

Finalmente o PSB nacional descolou do PT Lulista, enquanto linha auxiliar que chegou a ser. O acordo nacional firmado com o PDT ex-Brizolista (do novo dono nacional Ciro Gomes). O ex-governador (SP) França ganha fôlego na candidatura à prefeitura paulistana

.

ASSEMBLEIA (SP)

Deputado delegado Olim (PP) vai comandar a CPI (segurança nos alojamentos dos clubes de futebol), pra que não role em SP o que rolou no Rio (fogo e morte dos meninos do Flamengo). Ele preside o Tribunal de Justiça Desportiva junto a Federação Paulista de Futebol

.

GOVERNO (SP)

Vice-governador Rodrigo Garcia (DEM) não perde a chance de afirmar que tá em pé o acordo do DEM - dele e do poderoso vereador paulistano Milton Leite - pela indicação do vice na chapa por reeleição do prefeito Bruno Covas (PSDB). Eles são 'profissas' da política

.

CONGRESSO (BR)

Maioria dos senadores e deputados federais não apostam tantas fichas nos movimentos de rua convocados pro dia 15 março (pelo constrangimento dos parlamentares e de membros no Supremo), portanto pela governabilidade do Presidente Jair Bolsonaro

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Caso nem o corona vírus seja capaz de deter o povo que pode ir pras ruas e praças, inclusive com apoio de militares da reserva, pela governabilidade de Bolsonaro e de Moro, vai ser difícil segurar o que virá até as eleições municipais 2020. Pode ser tudo ou nada

.

PARTIDOS

Agora virou guerra (prévias no PT paulistano dia 22 março), porque o fato de Haddad não ser candidato pela 3ª vez, pra não colocar mais uma derrota no currículo, não é sinônimo que não vai apoiar quem o Lula (ainda dono) apoiar. A família Tatto vai até o fim

.

HISTÓRIAS

... Outros tempos: o novamente MDB recusou a entrada do ex-Presidente Jânio Quadros, após ser novamente prefeito de São Paulo (1986 - 1988). Agora, o MDB do ex-Presidente Temer tem que lançar mão do comunicador Datena por falta de um grande nome

.

EDITOR

O jornalista e cronista **CESAR NETO** foi se tornando referência através da sua coluna (diária) de política. Recebeu a "Medalha Anchieta" na Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

twitter **@CesarNetoReal**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Índice Bovespa despenca 14,78% em sessão com quase 3 circuit breakers

A bolsa paulista teve mais uma sessão de fortes perdas na quinta-feira (12), tendo acionado o circuit breaker por duas vezes, o que não acontecia desde a crise de 2008. O Ibovespa fechou com o pior desempenho desde 1998, reflexo do clima de pânico nos mercados globais em torno da pandemia de coronavírus.

O tombo nesta véspera de sexta-feira 13 só não foi maior porque o Federal Reserve de Nova York anunciou injeção de US$ 1,5 trilhão no sistema financeiro em um esforço para tentar acalmar investidores globais. Isso acabou evitando uma terceira suspensão dos negócios na B3 na mesma sessão.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa caiu 14,78%, a 72.582,53 pontos, no menor patamar desde 28 de junho de 2018. Foi a pior performance desde 10 setembro de 1998, ano marcado pela crise financeira russa. Todas as ações da carteira do índice fecharam em queda. O volume financeiro no pregão somou R$ 30 bilhões.

O pregão brasileiro teve as negociações suspensas primeiro por volta de 10:20, por 30 minutos, após o Ibovespa cair mais de 10% e depois, antes das 11:15, por 1 hora, conforme acelerou a perda a mais de 15%.

Pouco antes do anúncio do Fed, o Ibovespa renovou mínima da sessão, a 68.488,29 pontos, menor patamar intradia desde agosto de 2017, em queda de 19,59%, ameaçando o terceiro circuit breaker do dia. Se caísse 20%, a bolsa poderia determinar a suspensão dos negócios por um período por ela definido.

Por volta do mesmo horário, a B3 também anunciou que estava mudando exclusivamente para essa sessão o limite de oscilação diária para o contrato futuro de Ibovespa dos atuais 10% para 15%. Por volta de 17:35, o contrato para abril do índice cedia 10,45%, a 72.125 pontos, no limite de baixa.

O Fed de Nova York anunciou que fará novas operações compromissadas, nesta semana, no montante de US$ 1,5 trilhão e começará a comprar uma série de vencimentos como parte de suas compras mensais de Treasuries.

"É grande e, finalmente, responde a preocupações com o funcionamento de alguns segmentos-chave do mercado. A intervenção pode aliviar os riscos de liquidez..." afirmou Mohamed A. El-Erian, economista-chefe da Allianz, em sua conta no Twitter.

O componente mais recente para a onda de vendas nos mercados de ações veio na noite da véspera, quando o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, impôs restrições abrangentes a viagens da Europa para o país, entre outras medidas, o que tende a afetar ainda mais o ritmo das economias.

"A falta de detalhes dos estímulos do governo americano para combater o surto de Covid-19 decepcionou os investidores", afirmou a equipe da Elite Investimentos, em nota distribuída a clientes mais cedo.

O cenário político econômico no Brasil corroborou o clima negativo nos negócios, após o Congresso Nacional derrubar na quarta-feira veto presidencial a projeto que amplia o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que terá impacto estimado em R$ 20 bilhões no primeiro ano.

Ainda no panorama local, o presidente Jair Bolsonaro está sendo monitorando para o coronavírus, após o secretário especial de Comunicação da Presidência, Fábio Wajngarten, testar positivo para o vírus. O secretário fez parte da comitiva presidencial de Bolsonaro aos EUA, onde se encontrou com Trump.

Na visão do gestor Alfredo Menezes, da Armor Capital, os preços dos ativos no Brasil não estão coerentes com fundamentos, mas busca por liquidez, o que, por um lado, pode forçar o Executivo e o Legislativo a aprovarem as reformas.

"Difícil mensurar o tempo para se realinhar preços e alavancagem do sistema. Mas que já há muita coisa barata, há." (Agência Brasil)

Guedes diz que vai questionar no Supremo ampliação do BPC

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou na quinta-feira, (12) que vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão do Congresso Nacional de derrubar o veto à ampliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O Congresso derrubou o veto do presidente Jair Bolsonaro ao projeto que aumenta o limite da renda familiar para recebimento do BPC. O benefício assistencial equivalente a um salário mínimo, pago a pessoas com deficiência e idosos partir de 65 anos com até um quarto de salário mínimo de renda familiar per capita. A lei aprovada no Congresso e vetada por Bolsonaro alterava o teto da renda, ampliando o número de pessoas aptas a receberem o benefício. Com a derrubada do veto, portanto, o pagamento será feito a famílias com até meio salário mínimo de renda per capita.

A ampliação do BPC pode aumentar as despesas do governo federal em R$ 20 bilhões, por ano. "Vamos ao Supremo, vamos ao TCU [Tribunal de Contas da União], que tem já casos prévios, argumentando pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Você não pode criar R$ 20 bilhões de despesas, sem dizer de onde vem os recursos. É proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Não temos a capacidade de executar algo que pode ser ilegal", disse o ministro, ao chegar ao Ministério da Economia hoje.

Guedes afirmou que a decisão do Congresso é contrária às medidas de ajuste na economia. "[Em meio a] todo o exercício de estabilização que estamos fazendo para a economia começar a retomar o crescimento econômico, daqui a pouco nós vamos conseguir fazer algo que estava completamente fora do script, vamos derrubar o avião que está começando a decolar, está subindo. A economia mundial está em outro avião que está em queda. O nosso está decolando. Nós já ficamos anos embaixo. A nossa avaliação é que se há algum espaço agora é justamente para remanejar o orçamento para prioridades", disse, argumentando que gastos extras devem ser direcionados para casos emergenciais, como os gerados pela crise com o coronavírus.

Para o ministro, a decisão do Congresso influenciou o mercado financeiro. "Ontem aprovamos uma medida à tarde no Congresso, onde nós vamos gastar mais R$ 20 bilhões e isso derruba tudo. Vocês estão vendo, a bolsa caindo, juros subindo. Isso derruba toda a nossa expectativa de manter a correção de rumo que estamos fazendo na economia brasileira. De forma que o próprio presidente da Câmara [Rodrigo Maia] e o presidente do Senado [Davi Alcolumbre] lamentaram a decisão de ontem. E à noite, conversando com o presidente Bolsonaro, ele disse vamos ao Congresso. É hora de união. A saúde do Brasil está acima dessas disputas políticas", disse, referindo-se à reunião na noite de ontem, no Congresso, com parlamentares, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, para discutir estratégias de combate ao coronavírus.

Crescimento econômico

Guedes explicou que a economia brasileira não está "sincronizada" com a mundial. "A queda lá [fora do Brasil] é inevitável. Eles estão já há muitos anos esgotando as ferramentas, já estão com juros zero, fizeram todo o esforço possível e têm crise no mercado de títulos. Já não têm esse instrumento de defesa, estão partindo já para o foco fiscal. Nós estamos ao contrário, nós precisamos justamente é de espaço fiscal. Com as propostas que mandamos de reforma, nós adquirimos pulmão, oxigênio fiscal para fazermos contra-ataque [à crise]. Então, estamos seguros de que o Brasil pode ter uma dinâmica própria. Temos que manter o pulso, a serenidade, vamos aprofundar as reformas", disse.

O ministro afirmou que o mercado financeiro previa crescimento da economia brasileira este ano de 2,5% e, com o coronavírus, a previsão caiu para 2%. "Já estávamos em 2% que seria nossa estimativa para este ano. Tinha gente que estimava 2,5%, com coronavírus cai para 2%. Eu já estimava 2%", disse. Ele acrescentou que a crise impacta segmentos da economia, como o relacionado a viagens – hotéis, restaurantes etc. "Tem uma série de efeitos que estamos já analisando e nos preparando para enfrentar à frente. Do ponto de vista dessa dimensão econômica, eu reafirmo que o Brasil tem uma dinâmica própria de crescimento. Vamos disparar os investimentos em saneamento, em infraestrutura, em logística. O câmbio alto, se por um lado atrapalha, por outro auxilia nas exportações."

"Os juros [básicos] estão baixos, os investimentos internos, construção civil, estão aumentando, o crédito está expandindo a dois dígitos, os bancos públicos abriram as comportas para empréstimos, para pequenas e médias empresas. Todos já estão em campo. O Banco Central reduziu os compulsórios. Temos ainda a ferramenta monetária para usar", disse.

Guedes disse ainda que o governo tem "serenidade, capacidade de enfrentar qualquer exacerbação indevida da crise, toda essa ansiedade", nos mercados de câmbio e ações. "Esses efeitos são naturais. Dá uma crise grave, todo mundo começa a se movimentar. Estamos seguro de que é a hora de transformarmos a crise em reformas. Com as reformas, vem o crescimento, a geração de emprego e de renda. E há espaço também para medidas emergenciais, além dessas medidas de reforma".

Recursos para saúde

Guedes elogiou a proposta do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) de que saiam do Orçamento Impositivo recursos para o enfrentamento ao coronavírus. "No meio dessa disputa por recursos orçamentários, veio a sugestão de pegar R$ 10 bilhões que eram objeto de disputa e mandar R$ 5 bilhões para o Mandetta para o ataque ao coronavírus e separar os outros R$ 5 bilhões para um fundo de combate à pandemia à medida que os impactos se verificam." (Agência Brasil)

Ipea: coronavírus pode causar impacto na recuperação do emprego formal

O mercado de trabalho formal deu sinais de recuperação no trimestre encerrado em janeiro deste ano, segundo análise do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que alertou que as tendências analisadas devem ser modificadas pela pandemia de coronavírus. Os pesquisadores se basearam em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e afirmam que ainda é cedo para medir o tamanho do impacto que será sentido.

A técnica de Planejamento e Pesquisa do Ipea, Maria Andrea Parente, explica que a economia brasileira deve ser afetada pela desaceleração global e também pode enfrentar problemas com a disseminação do vírus no Brasil.

"Neste momento, a gente não sabe precisar, porque a gente não sabe ainda a intensidade nem a duração dessa crise", disse. "A gente vinha em um cenário de expectativas muito positivas para 2020 e, neste momento, essa melhora das expectativas está um pouco suspensa."

Um dos dados que aponta a recuperação que estava em curso é a retenção dos trabalhadores. Segundo o Ipea, 90,1% dos trabalhadores formais do último trimestre do ano passado já estavam na formalidade no trimestre anterior, resultado que é considerado o melhor desde 2012. A retenção melhorou para todas as faixas etária até 59 anos e piorou para quem tem 60 anos ou mais.

O fluxo de trabalhadores que trocaram a informalidade pela formalidade também cresceu, chegando a 13,7%. O Ipea destaca que a formalização indica confiança, já que envolve mais custos de contratação e vínculo entre empregadores e empregados.

"A economia primeiro volta, depois volta o mercado de trabalho via colocação informal e conta própria. E o último passo é o mercado formal. E a gente estava chegando a esse último passo", explicou Andreia, que ponderou que os postos de trabalho formal também são mais resistentes a um cenário de instabilidade. "Pode até adiar decisões de contratação, mas, para aumentar o número de demissões, tem todo um custo envolvido".

Aplicativos

O estudo também conseguiu identificar o peso dos motoristas e entregadores de aplicativos nas vagas geradas por conta própria nos últimos cinco anos. Segundo o Ipea, o crescimento dos trabalhadores por conta própria no mercado de transportes terrestres cresceu em média 0,59% ao ano entre 2012 e 2014, e esse ritmo saltou para 9,67% ao ano entre 2015 e 2019.

Em números absolutos, isso provocou um crescimento de 1,253 milhão de trabalhadores em janeiro de 2015 para 1,988 milhão em abril de 2019. Foram cerca de 700 mil postos de trabalho em quatro anos, o que contribuiu para que o país chegasse a 24,5 milhões de trabalhadores por conta própria.

Para o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea, José Ronaldo de Castro Souza Júnior, uma possível disseminação do coronavírus no país pode impulsionar mais trabalhadores ao transporte de passageiros e entrega por aplicativos.

"O setor tende a ter crescimento no cenário de crise que está se desenhando, porque as pessoas vão continuar a comer, mas vão evitar lugares públicos. Elas vão tentar evitar transporte de massa, e você minimiza isso por meio desse tipo de serviço. A tendência é que esse tipo de trabalho ganhe ainda mais destaque." (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

Papa doa € 100 mil à Caritas da Itália para combater coronavírus

O papa Francisco doou € 100 mil à Caritas da Itália como contribuição para o tratamento das pessoas que sofrem com a atual epidemia de coronavírus e para os que ajudam a cuidar dos doentes. A Caritas é uma organização humanitária da Igreja Católica que atua em mais de 200 países, com atividades voltadas especialmente para os mais carentes.

A doação, feita por meio do Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Integral, será destinada principalmente aos serviços essenciais em benefício dos pobres e vulneráveis da Itália. Dicastério é o nome dado aos departamentos do governo da Igreja Católica que compõem a Cúria Romana.

Em comunicado, o Dicastério enumera serviços em refeitórios, centros de acolhimento, alojamentos e centros de escuta, atividades garantidas todos os dias pelas Caritas diocesanas e paroquiais.

Em missa na manhã desta quinta-feira (12) na Casa Santa Marta, o papa Francisco pediu orações "pelos governantes que devem tomar medidas" para enfrentar a enfermidade em seus países.

"Continuamos rezando juntos, neste momento de pandemia, pelos enfermos, pelos familiares, pelos pais com filhos em casa", disse o pontífice durante a missa na capela da Casa Santa Marta. Atualmente, missas são o único ofício religioso permitido em toda a Itália, em razão das medidas adotadas para frear a difusão do Covid-19. Celebradas sem público, as missas matutinas de Francisco são transmitidas diretamente pelo Vaticano.

Até até 3 de abril, estão suspensas em toda a Itália atividades como missas e funerais. (Agência Brasil)

Assessor médico da China diz que pandemia pode acabar em junho

A pandemia global do coronavírus pode acabar em junho se os países se mobilizarem para combatê-la, disse na quinta-feira, (12), em Pequim, Zhong Nanshan, o principal assessor médico da China. O governo declarou que o pico terminou no país e que os casos novos na cidade de Hubei caíram para um dígito pela primeira vez.

Cerca de dois terços dos casos de coronavírus no mundo foram registrados em Hubei, província do centro da China onde o vírus surgiu em dezembro, mas nas últimas semanas a grande maioria dos casos novos emergiu fora do país asiático.

Autoridades chinesas acreditam nas medidas rígidas que adotaram – como sujeitar Hubei a uma interdição quase total e a contenção de grandes surtos em outras cidades – e dizem que outras nações deveriam aprender com seus esforços.

"Falando em termos gerais, o pico da epidemia passou na China", disse Mi Feng, porta-voz da Comissão Nacional de Saúde. "O aumento de casos novos está caindo", garantiu.

Já Zhong Nanshan, assessor médico do governo chinês, disse, em entrevista hoje, que, contanto que os países levem os surtos a sério e estejam preparados para adotar medidas firmes, o surto pode acabar em todo o mundo em questão de meses.

"Meu conselho é conclamar todos as nações a seguirem as instruções da OMS [Organização Mundial da Saúde] e intervir em escala nacional", disse. "Se todos os países se mobilizarem, pode [o surto] acabar até junho", acrescentou.

Vírus menos ativos no verão

Zhong, epidemiologista de 83 anos renomado por ajudar a combater o surto da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars) em 2003, disse que os vírus da mesma família costumam se tornar menos ativos em meses quentes, o que pode ajudar a refrear a disseminação.

"Minha estimativa de junho se baseia na suposição de todos os países adotarem medidas positivas. Mas, se alguns países não tratarem a transmissibilidade e periculosidade com seriedade, durará mais", enfatizou.

Diante da desaceleração acentuada da propagação do vírus na China, muitos negócios reabriram, e as autoridades estão amenizando cautelosamente as medidas severas de contenção.

A China está se concentrando em reativar fábricas e negócios prejudicados pelas diretrizes adotadas para enfrentar a doença.

A atividade industrial despencou para o pior nível já registrado em fevereiro e, embora mais negócios tenham reaberto nas últimas semanas, na medida em que as ações de contenção foram sendo amenizadas, analistas não acreditam que a atividade voltará ao normal antes de abril. (Agência Brasil)

Faturamento da indústria cresce 1,5% em janeiro

O faturamento da indústria apresentou elevação de 1,5% em janeiro deste ano, comparado a dezembro. É o que informa os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgados na quinta-feira, (12).

Segundo a CNI, o crescimento reverte a queda acumulada no último bimestre de 2019 e reposiciona o indicador em trajetória ascendente. Na comparação com janeiro de 2019, o faturamento apresentou alta de 3,2%.

As horas trabalhadas na produção aumentaram 1% frente a dezembro de 2019, já considerando a correção sazonal, e a Utilização da Capacidade Instalada (UCI) atingiu 78%, uma alta de 0,4 ponto percentual em comparação com dezembro.

No caso do emprego industrial, houve aumento próximo da estabilidade, de 0,2% em janeiro em relação a dezembro. Em relação a janeiro de 2019, houve queda de 0,3%.

Apesar de ter crescido 0,4% na comparação com dezembro, a massa salarial ficou 2,2% menor que a registrada em janeiro de 2019. Movimento similar pode ser observado no rendimento médio, que variou positivamente em 0,2% em relação a dezembro, mas caiu 1,9% na comparação com o primeiro mês do ano anterior. (Agência Brasil)

Número de casos do novo coronavírus sobe para 77

O número de casos confirmados do novo coronavírus (Covid-19) subiu para 77 na atualização mais recente do Ministério da Saúde, divulgada na tarde de quinta-feira, (12). No balanço anunciado na parte da manhã, o total de pessoas infectadas era 60.

O aumento se deu sobretudo em São Paulo e no Rio de Janeiro, estados foco do vírus no país. No primeiro, os casos confirmados saíram de 30 para 42 entre os dois balanços de hoje. Já no Rio, aumentaram de 13 para 16.

Pernambuco identificou dois casos e pela primeira vez aparece na lista do Ministério da Saúde. Paraná (seis), Minas Gerais (um), Distrito Federal (dois), Rio Grande do Sul (quatro), Alagoas (um), Espírito Santo (um) também tem casos confirmados.

A Região Norte é a única sem casos confirmados. Roraima, Amapá e Tocantins não tiveram até o momento nenhum caso confirmado ou suspeito.

Os casos suspeitos saltaram de 930 para 1.422, um aumento de 50% em menos de um dia. São Paulo também lidera nesse grupo (704), seguido por Minas Gerais (117), Distrito Federal (82), Rio de Janeiro (76) e Santa Catarina (73).

As situações descartadas somaram 2.662. (Agência Brasil)

Conmebol suspende jogos da Libertadores que seriam na próxima semana

A Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) suspendeu todas as partidas da Copa Libertadores, previstas para acontecer na próxima semana, de 15 a 21 março. Em nota oficial, divulgada na tarde de quinta-feira (12), a entidade disse estar comprometida com as medidas de segurança de saúde pública contra a propagação do novo coronavírus (Covid-19), e também com a proteção dos jogadores, profissionais (equipe técnica, árbitros, jornalistas) e torcedores. A entidade afirmou ainda que os ajustes no calendário da competição serão realizados nas próximas semanas.

As três partidas programadas para a noite de quinta-feira, (12) estão confirmadas, é o caso do único confronto brasileiro, o clássico Grêmio e Internacional, às 21h, em Porto Alegre. As outras duas partidas desta noite serão entre o Nacional (Uruguai) e o Estudiantes de Mérida (Venezuela); além de Racing (Argentina) contra o Alianza Lima (Peru).

Partidas canceladas

Cinco clubes brasileiros entrariam em campo semana que vem pela Libertadores. O Flamengo enfrentaria o Independiente del Valle (Equador) ; o Palmeiras jogaria contra o Bolívar (Bolívia); o Athletico-PR mediria forças com o Jorge Wilstermann (Bolívia); p São Paulo duelaria com o River Plante; e o Santos ficaria frente a frente com o Olímpia (Paraguai).

Fifa adia Eliminatórias Sul-Americanas

A entidade máxima do Futebol atendeu à solicitação da Conmebol e adiou oficialmente realização das primeiras rodadas das Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo do Catar, previstas para acontecer nos dias 26, 27 e 31 de março. As novas datas ainda não foram divulgadas. (Agência Brasil)

Presidência confirma que Wajngarten testou positivo para Covid-19

A Secretaria de Comunicação (Secom) da Presidência da República confirmou na quinta-feira, (12) que o titular da pasta, o secretário Fábio Wajngarten, está com Covid-19. A infecção pelo novo coronavírus foi confirmada em exame de contraprova.

Wajngarten integrou a comitiva presidencial na recente viagem do presidente Jair Bolsonaro à Flórida, nos Estados Unidos. Eles retornaram ao Brasil na madrugada de quarta-feira, (11). De acordo com a Secom, o Serviço Médico da Presidência adotou e está adotando todas as medidas preventivas necessárias para preservar a saúde de Bolsonaro e de toda comitiva que o acompanhou aos Estados Unidos, bem como dos servidores do Palácio do Planalto.

Foto Marcelo Camargo ABr

Secretário *Fábio Wajngarten*

O governo brasileiro também já comunicou às autoridades do governo norte-americano a ocorrência do evento para que elas adotem as medidas cautelares necessárias. Durante a viagem, Bolsonaro e sua equipe se reuniu com várias autoridades, inclusive o presidente americano Donald Trump.

"O secretário de Comunicação está cumprindo todas as recomendações médicas, em quarentena domiciliar, e só retornará ao seu trabalho quando não houver risco de transmissão da doença", diz a nota da Secom.

Em entrevista coletiva, em Brasília, o secretário-executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo dos Reis, informou que as medidas preventivas que serão adotadas pelo presidente serão discutidas pela sua equipe de saúde e segurança, mas que deve ser seguido o plano de contingência. "Há um plano de contingência para todas as pessoas. Esse plano não muda se é para o presidente, se é para o ministro ou se é para um cidadão que não ocupa nenhuma função pública. Não tem nenhuma modificação", disse.

Bolsonaro já cancelou a viagem que faria a Mossoró (RN), nesta quinta-feira, por razões de segurança sanitária. O Brasil tem 60 casos confirmados de coronavírus e 930 em investigação. (Agência Brasil)

Lava Jato: Justiça manda soltar ex-diretor da Petrobras Renato Duque

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) mandou soltar o ex-diretor de Serviços e Engenharia da Petrobras, Renato Duque, condenado a 28 de anos de prisão por corrupção passiva.

Duque está preso preventivamente há quase cinco anos pelas investigações da Operação Lava Jato e deverá cumprir medidas cautelares alternativas, como uso de tornozeleira eletrônica, comparecimento mensal à Justiça e proibição de entrar em contato com os demais investigados.

Pelo entendimento da 8ª Turma, órgão responsável pelo julgamento, não há motivos para manter a prisão preventiva de Duque. De acordo com os desembargadores, o esquema de corrupção na Petrobras foi desarticulado e o ex-diretor não tem mais nenhum vínculo com a estatal. Dessa forma, ele pode responder ao processo em liberdade.

Ao entrar com habeas corpus no TRF4, a defesa do ex-diretor argumentou que Renato Duque deveria ser solto por ter confessado os crimes e ter devolvido aos cofres públicos valores que mantinha fora do país. (Agência Brasil)

TRF3 suspende por 14 dias perícias médicas judiciais

Para enfrentar e prevenir o crescimento de casos do novo coronavírus (Covid-19), o presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), Mairan Maia, e a corregedora-regional da Justiça Federal da 3ª Região, Marisa Santos, assinaram, na quinta-feira, (12), portaria que suspende todas as perícias médicas judiciais, além das perícias médicas de magistrados e servidores, por 14 dias. A medida valerá para todas as Seções Judiciárias da Justiça Federal em São Paulo e no Mato Grosso do Sul.

Foi decidido também que magistrados e servidores que tenham retornado de regiões consideradas endêmicas ou aqueles que tiveram contato com viajantes dessas regiões, sejam afastados dos locais de trabalho por 14 dias, a partir da data de retorno ao Brasil ou do contato, com a realização de teletrabalho.

Magistrados e servidores que se sintam mais expostos aos riscos de contaminação, seja por doenças pré-existentes, baixa imunidade ou idade, poderão também trabalhar de casa, pelo prazo de 14 dias, sob prévia comunicação.

As audiências, como a de custódia de presos, poderão ser feitas por videoconferência e o magistrado poderá limitar a presença de pessoas aos atos processuais. Eventos comemorativos e culturais serão suspensos pelo prazo de duas semanas.

Educação

As secretarias Municipal e Estadual de Educação de São Paulo informaram que medidas como a suspensão de aulas no estado será tomada só após orientação da Secretaria de Saúde estadual. Em entrevista, na quinta-feira, (12), o governador de São Paulo, João Doria, disse que não há, ainda, necessidade de medidas mais drásticas, como a suspensão das aulas.

Cultura

Alguns equipamentos culturais privados da capital paulista estão anunciando a suspensão de atividades para conter o coronavírus. O Centro Cultural Fiesp, na Avenida Paulista, por exemplo, decidiu suspender suas atividades a partir de desta sexta-feira, (13). O Teatro Unimed também decidiu suspender, temporariamente, as sessões do espetáculo São Paulo, que estrearia na quinta-feira, (12).

Coronavírus

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2), responsável pelo estado de São Paulo, também anunciou na quinta-feira, (12) algumas medidas para prevenir e conter o contágio do novo coronavírus. Entre as medidas está o estabelecimento de quarentena, pelo prazo de 14 dias, para os magistrados, servidores ou colaboradores que tenham ido a algum dos países afetados pela pandemia. Já os servidores com mais de 60 anos ou portadores de doenças crônicas ou imunodeprimidos poderão executar suas atividades em trabalho remoto. A medida também estabelece que as reuniões devem ser feitas preferencialmente por videoconferência. O público também será atendido prioritariamente por telefone ou mensagem eletrônica. Se feito pessoalmente, o funcionário deverá manter distância mínima de um metro. (Agência Brasil)

Jair Bolsonaro cancela viagem que faria a Mossoró

O presidente Jair Bolsonaro cancelou a viagem que faria a Mossoró, no Rio Grande do Norte, por razões de segurança sanitária contra o novo coronavírus e para se dedicar à negociação sobre o Orçamento com o Congresso Nacional. Estavam previstos anúncios de ações do governo federal para o estado.

Em vídeo divulgado nas redes sociais, o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, disse que o evento deve ser remarcado nos próximos 60 dias. Também integrariam a comitiva os ministros Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e da Agricultura, Tereza Cristina.

"Infelizmente tivemos que adiar esse nosso encontro em razões de segurança sanitária. A decretação ontem pela OMS [Organização Mundial da Saúde] de pandemia mundial [para o coronavírus] nos obriga a ter uma maior segurança com a figura do presidente da República e com as pessoas que estão no seu entorno. Então, por esse motivo e em função da necessidade de o presidente se debruçar em relação a problemas que ocorrem na votação do Orçamento e de votos que foram apreciados ontem pelo Parlamento, o presidente vai precisar adiar esse encontro", disse Marinho.

No Brasil, há 60 casos confirmados da doença, batizada de Covid-19 e 930 casos suspeitos são monitorados.

A OMS declarou pandemia para o novo coronavírus, quando uma epidemia – grande surto que afeta uma região – se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa. Atualmente, há mais de 115 países com casos declarados da Covid-19.

A questão da gravidade da doença não entra na definição da OMS de pandemia que leva em consideração apenas a disseminação geográfica rápida que o vírus tem apresentado.

Votações no Congresso

Também na quarta-feira (11), em sessão conjunta do Congresso Nacional, deputados e senadores derrubaram o veto do presidente Bolsonaro ao projeto que aumenta o limite da renda familiar para recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O texto segue para sanção.

O BPC é um benefício assistencial equivalente a um salário mínimo, pago a pessoas com deficiência e idosos partir de 65 anos com até um quarto de salário mínimo de renda familiar *per capita*.

A lei aprovada no Congresso e vetada por Bolsonaro alterava exatamente o teto da renda, ampliando o número de pessoas aptas a receberem o benefício. Com a derrubada do veto, portanto, o pagamento será feito a famílias com até meio salário mínimo de renda *per capita*.

Já na Comissão Mista de Orçamento (CMO), os parlamentares concluíram a análise dos projetos de lei do Congresso Nacional (PLNs) que tratam da regulamentação do Orçamento Impositivo, encaminhados pelo governo federal ao Legislativo na semana passada.

Após dois dias de debates e impasses, a comissão aprovou os dois projetos de lei que ainda estavam pendentes de análise. Ao todo, o Executivo enviou três projetos que definem o uso de cerca de R$ 30 bilhões dos recursos do Orçamento. A medida fez parte do acordo que manteve os vetos presidenciais sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na sessão conjunta do Congresso Nacional também na semana passada. Os projetos seguem para análise de deputados e senadores em sessão conjunta do Congresso. (Agência Brasil)

Coronavírus: Justiça do Rio permite cancelar passagens sem custo

Uma decisão liminar da Justiça do Rio permitiu que uma passageira cancele suas passagens para a Europa, sem custo adicional, por causa da pandemia de coronavírus. A medida, proferida pelo juiz Flávio Citro, do 2º Juizado Especial Cível da Capital, foi contra a British Airways e a Submarino Viagens. A informação foi divulgada na quinta-feira (12) pelo Tribunal de Justiça (TJ).

Segundo a nota, a biomédica Luana Chagas faria um curso nos dias 22 e 23 de março em uma região próximo de Bolonha, na Itália, e depois faria uma viagem turística. Por causa da pandemia de coronavírus, além do curso ter sido cancelado, ela desistiu também do passeio pela Europa, já que, além do risco de contrair a doença, vários pontos turísticos foram fechados.

Com a decisão judicial, ela poderá remarcar uma nova data para uso das passagens, pelas quais pagou R$ 3.390, sem o pagamento de taxas adicionais. A British Airways e a Submarino Viagens foram contatadas pela reportagem para se posicionar sobre a decisão judicial, mas ainda não se manifestaram. (Agência Brasil)

Em depoimento, Élcio Queiroz diz que comprou armas quando era PM

O ex-policial militar Élcio Queiroz foi interrogado na quinta-feira, (12) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e afirmou que as armas encontradas em sua casa por policiais civis e promotores de Justiça serviam para a proteção de sua família e foram compradas quando ele ainda estava na corporação.

O ex-PM é um dos acusados pelas mortes da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em 14 de março de 2018, e foi ouvido hoje no processo em que responde por posse ilegal de arma de fogo de uso restrito. Foram encontrados em sua casa duas pistolas e mais de 100 munições, a partir de um mandado de busca e apreensão relativo ao processo que investiga os assassinatos da parlamentar e do motorista.

Segundo o TJRJ, Élcio Queiroz disse que as pistolas foram compradas na época em que ele era policial militar e eram necessárias para garantir a segurança de sua família, que de acordo com o depoimento, mora em uma comunidade controlada pelo tráfico.

Os policiais e promotores também encontraram oito munições de fuzil embaladas em seu carro. Segundo Queiroz, ele havia encontrado esses artefatos em um canteiro em frente à casa dele na noite anterior à sua prisão. A denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, entretanto, relata que o ex-PM disse aos policiais que o encontraram que as munições pertenciam a ele.

O ex-policial militar foi encontrado saindo de casa de madrugada no dia em que os agentes foram cumprir o mandado de busca e apreensão. Em sua defesa, Élcio Queiroz alegou que estava a caminho do trabalho, já que sua jornada começaria às 5h da manhã em uma transportadora.

Também foram ouvidos pela Justiça o titular da Delegacia de Homicídios da Barra da Tijuca que elaborou o auto de flagrante e a oficial de cartório que tomou o depoimento dos policiais envolvidos na prisão.

Élcio Queiroz responde pelos assassinatos ao lado de Ronnie Lessa, que também é ex-policial militar. Os dois estão na Penitenciária Federal de Porto Velho desde março do ano passado e devem ir a júri popular, segundo decisão da 4ª Vara Criminal da última terça-feira. (Agência Brasil)

ANS: exame para detectar Covid-19 passa a ser procedimento obrigatório

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou na quinta-feira (12) a inclusão do exame para a detecção do coronavírus (Covid-19) dentro do rol de procedimentos obrigatórios para os beneficiários de planos de saúde. A resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

A ANS incluiu no rol de procedimentos o exame SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19) – pesquisa por RT – PCR (com diretriz de utilização). A cobertura é considerada obrigatória quando quando o paciente for considerado um caso suspeito ou provável de ter o coronavírus.

O teste será coberto para os beneficiários de planos de saúde com segmentação ambulatorial, hospitalar ou referência e será feito nos casos em que houver indicação médica, de acordo com o protocolo e as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

A ANS orienta os beneficiários que os beneficiários consultem as operadoras de planos de saúde para se informarem sobre os locais adequados para a realização do exame e esclarecerem dúvidas sobre o diagnóstico ou tratamento da doença.

A agência também esclarece que a cobertura do tratamento aos pacientes diagnosticados com o Covid-19 já é assegurada aos beneficiários de planos de saúde, de acordo com a segmentação de seus planos (ambulatorial, hospitalar). (Agência Brasil)

Desemprego afeta 29,5% de quem se formou há até 3 anos, diz pesquisa

Pelo menos 29,5% das pessoas que concluíram a graduação há até três anos ainda não conseguiram o primeiro emprego, e os que terminaram o curso há mais tempo e ainda não entraram no mercado de trabalho são 8,8%. Os dados são da Pesquisa de Empregabilidade do Brasil, divulgada na quinta-feira (12) pelo Instituto Semesp. A Semesp é uma entidade que representa mantenedoras de ensino superior no Brasil.

A pesquisa aponta a empregabilidade dos egressos de instituições públicas e privadas de todas as regiões do país, revelando a eficiência do diploma de graduação em termos de rentabilidade e sucesso dos profissionais. Foram entrevistados 9.426 egressos do ensino superior brasileiro, no período de 14 de outubro a 30 de novembro de 2019. Entre os participantes, 64,2% responderam ter concluído a graduação em instituição privada e 35,8% em instituição pública. No total, os participantes representam 481 Instituições de ensino superior, sendo 74% privadas e 26% públicas.

“Esta é a maior pesquisa já feita com alunos que saíram do ensino superior para verificar efetivamente qual foi o impacto de ter cursado a universidade na vida dele. Muito se fala que é bom, que aumenta a empregabilidade, o salário, mas não se mensura isso. Nós temos muitos dados do Censo da Educação sobre o aluno que está cursando, ou do Enem [Exame Nacional do Ensino Médio], mas depois que eles saem do ensino superior não há uma pesquisa", disse o diretor executivo do Semesp, Rodrigo Capelato.

Segundo a pesquisa, no total de cursos com maior número de participantes, lideram administração (8,4%); direito (7,6%); ciências biológicas (4,4%), engenharia civil (4,2%) e psicologia (4,2%). Quando considerados só os estudantes da rede privada, os cursos mais representativos são os de administração (12,2%); direito (10,9%); psicologia (5,5%); engenharia civil (5,0%) e publicidade e propaganda (4,3%). Nas instituições públicas, são os cursos de ciências biológicas (8,4%); engenharia mecânica (6,6%); ciências da computação (5,2%); geografia (3,6%) e medicina veterinária (3,6%).

Mais da metade dos graduados da rede privada cursou o ensino superior no período noturno (62,2%), contra 22,3% da pública. Entre os que estudaram na rede pública, 63,8% fizeram o curso no período diurno integral. Por período de estudo, diurno e noturno, destaca-se o percentual de participantes que responderam ter conseguido o primeiro emprego antes mesmo da conclusão do curso, 56,0% do noturno, contra 27,9% do diurno.

A pesquisa mostra que não houve diferença significativa entre os egressos de entidades públicas e particulares que responderam atuar em uma área diferente da de formação: 22,5% da rede privada, contra 21,8% da pública. A relevância do diploma na rentabilidade dos profissionais também chama a atenção na pesquisa: antes da conclusão do curso, apenas 5,8% ganhavam mais de R$ 5 mil e, após o término da graduação, o percentual de egressos com essa renda saltou para 41,4%.

Os profissionais que trabalham também apontaram o que melhorou depois que concluíram o curso superior. Eles citaram o fato de ter entrado em um curso de pós-graduação (42,5%), a melhora do salário (41,3%); o fato de ter conseguido emprego na área de atuação (41,3%) e de ter o primeiro emprego (26,4%).

“A pesquisa mostrou que, mesmo em tempos de crise, fazer um curso superior é muito positivo, primeiro porque realmente aumenta a empregabilidade dos alunos e depois porque praticamente todos os que se formaram antes da crise econômica estão empregados e, entre os que se formaram durante a crise, uma parcela está desempregada, mas o restante está empregado. Se compararmos com os outros níveis de ensino, a empregabilidade é bem maior e o aumento salarial, significativo. Pegamos aqueles que trabalhavam antes de se formar e comparamos com o que passaram a ganhar, e o aumento foi de uma média de 162%”, disse Capelato.

Ele destacou que, apesar de a empregabilidade ser elevada entre aqueles que se formaram recentemente, o percentual dos que ainda não conseguiram emprego reflete negativamente, tornando-se uma realidade cruel, já que, devido à crise econômica, não há emprego para todo mundo. "Então, há aqueles que estão formados há mais tempo, com experiência e que aceitam empregos [em] que os jovens entram quando se formam. Isso é uma lógica perversa porque os mais jovens vão ficar sem emprego durante um tempo, não conseguem experiência, e o mercado de trabalho cada vez menos absorve esses jovens."

Nesse sentido, Capelato diz que é positivo o Programa Verde e Amarelo, do governo federal, que incentiva a geração de emprego para jovens de 18 a 29 anos. O objetivo é inserir os recém-formados no mercado de trabalho, já que muitas vezes as empresas escolhem contratar a pessoa que tem mais experiência e que aceita o salário que seria de uma pessoa graduada depois.

"A Carteira Verde e Amarela é um estímulo para reduzir ou anular esse efeito, porque desonera as empresas dos seus encargos trabalhistas, desde que contratem pessoas com até 30 anos de idade. Então, o efeito econômico pode atenuar a concorrência e o fato de a pessoa não ter experiência", afirmou. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

Trump diz não estar preocupado com infecção pelo novo coronavírus

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou na quinta-feira (12) que não está preocupado com o risco de contaminação pelo novo coronavírus após ser informado de que o secretário de comunicação do governo brasileiro, Fábio Wajngarten, foi diagnosticado com a doença. Wajngarten integrou a comitiva presidencial na recente viagem do presidente Jair Bolsonaro à Flórida, nos EUA, e chegou a tirar foto ao lado do líder norte-americano durante um encontro.

"Jantamos juntos em Mar-a-Lago, na Flórida, com a delegação inteira. Não sei se o assessor de comunicação [Wajngarten] estava lá. Se estava, estava. Mas não fizemos nada fora do usual. Sentamos perto por algum tempo, tivemos uma ótima conversa. Ele [Bolsonaro] está fazendo um excelente trabalho no Brasil e vamos descobrir o que vai acontecer. Acredito que estejam sendo testados agora. Deixa eu colocar da seguinte maneira: não estou preocupado", afirmou Trump ao receber a imprensa ao lado do primeiro-ministro da Irlanda, Leo Varadkar, na Casa Branca.

Em nota, a Casa Branca reforçou a posição de Trump e informou que não há recomendação para que o presidente norte-americano faça teste para detecção do vírus. "Tanto o presidente como o vice-presidente quase não tiveram interações com o indivíduo que teve um teste positivo e não é requerido que eles sejam testados a essa altura. Como dito anteriormente, a Unidade Médica da Casa Branca e o Serviço Secreto dos EUA têm trabalhado em proximidade a várias agências para garantir que cada precaução seja tomada para manter saudáveis as primeira e segunda famílias e toda a equipe da Casa Branca."

O senador norte-americano Rick Scott, que também se encontrou com Bolsonaro e sua comitiva em Miami, disse ter sido alertado pela sua assessoria sobre a contaminação de Wajngarten e que, apesar de não ter interagido com o secretário brasileiro diretamente, decidiu aplicar uma auto-quarentena. "A saúde e a segurança do povo americano é meu foco e eu decidi fazer auto-quarentena por um excesso de precaução. Eu estou me sentindo saudável e não estou sentindo nenhum sintoma nesse momento", afirmou.

Do lado brasileiro, a Secretaria de Comunicação (Secom) da Presidência da República confirmou, mais cedo, a contaminação de Fábio Wajngarten pelo novo coronavírus. Ele ficará afastado do trabalho pelas próximas semanas. O presidente passa o dia no Palácio do Alvorada, sem compromisso oficial previsto. A Secom informou que está adotando as medidas preventivas para preservar a saúde de Bolsonaro e de toda a comitiva que o acompanhou aos EUA, mas não chegou a confirmar se o presidente seria submetido a exame para detecção de uma eventual infecção. O filho do presidente, o deputado federal Eduardo Bolsonaro, que também viajou para os EUA, disse que o pai fez teste para coronavírus e ainda aguarda o resultado. "Presidente Bolsonaro fez teste para coronavírus e aguarda o resultado. Porém, o presidente não tem sintomas da doença", postou em sua conta no Twitter

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

COLONIAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 07.087.281/0001-00 - NIRE 35.2.2773115-7
Rua Joaquim Floriano, 466, Ed. Brascan Century Corporate
14º andar - Conj. 1403 - Itaim Bibi - São Paulo/SP
CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE

Ilmo(a)(s) Senhor(es) Diretor(a)(es) e Cotista(s), A/C: **Ilma. Sra. Virgínia de Medeiros Claudino Milani.** Comunico a V.Sas minha renúncia, a partir desta data, 23/12/2019, ao Cargo de Diretor-Presidente desta sociedade, cujo mandato vigorava por tempo indeterminado, para o qual fui nomeado através do 15º Aditivo ao Contrato Social celebrado em 21/12/2007. Por oportuno, ressalto que após o arquivamento deste instrumento na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, se faz necessária a publicação da certidão fornecida por este órgão, no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, nos termos do artigo 1.063, §3º do Código Civil. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, **Valdecy Claudino** - CPF/MF 038.943.638-00.

Certidão de Inteiro Teor - Documento Emitido pela Internet

Nome Empresarial: Colonial Administração e Participação Ltda. **Tipo Jurídico:** Sociedade limitada. **NIRE:** 35227731157. **CNPJ:** 07.087.281/0001-00. **Número do arquivamento:** 002.009/20-1. **Data do arquivamento:** 08/01/2020. **Dados da Certidão:** Data de expedição: 04/03/2020. Hora de Expedição: 12:54:06. Código de Controle: 131022360. *A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço: www.jucesponline.sp.gov.br.* Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 pela secretária geral da JUCESP - Gisela Simiema Ceschin, conforme Artigo 1º da MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 M-Artigo 2º.

Exto Elo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - CNPJ/ME nº 09.099.445/0001-45 - NIRE 35.221.671.624
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 17 de Fevereiro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada aos 17 de fevereiro de 2020, às 15:00 horas, na sede da **Exto Elo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eliseu de Almeida, nº 1415, sala 29, Butantã, CEP 05533-000 ("Sociedade"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, tendo em vista o comparecimento de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **João Rodrigues Teixeira Júnior**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade. **Deliberação Unânime:** Após discutida a matéria da ordem do dia, as sócias, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R$8.000.000,00 (oito milhões de reais), por ser excessivo em relação às atividades constantes do seu objeto social, com o consequente cancelamento e extinção de 800.000.000 (oitocentos milhões) de quotas sociais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que: (a) R$5.333.333,46 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) serão devolvidos à sócia **GTIS Atua Brasil Participações Ltda.**, em moeda corrente nacional, correspondente ao cancelamento de 533.333.346 (quinhentas e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e quarenta e seis) quotas de sua titularidade; e (b) R$2.666.666,54 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) serão devolvidos à sócia **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, em moeda corrente nacional, correspondente ao cancelamento de 266.666.654 (duzentas e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e cinquenta e quatro) quotas de sua titularidade; (ii) Consignar que a redução do capital social ora deliberada só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contados da publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração do Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo; (iii) Consignar, ainda, que após efetivada a redução ora deliberada, o capital social da Sociedade passará para o valor total de R$1.089.620,54 (um milhão, oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), divididos em 108.962.054 (cento e oito milhões, novecentas e sessenta e duas mil e cinquenta e quatro) quotas, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócias da seguinte forma: (a) 72.641.371 (setenta e dois milhões, seiscentas e quarenta e um mil, trezentas e setenta e uma) quotas, no valor de R$726.413,71 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos), para a sócia **GTIS Atua Brasil Participações Ltda**.; e (b) 36.320.683 (trinta e seis milhões, trezentas e vinte mil, seiscentas e oitenta e três) quotas, no valor de R$363.206,83 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e seis reais e oitenta e três centavos), para a sócia **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**; e (iv) Autorizar os Administradores da Sociedade a assinarem e praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião de Sócios, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 17 de fevereiro de 2020. Mesa: **João Rodrigues Teixeira Júnior** - Presidente e Secretário. Sócias: **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - p. Antonio Roberto de Matos e p. Carlos Mauaccad, **GTIS Atua Brasil Participações Ltda.** - p. João Rodrigues Teixeira Júnior

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1029221-46.2016.8.26.0100** (USUC 330)A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)(s) Antonio Carvalho dos Santos, Maria das Dores Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Forte Garcia ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aurora das Dores, s/n, ao lado do n° 499 - Chácara Belenzinho - São Paulo SP, com área de 138,50 m², contribuinte n° 303.007.0072-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033181-73.2017.8.26.0100 (USUC 542). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Emil Heininger ou Emilio Heininger, Herdeiros de Meta Maria Heininger ou Meta Heininger, a saber: Julio Werner Emilio Heininger, Anna Maria Julia Bresslau; Edgard Benzil Weil ou Edgar Weil, Espólio de Elza de Oliveira Weil, Espólio de Bruno Paulo Raul Parisi, por sua inventariante Luciana de Siqueira Parisi; Espólio de João Parisi, na pessoa da inventariante Geni Parisi de Toledo; Lina Vicentin Parisi, Espólio de Domingo Parisi, por sua inventariante Angelina Parisi; Gema Parisi, Eduardo Costa Travassos, Fernanda Telles da Silva, Assad Muhamad, Espólio de Nazira Elias Muhamad, por seu testamenteiro Assad Muhamad; Faisal Iassim ou Faisal Iassin, Vania Hasselmann Iassim ou Vania Hasselmann Siqueira Rossi, Diego da Costa da Silva, Ovidio Biapino de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Carlos Rezende Cardoso** e **Luzia Silva Pessoa Cardoso** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o terreno localizado na Rua Claudio José Nunes, 299, Jardim das Imbuias - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 177.084.0064-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/ME nº 43.395.177/0001-47 - NIRE 35300517725
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Fevereiro de 2020

1. Data, hora e local: No dia 26 de fevereiro de 2020, às 10:00, na sede social da SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **3. Mesa: Presidente:** Renato Padovese**; Secretário:** Antônio Cavalcanti Júnior**. 4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre: 4.1.** Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em 18 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, cuja ata foi devidamente protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") em 21 de fevereiro de 2020 ("**AGE 18.02.2020**"), para **(a)** retificar o subitem (xviii), do item 5.1. da ata da AGE 18.02.2020; e (b) ratificar todas as demais deliberações da AGE 18.02.2020; **4.2.** Autorização da diretoria da Companhia para adotar todas as medidas necessárias para a efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração de todos os documentos, incluindo o aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da SECID - Sociedade Educacional Cidade de são Paulo S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 18 de fevereiro de 2020, entre a Companhia, a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 62.984.091/0001-02, na qualidade de fiadora ("**Fiadora**") e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), o qual foi protocolado para arquivamento na JUCESP em 21 de fevereiro de 2020, em atendimento ao artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, para, dentre outros, refletir as alterações objeto das Deliberações abaixo, os aditamentos à Escritura de Emissão, e praticar todos os atos necessários ou convenientes à Emissão, à Oferta e à constituição da Alienação Fiduciária Universidade Positivo e da Alienação Fiduciária CESA, inclusive mediante a constituição de mandatários para tanto; **4.3.** Ratificação todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima, bem como às deliberações da AGE 18.02.2020. **5. Deliberações:** Nos termos do artigo 10º, alíneas "(iii)" e "(xvii)", do Estatuto Social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar a rerratificação da AGE 18.02.2020 para: **5.1.1.** Retificar o subitem (xviii), do item 5.1. da ata da AGE 18.02.2020, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "(xviii) Pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo de Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo (i) 47 (quarenta e sete) parcelas mensais e consecutivas, a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contato da Data de Emissão (inclusive) e (ii) o saldo remanescente, em uma única parcela, sendo a primeira parcela em 02 de abril de 2023 e a última na Data de Vencimento, conforme tabela a ser descrita na Escritura de Emissão ("Datas de Pagamento do Valor Nominal Unitário");" **5.1.2.** Ratificar todas as demais deliberações da AGE 18.02.2020; **5.2.** Autorizar a diretoria da Companhia para adotar todas as medidas necessárias para a efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração de todos os documentos, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, para, dentre outros, refletir as aprovações objeto do presente item 5, os aditamentos à Escritura de Emissão, e praticar todos os atos necessários ou convenientes à Emissão, à Oferta e à constituição da Alienação Fiduciária Universidade Positivo e da Alienação Fiduciária CESA, inclusive mediante a constituição de mandatários para tanto; e **5.3.** Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Companhia relacionados às aprovações acima, bem como às deliberações da AGE 18.02.2020. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, aprovada, e assinada por todos os presentes. **7. Certidão:** O Presidente e o Secretário da mesa certificam que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Assinaturas:** Mesa: Renato Padovese, Presidente; e Antônio Cavalcanti Júnior, Secretário. Acionistas: Cruzeiro do Sul Educacional, por Hermes Ferreira Figueiredo; e Fábio Ferreira Figueiredo. Confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 26 de fevereiro de 2020. Mesa: Renato Padovese - Presidente; Antônio Cavalcanti Júnior - Secretário.

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 36º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1092539-66.2017.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a 24x7 Comunicação Ltda (CNPJ. 10.762.884/0001-75), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 10.325,38 (junho de 2019), representada pelo Contrato de Seguro Saúde na Modalidade PME - Pequena e Média Empresa Apólice n° 19533, Títulos n°s 94848850 e 94902620. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042905-07.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FEB CEREALISTA EIRELI, CNPJ 17.124.440/0001-53, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança da quantia de R$ 103.774,23 (agosto de 2017), decorrente da Proposta de Abertura de Conta de Depósitos e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica n° 3630130050375000261, conta corrente 0033-0994-00130007113. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos. Não sendo oferecidos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059774-76.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO CHOQUE BALBOA, Brasileiro, Solteiro, OUTROS, RG V 734495-J, CPF 236.111.838-65, com endereço à Rua de Servidao, 29, Jardim da Conquista (zona Leste), CEP 08346-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Voga Empreendimento Ltda, objetivando a quantia de R$ 8.044,06 (junho de 2016), decorrente do Contrato de Locação de imóvel residencial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 13 e 14 / 03 / 2020

ABC71 Soluções em Informática S.A.
CNPJ/MF nº 63.027.692/0001-81
Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da **ABC71 Soluções em Informática S.A.** com sede na Alameda Santos, 1000, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP, **Convocados** para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 20/03/2020, na sede da Sociedade, às 8h00m, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019; ii - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019; iii - Eleição dos membros da Administração e fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2020. As informações e os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia para consulta. Para tomar parte da Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar documento hábil de identidade. No caso de o acionista ser representado por procurador, esse deverá apresentar instrumento de mandato, o qual será constituído há menos de 1 (um) ano, e ser acionista, administrador da companhia ou advogado. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. **Antonio Flávio Barbosa** - Diretor Presidente e de TI.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35300151402
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 290ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Titulares dos CRI ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, são convidados a se reunir em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a ser realizada em **01 de abril de 2020, às 11:00h**, na Rua Tabapuã, 1.123 – 21º andar– Itaim Bibi, São Paulo/SP, a fim de, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ***(i)*** Das medidas a serem tomadas incluindo, mas, não se limitando a exigir ou não a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários em razão dos seguintes descumprimentos: a) mora reiterada, nos termos da cláusula 5.1 item (b), alínea (i) do Instrumento particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e outras avenças celebrado em 25 de setembro 2017 entre a Cedente, a Emissora e Fiadores, conforme aditado ("Contrato de Cessão" e "Evento de Recompra Compulsória Parcial", respectivamente); e b) não apresentação no prazo concedido no item 'b' da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de Recebíveis Imobiliários realizada em 27/12/2019, do Reforço da Cessão Fiduciária; ***(ii)*** Caso não sejam aprovados os itens 'i', 'a' e 'b' acima, avaliar a proposta apresentada pelo Grupo Cem Participações S.A. à Emissora em 09/03/2020 de recompra total facultativa do CRI ("Proposta"); ***(iii)*** Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os titulares dos CRI poderão se fazer representar na AGT por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado de cópia de documento de identidade do outorgado. Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para a representação na AGE a que se refere este edital de convocação devem ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Emissora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da AGE. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para os seguintes endereços: juridico@cibrasec.com.br e juridico@isecbrasil.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário: agentefiduciario@vortx.com.br. A AGT será instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização, mediante a presença do(s) Titular(es) que representem pelo menos 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, e em segunda convocação com qualquer número, conforme edital que será oportunamente publicado. Ressalta-se, nos termos do artigo 111 do Código Civil, que o não comparecimento dos titulares dos CRI e/ou a não deliberação quanto às ordens do dia propostas neste edital, ensejará a continuidade dos atos de diligência da Emissora para manutenção do CRI, nos termos previstos nos documentos da operação. São Paulo, 11 de março de 2020. **CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0210530-27.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Renato Novelli Filho CPF 523.531.508-10 e s/m Maria Aparecida Zuim Novelli, CPF 901.603.478-15 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R$104.862,72 (dez/2010) ajuizada por Bruno Puerto Carlin e Guilherme Corrales Henriques em razão do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Honorários Advocatícios com o advogado Dr. Carlos Alberto Del Papa Rossi que foi substabelecido, sem reservas, aos exequentes, fora deferida a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Novelli Karvas Publicidade Ltda com a inclusão do sócio Renato Novelli Filho no pólo passivo da ação, bem como foi determinada a INTIMAÇÃO do coexecutado e sua mulher, acima mencionados, acerca da penhora sobre a metade remanescente de 50% do imóvel objeto da matrícula nº 15.769 do CRI de Itu/ SP sito na Alameda dos Tico-Ticos, encerrando a área total de 2.917,00m2, recaindo, portanto, a penhora sobre a totalidade do imóvel mencionado. Estando em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, apresentem impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0074264-18.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSVALDO COSTA PEREIRA, Brasileiro, Divorciado, RG 253157560, CPF 157.367.698-59, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Beneficente São Camilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 71.061,34 (outubro de 2019) , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2020. 13 e 14 / 03 / 2020

isa CTEEP

Tibagi - Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ/MF nº 27.967.152/0001-14

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	4
Estoques	1.666	–
Tributos e contribuições a compensar	4	4
	1.674	**8**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Ativo de concessão	121.202	14.373
	121.202	**14.373**
Imobilizado	4	–
Intangível	120	145
	124	145
	121.326	**14.518**
Total do ativo	**123.000**	**14.526**

Passivo	2019	2018
Circulante		
Arrendamento mercantil	4	–
Fornecedores	23.937	998
Tributos e encargos sociais a recolher	77	57
Contas a pagar	116	36
	24.134	**1.091**
Não circulante		
Provisões	21	–
PIS e COFINS diferidos	4.424	525
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.283	443
	8.728	**968**
Patrimônio líquido		
Capital social	89.888	12.823
Lucros (prejuízos) acumulados	250	(356)
	90.138	**12.467**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**123.000**	**14.526**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva de legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reservas de lucros: Reserva de lucros a realizar	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	**2.500**	**–**	**–**	**–**	**(120)**	**2.380**
Adoção do CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	(8)	(8)
Integralização de capital	10.323	–	–	–	–	10.323
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(228)	(228)
Em 31 de dezembro de 2018	**12.823**	**–**	**–**	**–**	**(356)**	**12.467**
Integralização de capital	77.065	–	–	–	–	77.065
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	606	606
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	12	–	–	(12)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	60	(60)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	178	–	(178)	–
Em 31 de dezembro de 2019	**89.888**	**12**	**178**	**60**	**–**	**90.138**

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Receita operacional líquida	102.928	12.717
Custo de implementação da infraestrutura	(98.214)	(12.407)
Lucro bruto	**4.714**	**310**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(265)	(153)
	(265)	(153)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	**4.449**	**157**
Receitas financeiras	1	30
Despesas financeiras	(4)	(1)
	(3)	29
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**4.446**	**186**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	–	(7)
Diferido	(3.840)	(407)
	(3.840)	(414)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**606**	**(228)**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	606	(228)
Total dos resultados abrangentes do exercício	**606**	**(228)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	606	(228)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	38	22
PIS e COFINS diferidos	3.899	482
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.840	407
Provisão para demandas judiciais	19	–
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	2	–
	8.404	**683**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	(106.829)	(13.199)
Tributos e contribuições	–	(4)
Estoques	(1.666)	–
	(108.495)	(13.203)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	22.939	998
Tributos e encargos sociais a recolher	20	57
Contas a pagar	80	(35)
	23.039	1.020
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(77.052)**	**(11.500)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	–	1.257
Intangível	(9)	(77)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(9)	1.180
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	77.065	10.323
Pagamentos de arrendamentos	(4)	–
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	77.061	10.323
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	–	3
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	1
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4	4
Variação em caixa e equivalentes de caixa	–	3

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica: Prazo	Revisão Tarifária Periódica: Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP: R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP: Mês-Base
026/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	20.205	06/19

Contrato nº 026/2017: Composto pela linha de transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; Subestação 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada. O empreendimento está em fase de construção. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Carlos Ribeiro – Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho – Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal – CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

isa CTEEP

Itaúnas - Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	28	11
Estoques	11.029	–
Tributos e contribuições a compensar	3	3
	11.060	**14**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Ativo de concessão	131.448	48.571
	131.448	**48.571**
Imobilizado	4	–
Intangível	120	145
	124	145
	131.572	**48.716**
Total do ativo	**142.632**	**48.730**

PASSIVO	2019	2018
Circulante		
Arrendamento mercantil	3	–
Fornecedores	1.715	315
Tributos e encargos sociais a recolher	314	32
Contas a pagar	57	54
	2.089	**401**
Não circulante		
Arrendamento mercantil	1	–
PIS e COFINS diferidos	4.798	1.773
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.049	1.496
	8.848	**3.269**
Patrimônio líquido		
Capital social	124.751	43.487
Reservas de lucros	6.944	1.573
	131.695	**45.060**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**142.632**	**48.730**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reservas de lucros: Reserva de lucros a realizar	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	**7.500**	**–**	**–**	**–**	**(182)**	**7.318**
Integralização de capital	35.987	–	–	–	–	35.987
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	(41)	(41)
Absorção da reserva de retenção de lucros, adoção do CPC 47	–	–	(41)	–	41	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	1.796	1.796
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	90	–	–	(90)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	1.097	–	(1.097)	–
Reversão da reserva de lucros a realizar	–	–	–	427	(427)	–
Em 31 de dezembro de 2018	**43.487**	**90**	**1.056**	**427**	**–**	**45.060**
Integralização de capital	81.264	–	–	–	–	81.264
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	5.371	5.371
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	269	–	–	(269)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	1.276	(1.276)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	3.826	–	(3.826)	–
Em 31 de dezembro de 2019	**124.751**	**359**	**4.882**	**1.703**	**–**	**131.695**

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Receita operacional líquida	79.852	41.016
Custo de implementação da infraestrutura	(71.651)	(37.942)
Lucro bruto	**8.201**	**3.074**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(278)	(143)
	(278)	(143)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	**7.923**	**2.931**
Receitas financeiras	26	270
Despesas financeiras	(19)	(7)
	7	263
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**7.930**	**3.194**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(6)	(87)
Diferido	(2.553)	(1.311)
	(2.559)	(1.398)
Lucro líquido do exercício	**5.371**	**1.796**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	5.371	1.796
Total dos resultados abrangentes do exercício	**5.371**	**1.796**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	5.371	1.796
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	38	22
PIS e COFINS diferidos	3.025	1.555
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.553	1.311
	10.987	**4.684**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	(82.877)	(42.569)
Estoques	(11.029)	–
Tributos e contribuições a compensar	–	(2)
	(93.906)	(42.571)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	1.400	(61)
Tributos e encargos sociais a recolher	282	(199)
Contas a pagar	3	(32)
	1.685	(292)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(81.233)**	**(38.179)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	–	2.279
Intangível	(9)	(77)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(9)	2.202
Atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamentos	(4)	–
Integralização de capital	81.264	35.987
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	81.260	35.987
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	17	10
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	11	1
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	28	11
Variação em caixa e equivalentes de caixa	17	10

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Itaúnas S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 13 de janeiro de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica: Prazo	Revisão Tarifária Periódica: Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP: R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP: Mês-Base
018/2017	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	52.453	06/19

Contrato nº 018/2017: Composto pela linha de transmissão 345 kV Viana 2 . - João Neiva 2, com 79 km; e pela Subestação 345/138 kV João Neiva 2. O projeto, em fase de construção, está localizado no Espírito Santo. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Carlos Ribeiro – Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho – Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal – CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade

Receita Federal recebeu mais de 11% das declarações previstas

A Receita Federal afirma que foram recebidas, até agora, cerca de 3,8 milhões de declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2020, ano-base 2019. O prazo de entrega começou no último dia 2. Esse volume representa 11,8% do total de 32 milhões de documentos esperados até as 23h59 do dia 30 de abril, quando termina o prazo.

O serviço para envio da declaração fica disponível 20 horas por dia. A indisponibilidade ocorre entre 1h e 5h da manhã para manutenção de rotina. O programa gerador da declaração está disponível no site da Receita Federal. Quem optar por dispositivos móveis, como tablets ou smartphones, poderá baixar o aplicativo Meu Imposto de Renda nas lojas Google Play, para o sistema operacional Android, e na App Store, para o sistema operacional iOS.

Quem declara no início do prazo tem prioridade para receber a restituição, caso não a preencham com erros e omissões. Pessoas com mais de 60 anos, com doenças graves ou deficiência física também recebem a restituição primeiro.

A declaração do Imposto de Renda é obrigatória para quem recebeu rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.559,70 no ano passado, o equivalente a R$ 2.196,90 por mês, incluído o décimo terceiro. A multa por atraso de entrega é estipulada em 1% ao mês-calendário até 20%. O valor mínimo é R$ 165,74.

Também declara o Imposto de Renda quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R$ 40 mil; quem obteve, em qualquer mês de 2016, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do imposto ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros.

Quando se trata de atividade rural, é obrigado a declarar o contribuinte com renda bruta superior a R$ 142.798,50; quem pretende compensar prejuízos do ano-calendário 2016 ou posteriores ou quem teve, em 31 de dezembro do ano passado, a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, com valor total superior a R$ 300 mil. (Agência Brasil)

Jornal ODIASP
Ligue:
3258-0273

Edital de Citação Prazo 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 0030284-65.2012.8.26.0100 (USUC 762) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Gonçalves de Aguilar, Alberto Novaes Di Nolla, João Batista Zambotti, Teresa Pinto Zamboti, Jorge Abrahão Zambotti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Antonio da Costa e Elaine Aparecida Sales Costa ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bento Vieira de Castro, nº 46 Vila Marlene, Itaquera - São Paulo SP, com área de 230,00 m², contribuinte nº 114.253.0008-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 13 e 14/03

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 0035901-77.2010.8.26.0002 (002.10.035901-0). O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro/SP. Faz Saber a Luiz Fernando Miranda Soares, CPF 107.681.398-48 e Flávia Gagliardi Soares, CPF 269.246.468-08, que Raízen Combustíveis S.A., ajuizou uma Ação de Rescisão Contratual c.c. Indenização e Abstenção do Uso da Marca com Pedido de Tutela Antecipada, pelo Procedimento Comum, tendo como corréu Auto Posto Pinheiro de São Luiz Ltda, objetivando rescindir definitivamente o Contrato de Fornecimento de Produtos Combustíveis para Revenda e Outras Avenças; compelir os réus a deixar de exibir as cores da Shell, sob pena de multa diária de R$ 5.000,00; condenar os réus ao pagamento de indenização por perdas e danos, bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sob pena de ser considerados reveis, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 12 e 13/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025588-45.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SABORES DA MINHA TERRA RESTAURANTES LTDA., CNPJ 03.979.569/0001-39, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$102.152,52(Nov/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2020. B 13 e 14/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0074986-52.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Stamp Arte em Moda Ltda, CNPJ 08.838.353/0001-77, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 172.495,24 (out/2019), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do C.P.C.). Será o presente edital, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2020. B 13 e 14/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003375-56.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUZ MARINA BECERRA NINO, Colombiano, RG V917444J, CPF 235.788.458-41,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Armando Froz Automóveis Ltda**, para cobrança da quantia de R$20.838,42 em Fevereiro/2019, a ser atualizada, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, referente a 13 notas promissórias vencidas, não pagas e devidamente protestadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007804-32.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Botto Muscari, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a EDITORA OFICIAL DE LISTAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - ME, CNPJ 04.843.764/0001-08, na pessoa de seu representante legal e a Flavio Anderson Carrara, CPF 884.803.139-00 e Aparecida de Mello Carrara, CPF 076.611.218-75, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 71.845,21 (jan/2019), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor do Contrato de Abertura de Conta, Poupança, Limite de Crédito, Utilização de Outros Produtos e Serviços e Outras Avenças - Pessoa Jurídica, conta corrente nº 13000454-0, agência 2078. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2020. B 13 e 14/03

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053930-07.2012.8.26.0100 (USUC 1343) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sócios diretores da empresa A Patrimonial LTDA a saber: Antonio Fernandes Vilas Boas, Reynaldo Vieira Villas Boas, Sylvio Luiz Villas Boas; Luiz Coelho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wallida Estere Ignowski da Silva, Gilberto Ignowski Pinto da Silva , Marlene Ignowski Pinto da Silva, Eliana Silva Cremonezi, Wanderley Ignowski Pinto da Silva e Leny Ignowski Pinto da Silva Baptista ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tarquínio de Souza, nº 279 Lauzane Paulista - 8º Subdistrito de Santana - São Paulo SP, com área de 337,75 m², contribuinte nº 071.136.0032-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 13 e 14/03

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019483-90.2012.8.26.0100 (USUC 470). A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Amedeo Frugoli S/A Comércio e Comissária, Irmãos Frugoli, Marcia Pereira, Tsou Shang Jen, Lee Chi Yun, Yara Mueller, Espólio de Kwei Lein Feng, Alexandre Valko, Elizabeth Valko Neumann, Stephen Feher, Sacha ou Sascha Feher, Isvalto Rodrigues ou Isvaldo Rodrigues, Heinrich Cristian, Maria Walter, Yvonne Khouri Costa Hernandes, David Ferreira Fonseca, Mário Casemiro Genari, Helena Adele Toni Owert, Maria Aparecida de Jesus Melo, Eva Maria Katzenbeisser, Peter Adolf Katzenbeisser, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **José Manuel Ferreira Leitão do Nascimento** e **Maria Cristina Fernandes Pinto Nascimento** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente em 1/40 ávos da garagem coletiva localizada no andar térreo do Condomínio Parque Residencial Los Alamos, situado na Avenida Santo Amaro, nº 4.281, com acesso pela Rua Assis Brasil, nº 120, Campo Belo 30º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, contém a área privativa e total de 625,120 m², equivalente a uma fração ideal de 7,6784% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, sendo total acima, 530,000 m², são em áreas cobertas edificadas e 95,120 m², em áreas descobertas, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0006509-21.2012.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Centro Automotivo Novo JF Ltda (CNPJ nº 08.631.303/0001-14), Jorge Wilson Pereira Lima (CPF nº 302.366.998-91) e Izaura Pereira Ramos (CPF nº 309.948.288-96)** que **Banco Santander (Brasil) S.A.**, lhes ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, objetivando condenar os requeridos ao pagamento de R$ 105.602,48 (Março de 2012), bem como a custas, honorários e demais cominações, referente a "Cédula de Crédito Bancário, Cheque Empresa Plus-Business", nº 0779130000568000173.Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sob pena de serem considerados revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2020. B 13 e 14/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados que estejam quites com as suas obrigações estatutárias da **"Organização Desportiva e Cultural Olho do Futuro"**, para participarem da Assembleia Geral à realizar-se no dia 26 de Março de 2020 às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda e última chamada na Av. Taquandava nº 827 – Sala 2 – Bairro Cidade Ipava - São Paulo/SP, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte**Ordem do Dia:- 1-)** Prestação de Contas dos exercícios anteriores; **2-)** Adequação Estatutária; **3-)** Eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e Membros Efetivos do Conselho Fiscal; **4-)** Instituir Sub-Sede. São Paulo, 10 de Março de 2020. Paulo Henrique de Almeida Portela – Presidente. 11, 12 e 13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0709377-74.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.F.DA SILVA FESTA ME, CNPJ 14.131.873/0001-48, com endereço à Av Dep Emilio Carlos, 980/1000, Limao, CEP 02720-100, São Paulo SP e JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 056.296.178-09, que BANCO BRADESCO S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 56.365,28 (maio de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5.090.367. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2020. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010081-43.2014.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1010081-43.2014.8.26.0020. A Dra. Flávia Bezerra Tone Xavier, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó/SP, Faz Saber a Agos Sul Norte do Brasil Comércio e Distribuição de Ferro e Aço EIRELI - ME (CNPJ. 04.409.779/0001-54), que Maxfer Metais Ltda Ihe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 41.059,14 (maio de 2019), representada pelas Notas Fiscais n°s 14292, 14568 e 14584. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 10/03/2020. 13 e 14 / 03 / 2020

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF nº 10.960.725/0001-85

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2019	2018 (reapresentado)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	114	664
Aplicações financeiras	4.550	3.365
Ativo de concessão	50.063	52.546
Estoques	742	807
Tributos e contribuições a compensar	2	–
Outros	19	669
	55.490	58.051
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Caixa restrito	2.790	3.838
Ativo de concessão	455.571	454.854
Cauções e depósitos vinculados	15	15
Estoques	1.552	1.552
Outros	962	–
	460.890	460.259
Imobilizado	24	18
Intangível	27	225
	51	243
	459.979	460.502
Total do ativo	516.431	518.553

Passivo	2019	2018 (reapresentado)
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	10.085	10.497
Arrendamento mercantil	7	–
Fornecedores	448	679
Tributos e encargos sociais a recolher	609	578
Encargos regulatórios a recolher	331	333
Outros	622	660
	12.102	12.747
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	36.036	42.689
Arrendamento mercantil	1	–
PIS e COFINS diferidos	17.022	17.012
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.364	14.356
Encargos regulatórios a recolher	1.201	944
Provisões	39	25
	68.663	75.026
Patrimônio líquido		
Capital social	130.857	130.857
Reserva de lucros	304.809	299.923
	435.666	430.780
Total do passivo e do patrimônio líquido	516.431	518.553

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	**130.857**	**10.792**	**113.102**	**36.094**	**–**	**290.845**
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	158.024	158.024
Constituição da reserva especial de lucros a realizar, adoção do CPC 47	–	–	–	158.024	(158.024)	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	38.714	38.714
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	1.936	–	–	(1.936)	–
Dividendos intermediários	–	–	(20.025)	–	(36.778)	(56.803)
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	**130.857**	**12.728**	**93.077**	**194.118**	**–**	**430.780**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	46.386	46.386
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	2.319	–	–	(2.319)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	11.811	–	(11.811)	–
Realização da reserva especial de lucros a realizar	–	–	–	(9.244)	9.244	–
Dividendos intermediários	–	–	–	–	(41.500)	(41.500)
Em 31 de dezembro de 2019	**130.857**	**15.047**	**104.888**	**184.874**	**–**	**435.666**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 01 de julho de 2009, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-Base
026/2009	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	41.840	06/19
143/2001	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	16.476	06/19

Contrato nº 026/2009: Subestação Jandira em 440/138-88 kV 1200 MVA e Subestação Salto em 440/138-88 kV 600 MVA, localizadas no Estado de São Paulo. **Contrato nº 143/2001:** Linha de transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 137 Km, com origem na Subestação de Chavantes e término na Subestação de Botucatu, ambas no Estado de São Paulo, as respectivas Entradas de Linha e demais instalações, necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL. **2 Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020.**2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional").

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Carlos Ribeiro – Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho – Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal – CRC nº 1SP 218186/O-0

Demonstrações dos Resultados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018 (reapresentado)
Receita operacional líquida	54.009	49.543
Custo de operação e manutenção	(1.893)	(4.069)
Lucro bruto	**52.116**	**45.474**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas e honorários da administração	(840)	(1.856)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	16	–
	(824)	(1.856)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	**51.292**	**43.618**
Receitas financeiras	1.336	2.711
Despesas financeiras	(3.954)	(4.805)
	(2.618)	(2.094)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**48.674**	**41.524**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(2.280)	(2.828)
Diferido	(8)	18
	(2.288)	(2.810)
Lucro líquido do exercício	**46.386**	**38.714**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	46.386	38.714
Total dos resultados abrangentes do exercício	**46.386**	**38.714**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018 (reapresentado)
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**46.386**	**38.714**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	226	218
PIS e COFINS diferidos	10	(22)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(18)
Provisão para demandas judiciais	11	15
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	3.889	4.782
	50.530	**43.689**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	1.048	(190)
Ativo de concessão	1.766	4.320
Estoques	65	20
Tributos e contribuições a compensar	(2)	–
Outros	(312)	(453)
	2.565	**3.697**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(231)	72
Tributos e encargos sociais a recolher	31	(117)
Encargos regulatórios a recolher	225	(423)
Obrigações trabalhistas	–	(410)
Outros	(38)	(944)
	(13)	**(1.822)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**53.082**	**45.564**
Atividades de investimento		
Intangível	(19)	–
Aplicações financeiras	(1.185)	26.090
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	**(1.204)**	**26.090**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal)	(6.670)	(6.670)
Pagamentos de empréstimos (juros)	(4.251)	(4.807)
Pagamentos de arrendamentos	(7)	–
Dividendos pagos	(41.500)	(59.600)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**(52.428)**	**(71.077)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(550)**	**577**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	664	87
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	114	664
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(550)**	**577**

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R$1.861 (R$3.053 em 2018).

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

IENNE - Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

CNPJ/MF nº 09.276.712/0001-02

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	44	58
Aplicações financeiras	15.893	9.203
Ativo de concessão	44.574	43.640
Estoques	482	–
Tributos e contribuições a compensar	3.745	2.222
Outros	132	831
	64.870	55.954
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Caixa restrito	16.856	17.358
Ativo de concessão	408.612	403.168
Estoques	3.303	4.007
Outros	713	–
	429.484	424.533
Imobilizado	64	–
Intangível	153	99
	217	99
	429.701	424.632
Total do ativo	494.571	480.586

Passivo	2019	2018
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	12.602	12.595
Arrendamento mercantil	44	–
Fornecedores	1.248	824
Tributos e encargos sociais a recolher	1.056	986
Encargos regulatórios a recolher	344	344
Obrigações trabalhistas	–	90
Outros	2.443	1.339
	17.737	16.178
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	147.706	159.084
Arrendamento mercantil	4	–
PIS e COFINS diferidos	16.376	16.133
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.948	13.743
Encargos regulatórios a recolher	1.370	1.183
Provisões	23	18
	179.427	190.161
Patrimônio líquido		
Capital social	338.984	338.984
Prejuízos acumulados	(41.577)	(64.737)
	297.407	274.247
Total do passivo e do patrimônio líquido	494.571	480.586

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo	Reserva de retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	**327.284**	**6.629**	**58.211**	**24.202**	**–**	**416.326**
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	(260.878)	(260.878)
Absorção das reservas de lucros, adoção do CPC 47	–	(6.629)	(58.211)	(24.202)	89.042	–
Aumento de capital	11.700	–	–	–	–	11.700
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	107.099	107.099
Em 31 de dezembro de 2018	**338.984**	**–**	**–**	**–**	**(64.737)**	**274.247**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	23.160	23.160
Em 31 de dezembro de 2019	**338.984**	**–**	**–**	**–**	**(41.577)**	**297.407**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("Companhia") constituída em 03 de dezembro de 2007, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora") desde setembro de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-Base
001/2008	30	16.03.38	5 anos	2023	IPCA	46.371	06/19

Contrato nº 001/2008: Linha de Transmissão 500 kV Colinas - Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí, C2, com aproximadamente 710 km, realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contemplando com a implantação, operação e manutenção das respectivas instalações da rede básica do sistema elétrico interligado (Estados Piauí, Maranhão e Tocantins). O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional").

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Carlos Ribeiro – Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho – Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal – CRC nº 1SP 218186/O-0

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Receita operacional líquida	45.493	71.974
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	(6.904)	(5.035)
Lucro bruto	**38.589**	**66.939**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas e honorários da administração	(1.968)	(1.259)
Outras despesas operacionais, líquidas	–	(516)
	(1.968)	(1.775)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	**36.621**	**65.164**
Receitas financeiras	1.753	1.376
Despesas financeiras	(13.132)	(13.375)
	(11.379)	(11.999)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**25.242**	**53.165**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(1.877)	(300)
Diferido	(205)	54.234
	(2.082)	53.934
Lucro líquido do exercício	**23.160**	**107.099**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	23.160	107.099
Total dos resultados abrangentes do exercício	**23.160**	**107.099**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	23.160	107.099
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	78	2
PIS e COFINS diferidos	243	(43.246)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	205	(54.234)
Provisão para demandas judiciais	2	5
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	13.101	13.228
	36.789	**22.854**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	502	(1.037)
Ativo de concessão	(6.378)	17.318
Estoques	222	(4.007)
Tributos e contribuições a compensar	(1.523)	(4)
Outros	(14)	(562)
	(7.191)	**11.708**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	424	(440)
Tributos e encargos sociais a recolher	70	(1.261)
Encargos regulatórios a recolher	156	37
Obrigações trabalhistas	(90)	18
Outros	1.014	(2.115)
	1.664	**(3.761)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**31.262**	**30.801**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(6.690)	(9.203)
Imobilizado	(17)	–
Intangível	(89)	(101)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	**(6.796)**	**(9.304)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal)	(11.336)	(19.624)
Pagamentos de empréstimos (juros)	(13.100)	(13.938)
Pagamentos de arrendamentos	(44)	–
Aumento de capital	–	11.700
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**(24.480)**	**(21.862)**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(14)**	**(365)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	58	423
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	44	58
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(14)**	**(365)**

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R$1.110 (R$1.180 em 2018).

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade

Pescadores informais do Rio Doce são beneficiados por projeto-piloto

A Fundação Renova, entidade criada para reparar os prejuízos decorrentes do rompimento da barragem da mineradora Samarco em Mariana (MG), concluiu em dezembro passado o projeto-piloto Pescador de Fato, criado para identificar pescadores comerciais artesanais que não conseguem comprovar o exercício da profissão.

Muitos dos pescadores atingidos em toda a bacia do Rio Doce não conseguiram receber indenização pelo impacto causado pela tragédia, em novembro de 2015, por causa da elevada informalidade na atividade.

A aplicação de uma metodologia desenvolvida pela Renova reconheceu nesta primeira etapa 150 pescadores, dos quais 14 são mulheres, que trabalhavam sem o documento de ofício ativo e se tornaram aptos a receber indenização da fundação pelos danos do rompimento da barragem de Fundão.

O coordenador de Políticas Sociais e de Indenização da fundação, André Vasconcelos, informou que quase todas as indenizações já foram pagas a esses 150 pescadores. "As evidências coletadas a partir das falas das pessoas e do que a comunidade trouxe para a gente nos levou a obter 150 pessoas elegíveis em um total de 276 [participantes]".

Na avaliação do coordenador, os resultados foram considerados bastante consistentes e a Renova vai estender o projeto para demais comunidades ao longo do Rio Doce. Segundo Vasconcelos, a fundação já está na fase de contratação de equipes e capacitação dos profissionais para dar continuidade ao Pescador de Fato.

Projeto-piloto

Segundo a fundação, o Pescador de Fato surgiu a partir da demanda das comunidades da foz do Rio Doce para o reconhecimento do pescador artesanal que exercia a atividade de forma comercial, mas sem Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP, cédula de identificação profissional) ativo junto ao governo. Iniciado em dezembro de 2018, o projeto-piloto foi feito nas comunidades de Regência e Povoação, distritos de Linhares (ES), e em Conselheiro Pena (MG).

O reconhecimento dos pescadores artesanais envolveu oficinas comunitárias para levantamento das especificidades da pesca local, atendimento individual para que contassem a sua rotina na atividade, além de um parecer quanto à elegibilidade e encaminhamento aos escritórios de indenização para os casos aplicáveis.

Durante as oficinas comunitárias, foi desenvolvida a Cartografia da Pesca, que traçou um retrato da atividade no local, por meio de mapas, desenhos e narrativas coletivas dos pescadores que contaram como funciona a rotina em cada comunidade pesqueira artesanal.

Para quem não tinha como apresentar documentos oficiais secundários que pudessem comprovar a atividade pesqueira, como uma certidão de casamento em que constasse a profissão de pescador, a pessoa precisou narrar como se dá a vida dela no contexto da pesca para confirmar se a atividade era seu principal meio de vida.

Durante o processo, os pescadores informais também precisaram entregar uma declaração na qual mais dois pescadores confirmavam suas atividades.

Segundo a Renova, cerca de 11 mil pescadores no Espírito Santo e em Minas Gerais foram reconhecidos como tendo direito ao auxílio financeiro emergencial e ao programa de indenização mediada. Ao todo, foram desembolsados R$ 1,4 bilhão entre indenizações e auxílio financeiro para esta categoria. No Espírito Santo, 6,2 mil pescadores foram indenizados. Em Minas Gerais, foram 5,3 mil. (Agência Brasil)

Mineiro Victor Corrêa volta ao Brasileiro de Rally de Velocidade

Piloto renova parceria com o navegador catarinense Maicol Souza, com quem conquistou o título de Campeão Brasileiro em 2018

O Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade tem início neste fim de semana (13 e 14/3), com a participação de mais de 20 duplas de vários Estados. E nesta temporada quem abrirá o certame será o Rally de Pomerode, em Santa Catarina, terra natal do chefe da equipe Unifenas/RT One Rally, que terá o piloto mineiro Victor Corrêa e o navegador catarinense Maicol Souza tentando mais um título de campeões brasileiros, que conquistaram em 2018 na categoria RC5.

"Eu e o Maicol estamos ansiosos para retornar às atividades, com o carro de cara nova. Acho sempre importante mais uma temporada, tendo chance de continuar fazendo aquilo que a gente gosta", comentou Victor Corrêa, que vai fazer apenas a sua terceira temporada completa em rali.

Depois de 18 anos de experiência e sucesso competindo em provas no asfalto em kartódromos e autódromos nacionais e internacionais, colecionando títulos como Campeão Europeu de Protótipos Radical, em 2017 Victor resolveu experimentar com mais atenção as duras provas de Rally de Velocidade. E imediatamente já mostrou o seu talento.

Depois de disputar apenas cinco corridas e deixando de participar de oito competições terminou como quinto colocado no Campeonato Brasileiro na categoria RC5. No ano seguinte já conquistou o título de Campeão Brasileiro, ao lado do catarinense Maicol Souza, para carros 1.6 de produção.

Foto/ Edson Castro

Victor *Corrêa e Maicol Souza querem deixar poeira para os adversários*

No ano passado terminou a penúltima etapa brigando novamente pelo título, na segunda colocação a apenas três pontos do líder, mas não participou da etapa final e caiu para o terceiro posto. "Esperamos estar na briga pelo campeonato, como nos últimos dois anos", afirma Corrêa, piloto de Alfenas, sul de Minas Gerais.

O Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade será composto de cinco rodadas duplas, começando em Pomerode (SC), seguindo para Estação (RS), Erechim (RS) em maio, no interior de Minas Gerais (Inhaúma) em julho, voltando para Santa Catarina (Rio Negrinho) em setembro, encerrando na região metropolitana de Curitiba (Graciosa/PR) em novembro, com as disputas da nona e décima etapas.

A disputa das sete especiais (trechos cronometrados) entre a noite de sexta e o final da tarde de sábado, percorrendo mais de 270 Km, sendo 156 Km cronometrados, será no conhecido vale europeu catarinense, passando por Blumenau, Vila Itoupava, Indaial e Timbó, além de Pomerode.

"Pomerode é a cidade mais alemã do Brasil e terá grandes festividades recebendo o Rally. Com certeza será um evento incrível para dar início ao campeonato", encerra Victor Corrêa.

Segunda etapa da Copa SP de Kart terá presença de representantes internacionais da Rotax

Foto/Divulgação

Representantes *internacionais da Rotax ao lado de Binho Carcasci*

A segunda etapa da Copa SP de Kart será realizada neste sábado (14) no Kartódromo Granja Viana e a competição será acompanhada de perto por três representantes internacionais da Rotax, fabricante de motores da maioria das categorias do campeonato. O convite para a vinda dos dirigentes foi feito por Binho Carcasci, que comanda a Bora Karting, embaixadora da Rotax no Brasil.

"Estamos muito felizes em receber o Gonçalo Duarte, comissário técnico no Campeonato Mundial da Rotax, o diretor de vendas da Rotax (Helmut Voglsam) e o diretor de pós-vendas (Alexander Wand). É um prestígio enorme para nós receber representantes vindos da Áustria para acompanharem nossa segunda etapa. O Gonçalo está sendo fundamental para dar palestras e cursos aos nossos mecânicos, preparadores em geral e também para o pessoal interno do próprio KGV sobre montagem, utilização e funcionamento dos motores", afirma Carcasci.

Binho também acredita que essa troca de informações será importante para auxiliar os trabalhos das equipes sobre as técnicas utilizadas na Europa, podendo melhorar a entrega para os pilotos e minimizar problemas que possam aparecer. Além disso, Carcasci valorizou o empenho da equipe da Bora Karting para a evolução dos motores neste campeonato.

"Esse trabalho é importante para equalizarmos todos os motores que vão para o sorteio entre os pilotos. Temos a segurança hoje de que todos estão muito equivalentes, nenhuma diferença eventual é suficiente para favorecer ou prejudicar qualquer piloto", diz Carcasci.

A segunda etapa da Copa SP virá com novidades também nos horários dos treinos, um em cada período do dia nesta quinta-feira e sexta-feira, além de alterações nos jogos de pneus. Os pilotos passam a utilizar um jogo de pneus novos por etapa. A exceção será para a categoria Micro/Mini.

O sábado (14) de velocidade no KGV começará às 8h com a tomada de tempos da categoria ROK Cup Executive, seguida por KZ2 às 8h10, Shifter ROK às 8h20, Rotax DD2/Masters às 8h30, Rotax Junior Max às 8h40, Rotax Max/Masters às 8h50 e Rotax Micro Max/Mini Max às 9h.

A partir das 9h10, as categorias que fizeram suas tomadas de tempo voltam à pista para suas baterias: ROK Cup Executive (9h10 e 10h55), KZ2/Shifter ROK (9h35 e 11h40), Rotax DD2/Masters (10h, 12h05 e 13h), Rotax Junior Max (10h15, 12h20 e 13h20), Rotax Max/Masters (10h30, 12h35 e 13h40) e Rotax Micro Max/Mini Max (10h45, 12h50 e 14h).

No final do dia, os karts carenados da Pró-500 marcarão seus tempos em dois grupos, às 11h20 e às 11h30, enquanto a prova única de 1h20 de duração será disputada às 14h15, fechando a programação do dia.

Felipe Papazissis completa o time RKL Competições na Stock Light

A RKL Competições está com o time completo para a temporada 2020 da Stock Light. Felipe Papazissis será companheiro de equipe de Gustavo Frigotto na equipe comandada por Edson Ricarte. O piloto de 18 anos esteve no grid da Stock Light em 2019.

Nascido em São Paulo, Papazissis divide sua paixão por automobilismo, tal como as corridas e treinos com uma intensa maratona de estudos dentro do curso de medicina de uma universidade paulista. "Espero seguir conciliando as corridas com a faculdade, não é das tarefas mais fáceis, mas amo muito as duas coisas, então vou fazer o meu melhor para com ambas."

Felipe está ansioso por dar novos passos este ano em uma nova equipe, porém com a bagagem trazida da última temporada. "A expectativa está muito alta, tanto por andar em uma equipe nova e por poder dividir a experiência que ganhei na temporada passada. Espero conseguir ótimos resultados em meu segundo ano da categoria," finalizou o piloto.

Foto/ Vanderley Soares

Felipe *Papazissis correrá pela RKL Competições na Stock Light*

A RKL Competições conta com as instruções do ex-piloto Alexandre Cunha, que hoje atua na equipe auxiliando com direções especializadas para os pilotos e equipe técnica. Cunha comentou sobre a chegada de Papazissis no time que tem cede em Curitiba. "Toda equipe está muito feliz com a chegada do Felipe, ele é muito bem vindo na RKL Competições. Sendo um menino novo e muito promissor, queremos avançar com ele em perfomance e desejamos ir na mesma crescente do Gustavo nesses últimos anos, de buscar bons resultados."

Confira o calendario da Stock Light que tem 7 etapas de rodada dupla e uma de rodada única.

29 de março - Goiânia/ GO; 12 de abril - Velopark/ RS; 17 de maio - Londrina/ PR; 28 de junho - Velocittà/ SP; 23 de agosto - Interlagos/ SP; 13 de setembro - Londrina/ PR; 22 de novembro - Goiânia/ GO; 13 de dezembro - Interlagos/ SP.

Circuito Sul-Americano

Duplas brasileiras disputam a segunda etapa da temporada, no Peru

Foto/Divulgação

André *(esq) e George garantiram o título brasileiro e vão representar o Brasil*

As duplas brasileiras de vôlei de praia já estão em Lima (Peru) para a disputa da segunda etapa do Circuito Sul-Americano de vôlei de praia 2020. A competição acontece de sexta-feira (13) a domingo (15), na arena montada na Praia da Costa Verde, e o Brasil terá quatro representantes: André Stein/George (ES/PB) e Oscar/Thiago (RJ/SC) no masculino, e Bárbara Seixas/Carol Horta (RJ/CE) e Tainá/Victoria (SE/MS) no feminino.

O Brasil largou bem no Circuito Sul-Americano, tendo conquistado ouro, prata e bronze (veja abaixo) na primeira etapa da temporada, no Chile, em fevereiro. A disputa agora será na capital peruana, que nos últimos cinco anos recebeu ao menos uma das paradas do tour.

As duplas convocadas para a segunda etapa também chegam empolgadas por bons resultados. André Stein e George, por exemplo, garantiram o título do circuito brasileiro no último final de semana, em Aracaju (SE). Bárbara Seixas e Carol Horta ficaram na quarta posição no mesmo torneio, e celebraram a evolução do time formado em janeiro.

"Bárbara e eu somos uma dupla recente, começamos a treinar no dia 6 de janeiro, são pouco mais de dois meses. Mas nossa química tem sido muito boa, isso ajuda muito no processo de ajustes. Notamos uma evolução muito grande na etapa de Aracaju do Circuito Brasileiro, estamos treinando muito forte para buscar nossos objetivos. Vamos com uma mentalidade bem mais confiante para esta etapa do Sul-Americano, chegar e fazer um ótimo torneio. Representar o Brasil é sempre uma honra, vamos muito motivadas", disse Carol Horta.

O torneio conta com 16 duplas em cada gênero, com quatro grupos compostos por quatro duplas. No torneio feminino, Bárbara e Carol estreiam nesta sexta, contra as colombianas Diana e Margarita, às 13h40 (de Brasília). Na mesma chave, Tainá e Victoria encaram as irmãs colombianas Andrea e Claudia Galindo às 14h30. Os times brasileiros podem se enfrentar na segunda rodada, caso ambas vençam ou percam seus jogos.

No naipe masculino, os dois times brasileiros também estão no mesmo grupo. André e George fazem a primeira partida contra os uruguaios Cairus e Mocellini, às 12h, enquanto Oscar/Thiago encara os também uruguaios Hannibal/Baldi, às 12h50.

Os primeiros colocados de cada grupo avançam à fase de quartas de final, enquanto segundos e terceiros jogam uma rodada eliminatória a mais (Round 12). Depois a disputa segue para semifinal, bronze e final. Os pontos obtidos em cada etapa vão para o país, de acordo com a classificação final somente da melhor dupla de cada nação. Ao final, os pontos são somados e o país na liderança do ranking é declarado campeão geral.

O Circuito Sul-Americano conta com três etapas regulares e um torneios 'Finals', com maior pontuação e premiação. Além de Coquimbo (Chile), e agora Lima (Peru), a competição passará por San Juan de Los Morros (Venezuela), e Linares (Chile).

INDUSTRIAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ 00.999.403/0001-96

Relatório da Diretoria

Senhores cotistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, juntamente com o Relatório da KPMG Auditores Independentes. A Diretoria está à inteira disposição dos senhores cotistas para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 03 de março de 2020.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante		4.794	4.895
Disponibilidades		21	95
Aplicações interfinanceiras de liquidez		4.762	4.748
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	4.762	4.748
Outros créditos		11	52
Diversos	6	11	52
Realizável a longo prazo		-	2.274
Outros créditos	6	-	2.274
Diversos		-	2.274
Total do ativo		4.794	7.169

Passivo	Nota	2019	2018
Circulante		1	198
Outras obrigações		1	198
Fiscais e previdenciárias	7	1	198
Exigível a longo prazo		-	1.624
Outras obrigações		-	1.624
Passivos contingentes	7	-	1.624
Patrimônio líquido	9	4.793	5.347
Capital realizado atualizado:			
De domiciliados no País		4.116	4.116
Reserva de lucros		677	1.231
Total do passivo		4.794	7.169

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2019 - *(Em milhares de Reais)*

	Capital	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva estatutária	Lucros / (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 30 de junho de 2019	4.116	321	956	-	5.393
Prejuízo líquido	-	-	-	(600)	(600)
Destinações					
Reserva legal	-	-	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	(600)	600	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.116	321	356	-	4.793
Mutações do semestre	-	-	(600)	-	(600)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.116	319	912	-	5.347
Prejuízo	-	-	-	(554)	(554)
Destinações					
Reserva legal	-	2	-	(2)	-
Reserva estatutária	-	-	(556)	556	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.116	321	356	-	4.793
Mutações do exercício	-	2	(556)	-	(554)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.116	304	637	-	5.057
Lucro líquido	-	-	-	290	290
Destinações					
Reserva legal	-	15	-	(15)	-
Reserva estatutária	-	-	275	(275)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.116	319	912	-	5.347
Mutações do exercício	-	15	275	-	290

Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto o lucro por cota do capital social)

	Nota	2º Sem. 2019	Exercícios 2019	Exercícios 2018
Receitas da intermediação financeira		130	273	283
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	13	130	273	283
Resultado bruto da intermediação financeira		130	273	283
Outras receitas (despesas) operacionais		(102)	(177)	204
Receitas de prestação de serviços	10, 13	-	90	605
Outras despesas administrativas	11	(70)	(194)	(278)
Despesas tributárias	12	(32)	(73)	(123)
Resultado operacional		28	96	487
Resultado antes da tributação sobre o lucro		28	96	487
Imposto de renda e contribuição social	8	(628)	(650)	(197)
Provisão para imposto de renda		11	-	(99)
Provisão para contribuição social		11	-	(98)
Ativo fiscal diferido		(650)	(650)	-
Lucro / (prejuízo) semestre / exercícios		(600)	(554)	290
Lucro / (prejuízo) por cota do capital social - R$		(0,87)	(0,81)	0,42

Demonstrações de Fluxo de Caixa (Método Indireto)
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2019 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2º Sem. 2019	Exercícios 2019	Exercícios 2018
Lucro / (prejuízo) ajustado do período		(600)	(554)	290
Lucro / (prejuízo) do período		(600)	(554)	290
Variação em ativos operacionais - (aumento) / diminuição		2.324	2.315	15
Outros créditos	6	2.272	2.315	15
Outros valores e bens		52	-	-
Variação em passivos operacionais - aumento / (diminuição)		(1.646)	(1.821)	(110)
Outras obrigações	7	(1.646)	(1.821)	(110)
Aumento / (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		78	(60)	195
Modificações na posição financeira				
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do período		4.705	4.843	4.648
No fim do período		4.783	4.783	4.843
Aumento / (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		78	(60)	195

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2019 - *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A Industrial do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora") é administrada e opera dentro do contexto das atividades e políticas do seu controlador, o Banco Industrial do Brasil S.A. e suas demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base na Lei das Sociedades por Ações e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. A autorização para a conclusão das demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 03 de março de 2020. **3. Descrição das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são: **a. Apuração do resultado -** O regime de apuração do resultado é o de competência. **b. Caixa e equivalentes de caixa -** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. **c. Aplicações interfinanceiras de liquidez -** São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d. Ativos e passivos circulantes e realizáveis a longo prazo -** São demonstrados pelos valores de realização e liquidação e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável. **e. Ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais -** As contingências ativas e passivas e obrigações legais são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com as determinações estabelecidas na Deliberação CVM nº 594, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Paralelamente, o mencionado Pronunciamento Técnico foi aprovado pela Resolução nº 3.823 do BACEN em 16 de dezembro de 2009. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Esse é um exercício subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à atualização frequente e a alterações. **• Ativos contingentes -** Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **• Passivos contingentes -** São reconhecidos contabilmente quando a opinião dos consultores jurídicos avaliar a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são apenas divulgados em nota explicativa. **• Obrigações legais** - Estão reconhecidos e provisionados no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial. **f. Provisão para imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda e a contribuição social do período, corrente e diferido, são calculados com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil por ano para imposto de renda e para contribuição social, 15% até agosto de 2015 e 20% de setembro de 2015 até dezembro de 2018, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. **g. Controle e gestão de riscos -** O controle e gestão dos riscos são efetuados tendo em vista o contexto das atividades e políticas do seu controlador, o Banco Industrial do Brasil S.A. **4 Caixa e equivalentes de caixa:** Refere-se ao saldo total de aplicações interfinanceiras de liquidez. As operações foram efetuadas com o Banco Industrial do Brasil S.A. (controlador) como contraparte (vide nota 13). **5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** ***a. Aplicações em depósitos interfinanceiros***

	2019	2018
Até 30 dias	4.762	4.748
Total	4.762	4.748

6. Outros créditos diversos

	2019	2018
Créditos tributários	-	650
Impostos a compensar	11	52
Depósitos em garantia (*)	-	1.624
Total	11	2.326
Curto prazo	11	52
Longo prazo	-	2.274

(*) Processo nº 0133396-89.2008.8.26.0100 movido pela Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep no valor de R$ 1.624. Foi encerrado desfavoravelmente em 02/09/2019.

7. Outras obrigações

	2019	2018
Fiscais e previdenciárias	1	198
Impostos sobre lucros a pagar	-	196
Impostos e contribuições a recolher	1	2
Provisão para passivos contingentes (*)	-	1.624
Total	1	1.822
Curto prazo	1	198
Longo prazo	-	1.624

(*) Processo nº 0133396-89.2008.8.26.0100 movido pela Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep no valor de R$ 1.624. Foi encerrado desfavoravelmente em 02/09/2019.

8. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	2019 IR	2019 CS	2018 IR	2018 CS
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	96	96	487	487
Adições / exclusões	(1.620)	(1.620)	4	4
Passivos contingentes	(1.624)	(1.624)	-	-
Outras inclusões / exclusões	4	4	4	4
Base de cálculo	(1.524)	(1.524)	491	491
Encargos às alíquotas de 15% (IR) e 20% (CS) adicional de IR a 10% sobre parcela excedente a R$ 240	-	-	74	98
	-	-	25	-
Imposto de renda / contribuição social	-	-	99	98

9. Patrimônio líquido: ***a. Capital social -*** O capital social é representado por 686.000 cotas de valor nominal R$ 6,00 cada uma. ***b. Reservas de lucros -*** A reserva legal é constituída de acordo com a legislação vigente pela destinação de 5% do lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social. A Reserva estatutária foi constituída, com a parcela de lucros não distribuída aos sócios, para futuros investimentos. ***c. Dividendos -*** Aos cotistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, porém, por decisão da diretoria optou-se pela não destinação de dividendos. **10. Receitas de prestação de serviços:** Valores relativos a comissões sobre colocação de títulos. **11. Outras despesas administrativas**

	2º semestre 2019	Exercício 2019	Exercício 2018
Processamento de dados	-	70	158
Publicações	6	11	8
Serviços do sistema financeiro	12	21	20
Serviços de terceiros	-	-	2
Serviços técnicos especializados	52	88	86
Outras despesas administrativas	-	4	4
Total	70	194	278

12. Despesas tributárias

	2º semestre 2019	Exercício 2019	Exercício 2018
ISS	-	5	30
COFINS	5	15	36
PIS	1	2	5
Outros tributos	26	51	52
Total	32	73	123

13. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos resultantes de operações entre a Distribuidora e partes relacionadas - Banco Industrial do Brasil S.A. (controlador) são os seguintes:

	2019	2018
Ativo:		
Disponibilidades	13	88
Aplicações em depósitos interfinanceiros (*)	4.762	4.748
Resultado acumulado:		
Resultado de operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	273	283
Receitas de prestação de serviços	90	605
Resultado 2º semestre:		
Resultado de operações aplicações interfinanceiras de liquidez	130	144
Receitas de prestação de serviços	-	225

(*) Refere-se a Aplicações em Depósitos Interfinanceiros com partes relacionadas, cujas taxas são 100% do CDI.

14. Indicadores de risco (Basileia): A apuração dos índices de Basileia e de imobilização da Distribuidora é feita pelo Conglomerado Banco Industrial do Brasil S.A., em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de outubro de 2013. O índice de comprometimento de patrimônio líquido consolidado para o risco de operações é de 15,1% em 31 de dezembro de 2019 (15,8% em 2018). **15. Instrumentos financeiros derivativos:** A Distribuidora não realizou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, operações com instrumentos financeiros derivativos. **16. Passivos contingentes:** A Distribuidora não possui nenhum tipo de contingência em 31/12/2019. Em 31/12/2018, as contingências estão expressas na nota nº 7.

A DIRETORIA

Dalmo Goes - Contador - CRC 1SP144.600/O2 - CPF 028.235.258-90

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e aos Diretores da **Industrial do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Industrial do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Industrial do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de março de 2020.

KPMG **Auditores Independentes**
CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.979.898/0001-70 NIRE nº 35.3.0051294-4

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª e 204ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.

Forte Securitizadora S.A., com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 41, CEP 04.551-010, Cidade e Estado de SP, CNPJ/MF sob nº 12.979.898/0001-70 ("Emissora"), *nos termos da Cláusula XII do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª e 204ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.* ("CRI"), vem convocar os Titulares dos CRI para reunirem-se em Assembleia Geral ("AGCRI"), a ser realizada no espaço para eventos da CoDesign, na Rua Fidêncio Ramos, 100 - Vila Olimpia, SP/SP, no dia 02 de abril de 2020, às 10h, em 1ª convocação; no mesmo local e data, às 10h45, em 2ª convocação. **Ordem do dia:** discutir sobre **(i)** a redução da amortização ordinária, e alteração na regra de amortização extraordinária, com objetivo de destinar recursos adicionais ao Fundo de Obras; **(ii)** o ajuste na curva de amortização dos CRI para adequação ao fluxo de recebíveis lastro; **(iii)** o exame, discussão e deliberação acerca das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado do exercício encerrado em 30/06/2019, e do relatório dos auditores independentes e, **(iv)** a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGCRI, na sede da Emissora ou da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,** na avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, SP/SP, CEP 01452-000, com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo/SP, 12/03/2020. **Forte Securitizadora S.A.**

ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 42.591.651/0001-43 - NIRE 35.212.365.354

Extrato - Ata de Reunião de Sócios em 6 de março de 2020

Data, Hora e Local: 06/03/2020, às 9h, na sede social da **Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.** ("Sociedade"). **Convocação e presença:** Dispensada, sócias representando a totalidade do capital social. **Mesa: Boris Gris**, presidente; e **Sara Maria Romanhol**, secretária. **Deliberações aprovadas:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de até R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos dos artigos 1.082, II, e 1.084 do Código Civil, mediante o cancelamento de até 400.000.000 (quatrocentos milhões) de quotas da Sociedade, na proporção das respectivas participações das sócias no capital social. O valor referente à redução do capital deverá ser restituído às sócias na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade, mediante a entrega da totalidade das 405.899 (quatrocentas e cinco mil, oitocentas e noventa e nove) ações ordinárias da classe B (*Título Accionario* nº 44), das 389.918 (trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e dezoito) ações ordinárias da classe A (*Título Accionario* nº 45), e das 1.154.119 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezenove) ações ordinárias da classe C (*Título Accionario* nº 47), de emissão da **Arcos Dorados Argentina S.A.**, sociedade Argentina com sede na Cidade de Buenos Aires, Argentina, devidamente inscrita na *Inspección General de Justicia* (I.G.J), daquele país sob o nº 801.248, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social, atualmente detidas em sua integralidade pela Sociedade. A respectiva alteração do contrato social da Sociedade formalizando a redução de capital será celebrada e então levada a arquivamento na JUCESP após o decurso do prazo de 90 dias, contados da data da publicação. **Encerramento:** foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Barueri, 6 de março de 2020.

INTERCEMENT BRASIL S.A. - CNPJ/ME nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2020. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 2 de março de 2020, às 10:00, na sede social da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14° andar, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião. 3. MESA: Sr. Franklin Lee Feder, Presidente, e Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de aval para assegurar integralmente o cumprimento de todas as obrigações a serem assumidas por INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 10.456.140/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495,14° andar, sala B, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000 ("Intercement Participações"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão, pela Intercement Participações, de até 23 (vinte e três) notas promissórias comerciais, em série única, no valor nominal unitário de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), perfazendo o montante total de até R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) ("Emissão" e "Notas Promissórias"), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), para distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução da CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Intercement Participações em reunião realizada nesta data; e (ii) a autorização aos diretores da Companhia para que adotem todas as medidas necessárias para a prestação de referido aval. 5. DELIBERAÇÕES: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, decidiu: 5.1. Após a leitura da ordem do dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros. 5.2. Nos termos do Artigo 13, inciso "(i)" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a prestação de aval pela Companhia para assegurar integralmente o cumprimento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Intercement Participações no âmbito da Emissão das Notas Promissórias, obrigando-se, dessa forma, como devedora solidária com a Intercement Participações e principal pagadora do valor devido em razão das Notas Promissórias, com renúncia expressa aos benefícios previstos no artigo 333, parágrafo único, nos artigos 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130 e 794 da Lei n° 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. As Notas Promissórias terão as seguintes principais características: (a) Valor Total da Emissão: R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), na Data de Emissão (conforme será definida nas cártulas das Notas Promissórias) ("Valor Total da Emissão"): (b) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Notas Promissórias será de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"): (c) Atualização Monetária e Remuneração: o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, acrescida de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando para tal os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21", disponível para consulta na página da B3 na internet (http://www.b3.com.br), apurados de acordo com a fórmula prevista nas cártulas das Notas Promissórias; (d) Prazo e Data de Vencimento: as Notas Promissórias terão prazo de vencimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de resgate antecipado obrigatório ou vencimento antecipado a serem previstas nas respectivas cártulas; (e) Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Intercement Participações aos titulares das Notas Promissórias, nos termos das cártulas, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago. As demais características e condições da Emissão e das Notas Promissórias estão previstas na ata da reunião do Conselho de Administração da Intercement Participações realizada nesta data, bem como nas cártulas das Notas Promissórias; e 5.3. Em decorrência da deliberação acima tomada, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive, negociar e celebrar todos os instrumentos relativos à prestação do aval supramencionado, inclusive aditamentos, sobretudo a assinatura das Notas Promissórias para a formalização do aval ora aprovado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Sr. Franklin Lee Feder, Presidente, e Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Secretário. Conselheiros presentes: (i) Franklin Lee Feder, (ii) Flávio Mendes Aidar, (iii) Paulo Sérgio de Oliveira Diniz e (iv) Lívio Hagime Kuze. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 2 de março de 2020. Autenticação da Mesa: Paulo Sérgio de Oliveira Diniz - Secretário.

7ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - SP - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1027059-76.2019.8.26.0002**. A **Dra. ADRIANA BORGES DE CARVALHO**, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** a **SALOMÃO FREITAS SOARES** (RG 26.814.270-1; CPF 428.752.298-26 ou 791.096.405-97), que **PATRÍCIA BORGES IZAR MÓVEIS - ME** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** (corré: **Priscila Gabriela Freitas**), visando a condenação no pagamento do débito de R$76.769,00 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido dos encargos de mora e sucumbência, dívida esta representada por cheques sem provisão de fundos, decorrentes da aquisição de móveis e objetos de decorações conforme nota fiscal nº 1238. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei.

12 e 13/03

Aguapeí - Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

isa CTEEP

CNPJ/MF nº 27.828.394/0001-27

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	4
Estoques	28.848	–
Tributos e contribuições a compensar	9	8
	28.860	12
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Ativo de concessão	96.226	12.982
	96.226	12.982
Imobilizado	4	–
Intangível	120	145
	124	145
	96.350	13.127
Total do ativo	125.210	13.139

Passivo	2019	2018
Circulante		
Arrendamento mercantil	4	–
Fornecedores	16.072	676
Tributos e encargos sociais a recolher	150	15
Contas a pagar	56	35
	16.282	726
Não circulante		
PIS e COFINS diferidos	3.512	474
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.964	400
	6.476	874
Patrimônio líquido		
Capital social	101.568	11.486
Reservas de lucros	884	53
	102.452	11.539
Total do passivo e do patrimônio líquido	125.210	13.139

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reservas de lucros: Reserva de lucros a realizar	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2017	4.700	–	–	–	(107)	4.593
Adoção do CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	(9)	(9)
Absorção de reservas de lucros, adoção CPC 47	–	–	(9)	–	9	–
Integralização de capital	6.786	–	–	–	–	6.786
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	169	169
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	9	–	–	(9)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	40	(40)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	13	–	(13)	–
Em 31 de dezembro de 2018	11.486	9	4	40	–	11.539
Integralização de capital	90.082	–	–	–	–	90.082
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	831	831
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	42	–	–	(42)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	197	(197)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	592	–	(592)	–
Em 31 de dezembro de 2019	101.568	51	596	237	–	102.452

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Aguapeí S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica: Prazo	Revisão Tarifária Periódica: Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP: R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP: Mês-Base
046/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	59.037	06/19

Contrato nº 046/2017: Composto pela subestação 440/138 kV Baguaçu - (6+1 R) x 100 MVA; subestação 440/138 kV Alta Paulista - (6+1 R) x 133,33 MVA; seccionamento da linha de transmissão 440 kV Marechal Rondon - Taquaruçu - linha de transmissão 440 kV - 2 x 58 km; seccionamento da linha de transmissão 440 kV Ilha Solteira - Bauru C1 e C2 - linha de transmissão 440 kV - 4 x 1 km. O empreendimento está em fase de construção. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Receita operacional líquida	80.206	11.501
Custo de implementação da infraestrutura	(76.595)	(10.845)
Lucro bruto	3.611	656
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(230)	(137)
	(230)	(137)
Lucro antes das receitas e despesas Financeiras e dos impostos sobre o lucro	3.381	519
Receitas financeiras	20	36
Despesas financeiras	(5)	(10)
	15	26
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.398	545
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(1)	(8)
Diferido	(2.564)	(368)
	(2.565)	(376)
Lucro líquido do exercício	831	169

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	831	169
Total dos resultados abrangentes do exercício	831	169

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	831	169
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	38	22
PIS e COFINS diferidos	3.038	436
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.564	368
	6.471	995
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	(83.244)	(11.937)
Estoques	(28.848)	–
Tributos e contribuições	(1)	(8)
	(112.093)	(11.945)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	15.396	675
Tributos e encargos sociais a recolher	135	15
Contas a pagar	21	(37)
	15.552	653
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(90.070)	(10.297)
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	–	3.591
Intangível	(9)	(77)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(9)	3.514
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	90.082	6.786
Pagamentos de arrendamentos	(4)	–
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	90.078	6.786
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1)	3
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	1
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	3	4
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(1)	3

Diretoria

Rui Chammas - Diretor Presidente
Carlos Ribeiro - Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho - Diretor Financeiro

Contadora
Carisa Santos Portela Cristal - CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

HAF Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 29.344.782/0001-68 - NIRE n.º 35.235.157.057

Edital de Convocação Ordinária

Ficam convidados os senhores quotistas para a Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 23/04/2020, em 1ª convocação às 10 horas e em 2ª e última convocação às 10:30 horas, na sede social, na Rua Antônio de Oliveira, 293, São Paulo/SP, para a deliberação dos seguintes itens da **Ordem do Dia**: **1)** Leitura, discussão e votação das contas da Diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019; e **2)** sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019. Mais e finalmente, a presente convocação se dá em continuidade da disponibilização de documentos realizada em 10/03/2020, enviada por e-mail e por correio aos sócios quotistas. São Paulo, 12/03/2020. **Francisco Pereira Silva**.

HAF Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 29.344.782/0001-68 - NIRE n.º 35.235.157.057

Edital de Convocação Extraordinária

Ficam convidados os senhores quotistas para a Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 20/03/2020, em 1ª convocação às 10 horas e em 2ª e última convocação às 10:30 horas, na sede social, na Rua Antônio de Oliveira, 293, São Paulo/SP, para a deliberação dos seguintes itens da **Ordem do Dia**: **1)** sobre a cessão de quotas do sócio Adair de Oliveira Dayrell para o sócio Francisco Pereira Silva, instrumentalizada em 28/02/2020; **2)** sobre o desligamento do Sr. Adair de Oliveira Dayrell da administração da Sociedade; e **3)** sobre a aprovação da 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 12/03/2020. **Francisco Pereira Silva**.

Mendes Gonçalves S/A

CNPJ Nº 55.288.799/0001-55

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Tobias, 356 11º Andar Sala 111 - Centro, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

São Paulo – SP, 10 de Março de 2020.
Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente

Imobel Participações Societárias S/A

CNPJ/MF nº 53.595.260/0001-13

Convocação Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas a se reunirem em 19/03/2020, às 09:30 hs, na Av. Arquiteto Roberto Aflalo, 235, SP/SP, para deliberarem sobre: a) Relatório da diretoria e demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017 e 31/12/2018; b) Destinação dos resultados dos exercícios. c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da sua remuneração. Estão disponíveis na sede da empresa as cópias de que trata o art. 133 da Lei das S/A's. **O Presidente do Conselho de Administração.**

Jornal O DIA SP
Ligue:
3258-1822
3258-0273

Easy Software S.A.

CNPJ nº 72.995.848/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações financeiras e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 da Easy Software S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)

Ativo	Nota	31 de dezembro de 2019	2018
Circulante		**1.695**	**1.746**
Disponível (caixa e equivalentes de caixa)		365	227
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado (aplicações financeiras)	3	501	480
Clientes	4	710	935
Créditos tributários		3	7
Outras contas a receber		116	97
Adiantamentos a fornecedores		94	73
Adiantamentos a funcionários		22	24
Não circulante		**1.243**	**986**
Imobilizado	5	308	22
Imobilizado de uso próprio	5	52	22
Direito de uso (CPC 06 (R2))	5/11	256	–
Intangível	6	935	964
Total do Ativo		**2.938**	**2.732**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31 de dezembro de 2019	2018
Circulante		**346**	**287**
Obrigações sociais e trabalhistas	7	263	145
Tributos e contribuições a recolher		16	22
Fornecedores		17	24
Outras contas a pagar		18	21
Dividendo mínimo obrigatório		12	75
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	11	37	–
AVP - passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	11	(17)	–
Não circulante		**334**	**–**
Incentivo de longo prazo (ILP)		108	–
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	11	253	–
AVP - passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	11	(27)	–
Patrimônio líquido		**2.258**	**2.445**
Capital social	8.1	1.100	1.100
Reservas de capital		22	22
Reservas de lucros	8.2	1.136	1.098
Dividendo adicional proposto		–	225
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**2.938**	**2.732**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital: Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de capital: Correção monetária	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**1.100**	**19**	**3**	**188**	**894**	**111**	**–**	**2.315**
Pagamento dividendo adicional proposto 2017 em 31 de março de 2018	–	–	–	–	–	(111)	–	(111)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	316	316
Proposta de destinação do lucro:	–	–	–	16	–	225	(316)	(75)
Constituição reserva legal	–	–	–	16	–	–	(16)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	–	–	(75)	(75)
Dividendo adicional proposto	–	–	–	–	–	225	(225)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**1.100**	**19**	**3**	**204**	**894**	**225**	**–**	**2.445**
Pagamento dividendo adicional proposto 2018 em 03 de maio de 2019	–	–	–	–	–	(225)	–	(225)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	50	50
Proposta de destinação do lucro:	–	–	–	3	35	–	(50)	(12)
Constituição reserva legal	–	–	–	3	–	–	(3)	–
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	–	–	–	(12)	(12)
Constituição reserva de retenção de lucro	–	–	–	–	35	–	(35)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**1.100**	**19**	**3**	**207**	**929**	**–**	**–**	**2.258**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	2018
Receita bruta de vendas de bens e serviços		3.749	3.842
Vendas canceladas		(23)	(48)
Impostos sobre vendas		(210)	(214)
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços		**3.516**	**3.580**
Custos e despesas administrativas	9	(3.213)	(3.098)
Resultado financeiro líquido		(62)	(35)
Participações no resultado		(40)	(33)
Resultado antes dos Impostos e Contribuições		**201**	**414**
Imposto de renda	10	(106)	(68)
Contribuição social	10	(45)	(30)
Lucro Líquido do Exercício		**50**	**316**
Ações do capital social no final do período (em milhares)		1.100	1.100
Lucro básico por ação do capital social (R$)		0,04545	0,28727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(em milhares de reais)

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	**50**	**316**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	**50**	**316**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
(em milhares de reais)

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	**50**	**316**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa das atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	94	40
Direito de uso (CPC 06 (R2))	(311)	–
	(167)	**356**
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado (aplicações financeiras)	(21)	(122)
Clientes	225	(73)
Créditos tributários	4	12
Outras contas a receber	(19)	(45)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Obrigações sociais e trabalhistas	118	(12)
Tributos e contribuições a recolher	(6)	(3)
Fornecedores	(7)	13
Outras contas a pagar	(3)	–
Incentivo de longo prazo (ILP)	108	–
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	246	–
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	**478**	**126**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(40)	(9)
Aquisição de intangível	–	(2)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(40)**	**(11)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de dividendos	(300)	(148)
Caixa Aplicado em Atividades de Financiamentos	**(300)**	**(148)**
Aumento/(Redução) em Caixa e Equivalentes de Caixa	**138**	**(33)**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo inicial	227	260
Saldo final	365	227
Aumento/(Redução) em Caixa e Equivalentes de Caixa	**138**	**(33)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional e informações gerais: A Easy Software S.A. (Easy ou Companhia), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Gastão Vieira 489 - Santa Felícia - São Carlos, São Paulo - Brasil, iniciou suas operações em 03 de novembro de 1993 e tem por objeto social a exploração do ramo de comércio e desenvolvimento de *software*, importação e exportação e prestação de serviços em processamento de dados. **1.1. Aprovação das demonstrações financeiras:** A aprovação das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 13 de março de 2020. **2. Descrição das principais praticas contábeis:** As principais práticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir: **2.1. Elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) segundo a premissa de continuidade. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são avaliados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). Tais demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$). **2.3. Ativos circulantes: 2.3.1. Classificação: (a) Caixa e equivalentes de caixa:** Corresponde às disponibilidades que inclui dinheiro em caixa e em bancos, bem como numerários em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da Companhia sem restrições para o uso imediato. Equivalentes de caixa são ativos de alta liquidez mantidos para atender a compromissos de curto prazo, os quais possuem vencimentos originais em até três meses de sua aquisição com risco insignificante de mudança de valor. **(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (aplicações financeiras):** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Tais ativos financeiros correspondem a aplicações financeiras contabilizadas no ativo circulante (nota 4) e mudanças em seu valor justo são reconhecidas no resultado do exercício. **(c) Empréstimos e recebíveis (clientes):** São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as duplicatas a receber decorrentes das prestações de serviços e estão registrados pelo seu valor original (nota 5). **(d) Créditos tributários e previdenciários e outras contas a receber:** São demonstrados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ajustados aos valores de realização. **2.3.2 Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo, sendo que os custos, os ganhos e perdas decorrentes da transação são contabilizados em contrapartida à conta específica do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou os riscos e benefícios da propriedade tenham sido transferidos significativamente pela Companhia. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda em um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros (nota 2.5). **2.3.3 Estimativa do valor justo:** A Companhia aplica o CPC 46 - Mensuração do valor justo para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo de acordo com o nível hierárquico, e tem como política de gestão de risco financeiro a contratação de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras. • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados operantes para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis de mercado. • Nível 3: informações para o ativo ou passivo que não são baseadas em variáveis observáveis de mercado. **2.4. Ativo não circulante: 2.4.1. Imobilizado e intangível:** Composto em sua maioria por *software* desenvolvido internamente utilizando o capital intelectual formado ao longo dos anos, é registrado e demonstrado pelo custo de aquisição e não possui vida útil definida, portanto, a Companhia não efetua sua amortização, apenas a revisão de seu valor recuperável (*impairment*) através da análise de alterações nos ambientes econômico e tecnológico, registrando em rubrica específica no resultado as perdas decorrentes da desvalorização destes ativos, se houver (notas 5 e 6). Os demais ativos são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas que são calculadas pelo método linear dos bens às taxas anuais (notas 5 e 6). Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos no resultado. **2.4.2. Direito de uso (CPC 06 (R2)):** Reconhecimento dos impactos referentes à estimativa do valor presente dos pagamentos dos passivos de arrendamento, calculados de acordo com os requerimentos do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil. **2.5. Recuperabilidade *(impairment)* de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação/amortização são revisados periodicamente para a verificação de *impairment* ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável (maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso). **2.6. Obrigações sociais e trabalhistas:** Composto por salários, encargos, férias e benefícios a pagar aos colaboradores da Companhia. **2.7. Tributos e contribuições a recolher: (i) Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):** são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real trimestral, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R$60 mil no trimestre. A CSLL é calculada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado (nota 11). **(ii) Programa de integração social (PIS) e contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS):** calculadas com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente e constituídas às alíquotas de 0,65% e 3,0% respectivamente. **(iii) Imposto sobre serviços (ISS):** calculado com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, constituída à alíquota de 2,0%. **2.8. Fornecedores:** Referem-se a obrigações a liquidar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo registrados no passivo circulante, exceto se o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, classificados no passivo não circulante. **2.9. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido (nota 8.1). **2.10. Dividendos:** A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no Estatuto Social da Companhia que prevê um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre lucro líquido. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é mantido no patrimônio líquido, desde que não pago até o término do exercício social, na conta "dividendo adicional proposto", até sua aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária (AGO). **2.11. Reserva legal:** Constituída obrigatoriamente pela Companhia, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até que seu valor atinja 20% do capital social. **2.12. Reserva de retenção de lucros:** Conforme Estatuto Social corresponde ao saldo de lucro líquido deduzido de: i) 5% destinado à constituição da reserva legal; ii) dividendo mínimo obrigatório de 25% e iii) absorção de prejuízos acumulados, se houver. **2.13. Lucro por ação:** A Companhia calcula o lucro básico por ação em conformidade com o CPC 41 - Resultado por ação. **2.14. Novas normas e interpretações: CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, substitui as orientações existentes no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, incluindo novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. **2.15. Reconhecimento das receitas: (a) Vendas de bens e serviços:** As receitas com vendas de bens e serviços relativas ao desenvolvimento e suporte para manutenção de *software* são apropriadas ao resultado conforme regime de competência. **(b) Financeiras:** Referem-se ao resultado gerado pelas receitas oriundas de aplicações financeiras. **2.16. Reconhecimento dos custos e despesas:** Os custos e despesas são reconhecidos no resultado pelo regime de competência (nota 9). **3. Ativos financeiros ao valor justo através do resultado (aplicações financeiras):** Em 31 de dezembro de 2019, o fundo de investimentos mantém aplicado 100% de suas cotas no Fundo de Renda Fixa - BRAM FI REF DI CORAL classificado como nível hierárquico 2 (nota 2.3.3).

	FI renda fixa
31 de dezembro de 2017	**358**
Aplicações	200
(–) Resgates	(100)
Rendimentos	22
31 de dezembro de 2018	**480**
Aplicações	150
(–) Resgates	(156)
Rendimentos	27
31 de dezembro de 2019	**501**

4. Clientes: Faturas a receber relativas à prestações de serviços de desenvolvimento de *softwares* registradas pelo valor realizável. Em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$714 (R$935 em 31 de dezembro de 2018) sobre os quais há provisão de perdas sobre crédito estimadas em R$4 constituída em 2019.

5. Imobilizado de uso próprio:

	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Direito de uso - CPC 06 (R2)	Total
31 de dezembro de 2018	**8**	**2**	**8**	**4**	**–**	**22**
Adições	40	–	–	–	311	351
Depreciações	(6)	(1)	(1)	(2)	(55)	(65)
31 de dezembro de 2019	**42**	**1**	**7**	**2**	**256**	**308**
Custo de aquisição	190	17	40	10	311	568
Depreciações acumuladas	(148)	(16)	(33)	(8)	(55)	(260)
31 de dezembro de 2019	**42**	**1**	**7**	**2**	**256**	**308**
Taxa anual de depreciação (%)	**20**	**10**	**10**	**10**	**20**	

6. Intangível:

	Desenvolvimento de sistemas	Marcas e patentes	Licença de uso de *software*	*Software* (propriedade intelectual)	Total
31 de dezembro de 2018	**52**	**2**	**11**	**899**	**964**
Amortizações	(20)	(1)	(8)	–	(29)
31 de dezembro de 2019	**32**	**1**	**3**	**899**	**935**
Custo de aquisição	98	15	114	899	1.126
Amortizações acumuladas	(66)	(14)	(111)	–	(191)
31 de dezembro de 2019	**32**	**1**	**3**	**899**	**935**
Taxa anual de amortização (%)	**20**	**10**	**10**	**20**	

7. Obrigações sociais e trabalhistas:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	2018
Participações no resultado	47	43
INSS a recolher	20	18
FGTS a recolher	4	4
Provisão de férias e encargos	88	80
Programa de incentivo de longo prazo (ILP)	104	–
	263	**145**

8. Patrimônio líquido: 8.1. Capital social: Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$1.100, representado por 1.100.000 ações ordinárias sem valor nominal.
8.2. Reservas de lucros:

	31 de dezembro de 2019	2018
Reserva legal	207	204
Reserva de retenção de lucros	929	894
	1.136	**1.098**

Reserva legal: constituída obrigatoriamente pela Companhia, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até que seu valor atinja 20% do capital social. **Reserva de retenção de lucros:** conforme Estatuto Social corresponde ao saldo de lucro líquido deduzido de: i) 5% destinado à constituição da reserva legal; ii) dividendo mínimo obrigatório de 25%; e iii) absorção de prejuízos acumulados, se houver.
8.3 Dividendo mínimo obrigatório:

	31 de dezembro de 2019	2018
Lucro líquido do exercício	**50**	**316**
(–) Reserva legal	(3)	(16)
Base de cálculo ajustada	**48**	**300**
% dividendo mínimo conforme Estatuto	25	25
Dividendo mínimo obrigatório	**12**	**75**

9. Custos e despesas administrativas

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	2018
Pessoal	(1.533)	(1.263)
Serviços de terceiros	(949)	(1.466)
Localização e funcionamento	(39)	(189)
Taxas e tributos	(7)	(5)
Publicidade e propaganda	(97)	(52)
Depreciações e amortizações	(94)	(40)
Provisão para perdas sobre créditos	(4)	–
Perdas efetivas	(312)	–
Outras	(178)	(83)
	(3.213)	**(3.098)**

10. Cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	2018
Resultado antes dos impostos e contribuições	**201**	**414**
(x) Alíquota vigente (%)	34	34
Expectativa de (despesas) de IRPJ e CSLL conforme alíquota vigente	**(68)**	**(141)**
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes/temporárias:		
Ajustes referentes a trimestres com prejuízos[1]	–	43
Provisão para participações no resultado	(14)	–
Programa de incentivo de longo prazo (ILP)	(72)	–
Provisão para perdas sobre créditos	(1)	–
Outras	4	–
Despesa total de IRPJ e CSLL	**(151)**	**(98)**
Alíquota efetiva	-75,3%	-23,6%

[1]Em 2018 a Companhia apurou lucros contábil e fiscal nos 1º, 2º e 3º trimestres, calculando e reconhecendo os passivos em conformidade com os resultados apurados, já no 4º trimestre a Companhia apurou prejuízos contábil e fiscal.
11. Direito de uso e passivo de arrendamento - Adoção CPC 06 (R2): A Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil e reconheceram seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, porém, a posição comparativa não foi reapresentada para o exercício de 2018 conforme permitido por suas regras de transição. Na adoção foram reconhecidos passivos de arrendamentos relacionados aos aluguéis de imóveis anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com as premissas do CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil. Estes passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros, descontados a taxa adotada pela Companhia em suas projeções, em média 6,9%, e em contrapartida foram reconhecidos como direito de uso no ativo. Os impactos totais mensurados estão demonstrados a seguir:

	Classificação	31 de dezembro de 2019
Direito de uso	Ativo não circulante	311
Amortização acumulada	Ativo não circulante	(55)
		256
Passivo de arrendamento	Passivo circulante	37
Ajuste a valor presente (AVP)	Passivo circulante	(17)
		20
Passivo de arrendamento	Passivo não circulante	253
Ajuste a valor presente (AVP)	Passivo não circulante	(27)
		226

12. Partes relacionadas: A Companhia manteve operações com sua controladora indireta OdontoPrev, em condições idênticas às contratadas com partes não relacionadas, demonstradas a seguir:

Receita/(Despesa)	Natureza	Easy	OdontoPrev
Venda de serviços	Planos odontológicos	–	52
Despesas administrativas	Serviços administrativos	(52)	–
31 de dezembro de 2019		**(52)**	**52**
31 de dezembro de 2018		**(64)**	**64**

A Companhia mantém operações com empresas do Grupo Bradesco, no qual a Bradesco Saúde, acionista indireta da Easy, faz parte. Tais operações são relacionadas abaixo:

Transações	Empresas do Grupo Bradesco	Natureza	31 de dezembro de 2019	2018
Ativo/(Passivo)				
Disponibilidades	Banco Bradesco S.A.	Conta-corrente	39	23
Aplicações financeiras	Banco Bradesco S.A.	Aplicações financeiras	501	480
Receita/(Despesa)				
Receitas financeiras	Banco Bradesco S.A.	Receita de aplicações financeiras	27	27
DA - Pessoal e serviços de terceiros	Bradesco Vida e Previdência S.A.	Seguro de vida funcionários	6	8
			33	**35**

13. Eventos subsequentes: Em 14 de abril de 2020 a Administração remeterá para aprovação da AGO a retenção de R$35 do lucro líquido do exercício.

A DIRETORIA

Sidnei Gomes de Avelar
Contador CRC 1SP219997/O-1

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)-97334-6595 - E-mail: sp@afdsp.com.br.

DATA: 23/03/2020; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP

Contrato: 102374002365-3 - SED: 628 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): VALTER FERREIRA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, RG. 8.553.467-SP, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77 COM SANDRA REGINA COVELLI FERREIRA, BRASILEIRA, DO LAR, RG 9.408.608-SP, CPF DO CASAL Nº 895.449.608-30 E MARCIA TERESA LOPES, BRASILEIRA, BANCÁRIA, RG. 11.438.006-SP, CPF: 032.629.668-94. Imóvel sito à: **RUA COPACABANA, Nº 553, APARTAMENTO Nº 102, LOCALIZADO NO 10º ANDAR E VAGA SOB Nº 88-GSP, LOCALIZADA NO 1º SUBSOLO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DAS GAIVOTAS, 8º SUBDISTRITO - SANTANA, SÃO PAULO/SP.** Apartamento sob nº 102 contendo área privativa de 49,42 metros quadrados, área comum de 39,57 metros quadrados, e a área total de 88,99 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,009391 ou 13,002 metros quadrados. A vaga sob nº 88-GSP para abrigar um automóvel de passeio, com auxilio de manobrista, contendo área privativa de 9,90 metros quadrados, área comum de 3,95 metros quadrados, e a área total de 13,85 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,000940 ou 1,301 metros quadrados. Lance Mínimo Previsto: R$ 304.000,00.

São Paulo, 03/03/2020.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

03 - 13 - 23/03/2020

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1055436-93.2015.8.26.0100** (USUC 669)A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel,MM.Juiza de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)(s) Moacir Vieira da Silva,Antônio Bovi,Maria Pia de Sousa Bovi,José Paulino Cavalcante,Maria Zilma Cavalcante,José Carlos de Vasconcelos,Rosely Gea de Vasconcelos,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges, se casados forem,herdeiros e/ou sucessores, que Marco Jose de Araujo e Ana Paula de Jesus Costa Araujo ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Afonso Russomano,nº127 Jardim Tietê,Distrito de Itaquera-São Paulo SP,com área de 187,75m²,contribuinte nº149.222.0023-0,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15 (quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1086309-76.2015.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Maria Nilda de Araujo, Luiz Crisanto Morais, na pessoa de Nair Crisanto Morais, Carmen Padilha Morais e Belenisa Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adriana Barbosa Alves e Hernani Augusto Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Paulo de Veras n° 80, Jardim Nossa Senhora do Carmo Itaquera, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1100281-79.2016.8.26.0100** (USUC 1045)A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Esperança Penteado Gandara e Malachias Gandara, na pessoa do inventariante Osvaldo Costa; Manoel David dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jacson Nunes dos Santos e Silvana Regina Lilla Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Domingos Gava, nº 205 Jardim Esperança - São Paulo SP, com área de 136,50 m², contribuinte n° 107.425.0023-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1108929-82.2015.8.26.0100** (USUC 1373)A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fatimo Gonçalves Barcelos e Veronica Gomes de Araujo Barcelos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Hemisfério, nº 739 - Chácara Belenzinho, 27º Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, com área de 400,00 m², contribuinte n° 053.094.0013-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1007798-56.2019.8.26.0704**O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Oliveira de Alencar, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Declaração de Regime de Bens do casamento, movida por Sérgio Renato Martins e Fernanda Conterno, objetivam fixar o regime de bens em SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS desde 01/08/2016, data em que contraíram matrimonio em Brington Town Hall Bartholomews Brighton, cidade e condado de Brighton And Hove, Inglaterra, sem declaração formal expressa do regime de bens, pois na Inglaterra não se estabelece regimes de bens. Nestas condições, expede-se edital para conhecimento de terceiros interessados, para que em 10 dias, a fluir do prazo supra, se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos narrados na inicial. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734,§ 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2020 **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0060438-32.2013.8.26.0100** (USUC 1144)A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)(s) Paulo Francisco Artusi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ussen Ali Chahime ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ivai, nº 169, 27º Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, medindo 13,10m de frente, por 55,00m da frente aos fundos, contribuinte nº 062.105.0089-7 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1023961-56.2014.8.26.0100** (USUC 321)A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)(s) Mariana Messina Helene, José Helene, Irene Messina Faila, Orestes Faila, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aldemir Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bernardo Afonseca, nº 05 - Jardim Vergueiro - São Paulo SP, com área de 102,00 m², contribuinte nº 119.032.0045-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0050300-40.2012.8.26.0100** (USUC 1247)A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)(s) Espólios de Jacy Carneiro Butcher e de José Eduardo Bressane Butcher, na pessoa de Eduardo Carneiro Butcher; Maria José Gomes da Silva ou Maria José da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joaquim de Caires Ribeiro e Margarida Magro de Caires ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tenente Sotomano, nº 909, Jardim Brasil 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 293,55 m², contribuinte nº 066.154.0175-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

Cyrela Polinésia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.474.398/0001-72 - NIRE 35.222.211.210

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, hora e local. 10.03.2020, às 10horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença**. Totalidade do capital social. **Mesa**. Presidente: **Miguel Maia Mickelberg**, Secretária: **Sandra Esthy Attié Petzenbaum**. **Deliberações Aprovadas. 1.** Redução do capital social em R$ 58.100.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 58.100.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Montblanc Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a qual receberá, com a anuência da sócia **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda.**, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. **2.** Passando o capital social **de** R$ 70.987.000,00 **para** R$ 12.887.000,00, dividido em 12.887.000 quotas. Autorizar os administradores a assinar todos os documentos necessários. **Encerramento**. Nada mais. São Paulo, 10.03.2020. **Sócios: Cyrela Montblanc Empreendimentos Imobiliários S.A.** e **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda** ambas por Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum.

vivo **LEILÕES ON LINE** FRAZÃO Leilões

Data: 13 de março de 2020 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, ramal 250, pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE HELPER GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
NIRE 35235363196
CNPJ 31.678.723/0001-78

Em segunda publicação do presente Edital de convocação, na qualidade de sócios-administradores da sociedade empresária limitada HELPER GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no NIRE 35235363196, CNPJ nº 31.678.723/0001-78, convoca-se os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 23/03/2020, às 09h00min, na sede da Sociedade, Rua Domingos Rodrigues, nº 341 – conjunto 84 – sala 02 – Lapa – São Paulo, CEP 05.075-000, tendo por ordem do dia a deliberação acerca da continuidade da sociedade ou, eventualmente, sua dissolução total, com a adoção e/ou autorização dos atos e procedimentos respectivos, nos termos do Contrato Social e da legislação em vigor. A confirmação da presença deve ser encaminhada aos e-mails sheila@advocaciashimada.com.br , juridico02@advocaciashimada.com.br e juridico03@advocaciashimada.com.br. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Este Instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a Ata da respectiva Assembleia Geral. Contando com a presença e participação de V. Sas., os administradores subscrevem o presente edital de convocação. São Paulo, 12 de março de 2020 Sócio Administrador: RODRIGO DA SILVA SUPERTI Sócio Administrador: DAVI FRANCELINO K-13/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

XXII a Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2018/2021: Mês de Março 2020 O Conselho Administrativo da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CRIADORES DE HOLANDÊS, (APCH), nos uso de sua atribuições que lhe são facultadas pelas alíneas E do artigo 27º e ainda atendendo ao disposto nos artigos: 16º; 17º em suas alíneas A,B,D e artigo 20º e aos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 39º do seu Estatuto Social; convoca todos os associados da entidade para deliberarem sobre: 1o Apreciação e votação do relatório, balanços e contas do Conselho Administrativo e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31/12/2019. 2º Mudança de endereço da APCH e particularidades do convênio de prestação de serviços celebrado. 3o Outros assuntos de interesse da Associação Paulista dos Criadores de Holandes. A Assembléia Geral Ordinária, será realizada no dia 03 de Abril de 2020, Sexta-feira, as 13:00 horas, nas dependências do hotel ARAI RESIDENCE, sito a rua Martiniano de Carvalho, 1010 Bela vista, São Paulo - SP, em cumprimento ao disposto nos artigos 16o , 17o e 19o do seu Estatuto Social. Será instalada em primeira convocação as 13:00 horas com número mínimo de 2/3 (dois terços), dos associados e em segunda convocação às 13 horas e 30 minutos do mesmo dia com a presença de metade mais um de associados, ou ainda em terceira convocação às 14:00 horas com qualquer número de associados presentes. SÃO PAULO, 10 DE MARÇO DE 2020. RENATO LANDINI DIAS PRESIDENTE DA APCH K-13/03

SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S.A.
CNPJ/MF nº 04.049.497/0001-93 - NIRE 35.3.0019461-6
Rua Joaquim Floriano, 466, Ed. Brascan Century Corporate
14º andar - Conj. 1402 - Itaim Bibi - São Paulo/SP
CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA

Atenção: Acionistas e Diretoria. Prezados Senhores, Sirvo-me da presente para externar, de modo formal, minha renúncia, a partir de hoje, ao mandato de Diretora Administrativa desta conceituada sociedade empresária, para qual fui eleito em 10 de novembro de 2017 (mandato de 11/11/2017 a 11/11/2019). A presente renúncia implica na rescisão automática do Contrato para Exercício do Cargo de Diretora de Filiais, celebrado no dia 1º de novembro de 2010, nos termos da cláusula 9.1. Por oportuno, ressalto que a presente carta de renúncia deverá ser arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e, após arquivamento, ser efetuada a respectiva publicação, tudo nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404/76. Cordialmente, **Ana Lúcia Vasconcelos Chaves Ferreira** - RG 3762846 - SSP-PA - CPF 375.083.003-78.
Certidão de Inteiro Teor - Documento Emitido pela Internet.
Nome Empresarial: SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. **Tipo Jurídico:** Sociedade por ações. **NIRE:** 35300194616. **CNPJ:** 04.049.497/0001-93. **Número do arquivamento:** 622.348/19-0. **Data do arquivamento:** 05/12/2019. **Dados da Certidão:** Data de expedição: 02/03/2020. Hora de expedição: 16:43:46. Código de Controle: 130898199. *A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço: www.jucesponline.sp.gov.br.* Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 pela secretária geral da JUCESP - Gisela Simiema Ceschin, conforme Artigo 1º da MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 M-Artigo 2º.

Geribá Investimentos em Energia S.A.

CNPJ nº 34.831.785/0001-66 - NIRE 353.0054135-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05/02/2020

I. Data, Hora e Local da Assembleia: Às 10:00h, do dia 05/02/2020, na sede social da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, 17º andar, conjunto 173, sala GIE, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo/SP. **II. Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **III. Convocação e Publicações:** Em face do comparecimento da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei 6.404/76. **IV. Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo, Secretário: Marko Jovovic. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) o aumento do capital social da Companhia no valor de R$700.000,00; (b) as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia: (b.1) artigo 3º para autorizar a criação de filiais mediante deliberação de assembleia geral; (b.2) artigo 5º para refletir o aumento de capital, se aprovado nos termos do item (a) acima; (b.3) artigo 6º para estabelecer que a Companhia não emitirá certificados de ações; (b.4) artigo 7º para reduzir o número máximo de diretores para quatro; (b.5) o Capítulo IV (assembleia geral); (b.6) Capítulo IX (arbitragem); e (b.7) consolidação do Estatuto Social. **VI. Deliberações:** Inicialmente, os acionistas presentes deliberaram pela lavratura da presente ata em forma de sumário, tal como previsto no Artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. Em seguida, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, deliberaram sobre as seguintes matérias: (A) Consignar que nesta data o capital social da Companhia é de R$1.000,00, totalmente subscrito e integralizado dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. (B) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$700.000,00, passando o mesmo dos atuais R$1.000,00 para R$701.000,00, com a emissão de 700.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas em razão do aumento de capital ora aprovado são todas subscritas e integralizadas no curso desta assembleia geral pela acionista **Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda.**, conforme termos e condições indicadas no boletim de subscrição constantes do Anexo I a esta ata, com a expressa anuência da outra única acionista Winkel Consultoria e Participações S.A., que renuncia, neste ato, ao direito de preferência para a subscrição das ações ora emitidas. (C) Em razão da deliberação acima, aprovar a nova redação abaixo ao caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a viger com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$701.000,00 dividido em 701.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (D) Aprovar as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia: (d.1) artigo 3º para autorizar a criação de filiais mediante deliberação de assembleia geral; (d.2) artigo 5º para refletir o aumento de capital, se aprovado nos termos do item (a) acima; (d.3) artigo 6º para estabelecer que a Companhia não emitirá certificados de ações; (d.4) artigo 7º para reduzir o número máximo de diretores para quatro; (d.5) o Capítulo IV (assembleia geral); (d.6) Capítulo IX (arbitragem); e (d.7) em decorrência das deliberações acima, decidem os acionistas consolidar o estatuto social da Companhia, refletindo as alterações acima mencionadas ademais de outras conforme implementadas diretamente no texto abaixo aprovado, renumerando os artigos, de forma a aperfeiçoar sua redação e adequá-lo à estrutura da Companhia, passando assim o estatuto social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **"Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto - Artigo 1º** - A **Geribá Investimentos em Energia S.A.**, é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades empresárias e não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, nacionais ou estrangeiras, podendo, ainda, participar de consórcio. **Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo/SP, à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, 17º andar, conjunto 173, sala GIE, Itaim Bibi, CEP 04530-001, podendo por deliberação da Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações - Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia é de R$701.000,00, dividido em 701.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. **§Único** - Cada ação ordinária da Companhia dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 6º** - As ações são nominativas e sua propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, sem a emissão de certificados. **Capítulo III - Da Administração - Artigo 7º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por no mínimo dois e no máximo 4 Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. **§1º** - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. **§2º** - Os Diretores da Companhia serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição. **§3º** - No caso de vacância no cargo de Diretor, o Diretor deverá ser substituído por outro Diretor mediante eleição realizada pela Assembleia Geral, que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias contados do evento, devendo o Diretor então eleito completar o mandato do Diretor substituído. **§4º** - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 8º** - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações, que se relacionem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. **§1º** - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: (i) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (iii) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e (iv) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixada em Assembleia Geral, se for o caso. **§2º** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor - Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **§3º** - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **§4º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **§5º** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. **Artigo 9º** - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. **§Único** - É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de atos relacionados à constituição de garantias, reais ou fidejussórias, ou a coobrigação por qualquer modo por obrigações de terceiros. **Artigo 10** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no Artigo 9º. competem a (i) 2 Diretores, agindo em conjunto, ou (ii) a 1 Diretor e 1 Procurador constituído especialmente para tal fim. **§Único** - A nomeação de procuradores dar-se-á pela assinatura de 2 Diretores, conjuntamente, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos aos procuradores e serem outorgados com prazo de validade não superior a 1 ano, exceto em relação à procurações ad judicia, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 11** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Artigo 12** - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 20 dias, e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um secretário entre os presentes. **§1º** - Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação escrita, enviada com, no mínimo, 20 dias de antecedência da data marcada para sua realização, devendo a convocação ser acompanhada de todas as informações e documentos pertinentes às matérias objeto de deliberação, não sendo aceitas convocações para Assembleias Gerais em cujo edital as matérias a serem deliberadas não estejam claramente definidas e descritas. **§2º** - Serão também informados da convocação das Assembleias Gerais, no mesmo prazo e forma previstos no §1º acima, os titulares de debêntures conversíveis em ações do capital da Companhia, para que possam exercer o direito de conversão, nos termos da respectiva escritura de emissão de debêntures, e participar da assembleia assim convocada. **Artigo 13** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo um quarto do capital social com direito a voto e, em 2º convocação, instalar-se-á com qualquer número. **§Único** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Artigo 14** - Além de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes as matérias: (a) alterações no estatuto social da Companhia; (b) fusão, incorporação, cisão da Companhia, ou incorporação de ações pela Companhia ou de ações do capital da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; (c) criação de participações sobre o lucro para empregados, administradores e partes beneficiárias, nos termos do artigo 190 da Lei das S.A.; (d) aumento do capital da Companhia mediante a emissão de novas ações; (e) aquisição de participação em outras sociedades cujo preço ultrapasse, em uma só aquisição, ou em aquisições cumuladas o montante de R$100.000,00; (f) contratação de operações por meio das quais a Companhia incorra em dívidas (empréstimos ou financiamentos, ou de qualquer forma de contratação que envolva adiantamento de recursos ou qualquer forma de empréstimo), em uma ou mais operações correlatas, cujo valor exceda a R$100.000,00; (g) celebração de quaisquer negócios jurídicos por meio dos quais a Companhia assuma obrigações cujo valor supere R$100.000,00, em uma ou mais operações correlatas; (h) celebração de quaisquer negócios jurídicos ou transações, renúncia, revisão, alteração ou aditamento de negócios jurídicos que envolvam, de um lado, a Companhia e, de outro lado, acionistas e administradores da Companhia ou debenturistas da Companhia; (i) pagamento de dividendos pela Companhia que supere o valor do dividendo obrigatório, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia; (j) cessão ou alienação de qualquer ativo ou bem da Companhia, inclusive de créditos detidos pela Companhia ou suas controladas contra terceiros, cujo valor supere R$100.000,00, em uma ou mais operações correlatas; e (k) autorização aos administradores para requererem falência, ingressarem com pedido de recuperação judicial ou extrajudicial. **§Único** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 15** - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **§1º** - Os membros do Conselho Fiscal somente terão direito a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício de suas funções, não cabendo aos suplentes, enquanto na suplência, qualquer remuneração. Caso qualquer suplente venha a ser convocado para substituir membro efetivo deste Conselho Fiscal, somente então fará jus à remuneração, proporcionalmente ao período de referida substituição. **§2º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 16** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro cada ano. **Artigo 17** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 18** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos devidos pela Companhia. **Artigo 19** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e das participações atribuídas a debenturistas e outras, se houver, serão aplicados: (i) 5% na constituição de reserva legal, cujo montante global não poderá exceder a 20% do capital social, podendo sua constituição, inclusive, ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% do capital social; e (ii) 25% para pagamento de dividendo obrigatório, aí incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas. **Artigo 20** - A assembleia geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual poderá ser, total ou parcialmente, atribuído como dividendo suplementar. **Artigo 21** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas (i) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 22** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **§1º** - À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **§2º** - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 23** - O valor de reembolso das ações, nos casos em que é assegurado em lei, será igual ao valor de patrimônio das ações, apurado com base em balanço levantado na forma prevista em lei. **Artigo 24** - Caso os acionistas decidam abrir o capital da Companhia, a Companhia deverá aderir ao segmento especial da bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegurem, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa. **Artigo 25** - A Companhia disponibilizará aos seus acionistas, sempre que assim solicitado, acesso a eventuais contratos celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas, acordos de acionistas dos quais a Companhia venha a ser signatária, bem como eventuais programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 26** - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Capítulo IX - Arbitragem - Artigo 27** - Qualquer conflito ou controvérsia decorrente (i) da interpretação dos termos deste Estatuto Social; e/ou (ii) da execução das obrigações estabelecidas neste Estatuto Social; e/ou (iii) da violação de qualquer dos termos e condições ora estabelecidos; que não tiver sido solucionado por meio de negociações amigáveis entre a Companhia, seus acionistas e/ou seus administradores, será resolvido por meio de arbitragem, conforme disposto neste Artigo 27 ("Arbitragem"). **Artigo 28** - A instituição responsável pela administração da arbitragem será o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara de Arbitragem") de acordo com o seu regulamento, em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"). **Artigo 29** - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo/SP, local onde será proferida a sentença arbitral, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. O tribunal arbitral poderá determinar, com a devida justificação, a prática de atos e diligências em outros locais. A arbitragem será conduzida no idioma português. **Artigo 30** - O tribunal arbitral será composto por 3 árbitros, todos residentes no Brasil, competindo à(s) Parte(s) requerente(s) indicar 1 árbitro de um lado e, de outro, à(s) Parte(s) requerida(s) indicar um segundo árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral"). Caso qualquer das Partes deixe de indicar árbitro e/ou os 2 árbitros indicados pelas Partes deixem de nomear o terceiro árbitro, caberá ao presidente da Câmara de Arbitragem fazer tal nomeação, na forma estabelecida em seu Regulamento. No caso de arbitragem com múltiplas partes, como requerentes e/ou requeridas, não havendo consenso sobre a forma de indicação dos árbitros entre as partes de cada um dos polos da arbitragem no prazo de 30 dias, o presidente da Câmara de Arbitragem deverá nomear todos, indicando um deles para atuar como presidente. **Artigo 31** - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo/SP, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a propositura (i) de medidas judiciais que visem a obtenção de tutela de urgência, nos termos do Artigo 22. A e seguintes da Lei nº 9.307/96; (ii) a ação prevista no artigo 33 da Lei nº 9.307/96; e (iii) a ação prevista nos artigos 381 a 383 do Código de Processo Civil; sem que isso seja interpretado como uma renúncia ao juízo arbitral. **Artigo 32** - A sentença arbitral proferida ao final do procedimento arbitral será definitiva e vinculante para todas as Partes e seus sucessores, independentemente de eventual recusa, por parte de qualquer uma delas, de participar do procedimento arbitral. **Artigo 33** - O Tribunal Arbitral, ao proferir a sentença arbitral, deverá estabelecer a forma e porcentagem de devolução e pagamento, pela(s) parte(s) vencida(s) à(s) parte(s) vencedora(s), dos honorários e despesas havidas com os árbitros e com a Câmara de Arbitragem e eventuais peritos. As Partes arcarão com os custos e honorários dos seus respectivos advogados. Não haverá fixação de honorários sucumbenciais na forma do disposto no artigo 85 e seguintes do Código de Processo Civil. **Artigo 34** - O procedimento arbitral e seus elementos, incluindo, mas não limitado às alegações das Partes, declarações de terceiros, provas e documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral deverão ser mantidos em sigilo e somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às partes, seus representantes e pessoas designadas e necessárias para o bom andamento e conclusão da arbitragem. A confidencialidade será respeitada, salvo se (i) qualquer divulgação seja exigida por lei ou por ordem de qualquer autoridade judicial, arbitral ou administrativa; bem como (ii) para instruir medidas judiciais permitidas nos termos da Lei nº 9.307/96, incluindo pedidos de tutela de urgência." **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo; Secretário: Sr. Marko Jovovic. Acionistas: Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda. e Winkel Consultoria e Participações S.A. São Paulo, 05/02/2020. **Marko Jovovic** - Secretário. JUCESP nº 122.578/20-0 em 04/03/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ME nº 10.456.140/0001-22 - NIRE 35.300.392.647 - Companhia Fechada. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2020. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 2 de março de 2020, às 9:00 horas, na sede social da Intercement Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 14º andar, sala B, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000. 2. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião. 3. Mesa: Franklin Lee Feder, Presidente, e Paulo Sergio de Oliveira Diniz, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do artigo 14, item (iii), do Estatuto Social da Companhia, sobre: (i) a aprovação da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, em série única, no valor de até R$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) da emissão de "Notas Promissórias" e "Emissão") a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); e (ii) autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos e quaisquer atos, bem como a celebração de quaisquer contratos e/ou instrumentos que forem necessários à efetivação da deliberação (i) acima, incluindo, sem limitação: (ii.1) discutir, negociar e definir os termos e condições referentes às Notas Promissórias; (ii.2) contratar instituições financeiras devidamente habilitadas para serem responsáveis pela prestação dos serviços de custódia e pagamento das Notas Promissórias, pela coordenação e intermediação de sua distribuição, bem como contratar agente fiduciário e quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Emissão, incluindo, sem limitação, os assessores legais. 5. Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, decidiu: 5.1. Após a leitura da ordem do dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros. 5.2. Aprovar, nos termos do artigo 14, item (iii), do Estatuto Social da Companhia, a Emissão das Notas Promissórias pela Companhia, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 566, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM 476; 5.2.1. Determinar que as Notas Promissórias da Emissão da Companhia terão as seguintes características e condições: (a) Número da Emissão: A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de até R$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"); (c) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (d) Quantidade de Notas Promissórias: serão emitidas até 23 (vinte e três) Notas Promissórias; (e) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Promissórias será a data de sua efetiva subscrição e integralização ("Data de Emissão"), conforme previsto nas cártulas das Notas Promissórias ("Cártulas"); (f) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Notas Promissórias será de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (g) Forma, Circulação e Comprovação de Titularidade: as Notas Promissórias serão emitidas fisicamente, em forma cartular e ficarão depositadas em instituição financeira habilitada à prestação de serviços de custódia ("Custodiante"). Enquanto objeto de depósito centralizado, a circulação das Notas Promissórias se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará as Cártulas das Notas Promissórias ao credor definitivo por ocasião da extinção do registro na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"). As Notas Promissórias serão nominativas e circularão por endosso em preto, sem garantia do endossante, de mera transferência de titularidade. Adicionalmente, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada por meio de extrato emitido pela B3 em nome do respectivo titular das Notas Promissórias, para as Notas Promissórias que estiverem depositadas eletronicamente na B3; (h) Prazo e Data de Vencimento: as Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) ou vencimento antecipado a serem previstas nas respectivas Cártulas; (i) Destinação de Recursos: os recursos captados mediante a colocação das Notas Promissórias serão destinados para o reforço do capital de giro da Companhia; (j) Pagamento do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias será integralmente pago pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento ou na data de liquidação antecipada, em caso de Resgate Antecipado Obrigatório ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias; (k) Atualização Monetária e Remuneração: O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, acrescida de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando para tal os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21", disponível para consulta na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na internet (http://www.b3.com.br), replicados nas Cártulas, apurados de acordo com a fórmula descrita na respectiva Cártula. A Remuneração será integralmente paga pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento ou na data de liquidação antecipada, em caso de Resgate Antecipado Obrigatório ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias; (l) Encargos moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias nos termos da Cártula, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (m) Regime de Colocação: as Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 566 e da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias objeto da Oferta Restrita, a ser prestada por instituição financeira integrante do sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"). Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta Restrita; (n) Distribuição, Negociação e Colocação: as Notas Promissórias serão depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, sendo que concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3. As Notas Promissórias serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3. As Notas Promissórias serão ofertadas exclusivamente a, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), podendo ser subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Não obstante o disposto acima e observado o cumprimento pela Companhia das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, as Notas Promissórias somente poderão ser negociadas, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, salvo na hipótese do lote de Notas Promissórias objeto do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder ("Garantia Firme"), devendo, na negociação subsequente: (i) ser observada, pelo adquirente, a restrição de negociação de 90 (noventa) dias acima referida, contados a partir do exercício da Garantia Firme; e (ii) serem observados os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (o) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: o preço de subscrição e integralização das Notas Promissórias será correspondente ao Valor Nominal Unitário e sua integralização dar-se-á à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, exclusivamente por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação da B3, em moeda corrente nacional. Todas as Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas na mesma data. O preço de subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na data de integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos Investidores Profissionais. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos titulares das Notas Promissórias nos termos da Cártula aqueles que forem titulares ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (p) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão efetuados: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Notas Promissórias não estarem custodiadas eletronicamente na B3: (a) na sede da Companhia ou do Banco Mandatário (conforme definido abaixo) da Emissão; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim. Farão jus ao pagamento aqueles que forem titulares das Notas Promissórias no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento; (q) Garantias/Aval: as Notas Promissórias serão garantidas por aval prestada pela Intercement Brasil S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.258.884/0001-36 ("Avalista" e "Aval", respectivamente). O Aval será prestado em caráter universal e compreenderá todas as obrigações principais e acessórias assumidas nas Nota Promissória pela Companhia, incluindo o Valor Nominal Unitário, a Remuneração, os Encargos Moratórios, a remuneração do Agente Fiduciário, as eventuais despesas efetuadas por este na defesa dos interesses dos titulares das Notas Promissórias ("Obrigações Garantidas"). Assim, responderá a Avalista em caso de inadimplemento total ou parcial da Companhia, como devedora solidária e principal pagadora de toda e qualquer obrigação prevista nos termos desta Nota Promissória e que seja exigível nos termos desta. O Aval é prestado pela Avalista em caráter irrevogável e irretratável e vigerá até que todas as obrigações decorrentes das Nota Promissória sejam integralmente liquidadas, com renúncia expressa aos benefícios previstos no artigo 333, parágrafo único, nos artigos 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; (r) Resgate Antecipado Obrigatório - Financiamento de Longo Prazo: caso a Emissora não receba, até 31 de maio de 2020 ("Prazo para Refinanciamento"), recursos decorrentes de Financiamento de Longo Prazo (conforme será definido nas Cártulas) para refinanciamento das Dívidas Relevantes (conforme será definido nas Cártulas), desde já se obriga a efetuar o resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data final do Prazo para Refinanciamento ("Resgate Antecipado Obrigatório - Financiamento de Longo Prazo"). O Resgate Antecipado Obrigatório - Financiamento de Longo Prazo ocorrerá mediante comunicação dirigida diretamente aos Titulares, com cópia ao Agente Fiduciário ou, ainda, por meio de publicação de comunicação dirigida aos Titulares a ser amplamente divulgada nos termos da Cártula, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório - Financiamento de Longo Prazo, e será realizado de acordo com os procedimentos da B3. Adicionalmente, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário e à B3, cópia do referido comunicado na mesma data de sua publicação. Caso as Notas Promissórias não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Obrigatório - Financiamento de Longo Prazo deverá ocorrer na sede da Emissora ou em conformidade com os procedimentos operacionais previstos pelo Banco Mandatário, conforme aplicável. O pagamento das Notas Promissórias a serem resgatadas antecipadamente, por meio do Resgate Antecipado Obrigatório - Financiamento de Longo Prazo, será realizado pela Companhia (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, quando as Notas Promissórias estiverem depositadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Notas Promissórias, a ser realizado pelo Custodiante no caso das Notas Promissórias que não estejam depositadas eletronicamente conforme o item (i) acima. O valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Financiamento de Longo Prazo devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, devidos e não pagos até a data do resgate antecipado obrigatório, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado obrigatório; (s) Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos: Caso a Emissora realize a venda de ativos e os recursos líquidos da venda devam ser utilizados para a amortização extraordinária e/ou o resgate antecipado de outras dívidas, financeiras da Emissora, da Avalista e/ou das Sociedades do Segmento de Cimento, a Emissora desde já se obriga a efetuar o resgate antecipado de parte ou da totalidade das Notas Promissórias, conforme o caso, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento dos recursos decorrentes da referida venda dos ativos ("Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Obrigatório - Financiamento de Longo Prazo, o "Resgate Antecipado Obrigatório"), sendo que o Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos deverá corresponder ao valor dos recursos líquidos recebidos pela Emissora dividido proporcionalmente entre o saldo devedor total da dívida decorrente das Notas Promissórias, conforme apurado na data de divulgação da Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos (conforme definido abaixo), e o saldo devedor das demais dívidas financeiras da Emissora que exijam o pagamento nessa hipótese ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos"). Caso o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos não seja equivalente ao montante necessário para a Emissora realizar o resgate antecipado de um número inteiro de Notas Promissórias, a Emissora deverá complementar o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos, com recursos próprios, de modo a assegurar que o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos seja equivalente ao montante necessário para realizar o resgate antecipado do número inteiro de Notas Promissórias imediatamente subsequente àquele resultante da divisão do (i) Valor do Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos antes da complementação de recursos realizada pela Emissora e (ii) Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração e Encargos Moratórios, se houver, referente a uma Nota Promissória. O Resgate Antecipado Obrigatório ocorrerá mediante comunicação dirigida diretamente aos Titulares, com cópia ao Agente Fiduciário ou, ainda, por meio de publicação de comunicação dirigida aos Titulares a ser amplamente divulgada nos termos da Cártula, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório, e será realizado de acordo com os procedimentos da B3. Adicionalmente, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário e à B3, cópia do referido comunicado na mesma data de sua publicação. Na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório - Venda de Ativos parcial pela Emissora, será adotado o critério de sorteio, que será realizado com base no número de cada Nota Promissória, nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º da Instrução CVM 566, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação, qualificação, apuração e validação das quantidades de Notas Promissórias a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da B3. O Agente Fiduciário será responsável por coordenar o sorteio. Caso as Notas Promissórias não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Obrigatório deverá ocorrer na sede da Emissora ou em conformidade com os procedimentos operacionais previstos pelo Banco Mandatário, conforme aplicável. O pagamento das Notas Promissórias a serem resgatadas antecipadamente, por meio do Resgate Antecipado Obrigatório, será realizado pela Companhia (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, quando as Notas Promissórias estiverem depositadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Notas Promissórias, a ser realizado pelo Custodiante no caso das Notas Promissórias que não estejam depositadas eletronicamente conforme o item (i) acima. O valor do Resgate Antecipado Obrigatório devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, devidos e não pagos até a data do resgate antecipado obrigatório, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado obrigatório; (t) Hipóteses de Vencimento Antecipado: na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos nas Cártulas, as obrigações decorrentes das Notas Promissórias poderão ser consideradas vencidas antecipadamente tornando-se imediatamente exigível o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, bem como de quaisquer outros valores devidos pela Companhia nos termos das Cártulas. Caso as obrigações decorrentes das Notas Promissórias sejam consideradas vencidas antecipadamente, a Emissora se obriga a comunicar imediatamente a B3 nesse sentido; (u) Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Promissórias prevista na Cártula até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com qualquer dia que não seja considerado um Dia Útil. Para os fins da Cártula e dos demais documentos da Oferta Restrita, "Dia(s) Útil(eis)" significa (i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da B3, bem como com relação a outras obrigações previstas na Cártula, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e/ou que não seja sábado ou domingo; (v) Agente Fiduciário: A Companhia nomeará e constituirá a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, para atuar como agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (w) Demais Características: As demais características das Notas Promissórias serão descritas nas Cártulas. 5.3. Observado o disposto no estatuto social da Companhia, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização Emissão e da Oferta Restrita, incluindo sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições dos documentos da Emissão, assinar as Cártulas, o "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública da Primeira Emissão de Notas Promissórias Comerciais, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Intercement Participações S.A." a ser celebrado com o Coordenador Líder e a Avalista, e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, à Oferta Restrita e às Notas Promissórias, incluindo eventuais aditamentos, conforme aplicável; (b) a contratação das instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, de assessor legal, do banco custodiante, banco mandatário ("Banco Mandatário"), de sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias, do agente fiduciário e demais prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço e assinar os respectivos contratos; e (c) estabelecer condições adicionais, praticar todos os atos necessários e firmar todos os documentos requeridos para efetivação da deliberação prevista no item (a) acima; e praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Franklin Lee Feder, Presidente, e Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Secretário. Conselheiros presentes: (i) Franklin Lee Feder, (ii) Cláudio Bonin Guedes Palaia, (iii) André Pires Oliveira Dias e (iv) Fernando Augusto Camargo de Arruda Botelho. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 2 de março de 2020. Autenticação da Mesa: Paulo Sergio de Oliveira Diniz, Secretário. JUCESP nº 132.922/20-4 em 09/03/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RCCM Participações S.A.

CNPJ nº 08.644.794/0001-38

Relatório da Diretoria às demonstrações financeiras em 31/12/2019 e 2018 - Em milhares de reais

Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2019 com todos os demonstrativos contábeis e financeiros correspondentes e permanecemos ao seu dispor para os esclarecimentos que julguem necessários. São Paulo, 07 de fevereiro de 2020. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		29	8
Caixa e equivalentes de caixa	1	2	3
Impostos a recuperar		27	5
Não circulante: Investimentos em controladas		212.474	181.337
Total ativo não circulante		212.474	181.337
Total do ativo		212.503	181.345
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		9	16
Obrigações tributárias		9	11
Outras obrigações		-	5
Não circulante		640	986
Débitos com partes relacionadas		640	986
Patrimônio líquido		211.854	180.343
Capital social	3	79.127	79.127
Outros resultados abrangentes		6.321	6.543
Reservas de lucros		126.406	94.673
Total do passivo e patrimônio líquido		212.503	181.345

Demonstrações do Resultado	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida		514	490
Lucro bruto		514	490
Despesas gerais e administrativas		(33)	(43)
Outras receitas		23	-
Perda na participação de investimentos		(13.416)	(8.387)
Equivalência patrimonial	2	44.553	22.898
Lucro antes do resultado financeiro		31.641	14.958
Despesas financeiras	4	(52)	(94)
Lucro antes dos impostos		31.589	14.864
Impostos correntes		(78)	(82)
Lucro líquido do exercício		31.511	14.782
Lucro líquido por mil ações, básico e diluído (R$)		0,41	0,19

Notas Explicativas

1. Caixa e equivalentes de caixa:	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras	1	2
Total caixa e equivalentes de caixa	2	3

2. Investimentos em controladas: Nas demonstrações financeiras da controladora estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades controladas, avaliados pelo patrimônio líquido das investidas, conforme participação em cada empresa:

	Buddemeyer S.A.(a)	Budelar S.R.L.	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	181.025	312	181.337	166.826
Ganho (perda) na participação de investimentos	(13.416)	-	(13.416)	(8.387)
Dividendos distribuídos aos usufrutuários	(7.047)	-	(7.047)	(7.632)
Instrumentos financeiros/variação cambial	(6.369)	-	(6.369)	(755)
Equivalência patrimonial	44.613	(60)	44.553	22.898
Total investimento	212.222	252	212.474	181.337

3. Capital social: O capital social, pertencente a acionistas domiciliados no país, subscrito e totalmente integralizado é de R$ 79.127.348,72 (setenta e nove milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) dividido em 57.500.000 (cinquenta e sete milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e 20.000.000 (vinte milhões) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal.

4. Despesas financeiras:	31/12/2019	31/12/2018
Despesa		
Juros s/contratos de empréstimos	(51)	(75)
Outras despesas financeiras	(1)	(19)
Total despesa financeira	(52)	(94)
Resultado financeiro líquido	(52)	(94)

São Paulo, 31 de dezembro de 2019

Diretoria

Rolf Buddemeyer - Diretor Claus Buddemeyer - Diretor

Orly Fendrich - Contador 1SC011403

Alto Vale do Rio Negro Participações S.A.

CNPJ nº 09.249.380/0001-77

Relatório da Diretoria às demonstrações financeiras em 31/12/2019 e 2018 - Em reais

Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2019 com todos os demonstrativos contábeis e financeiros correspondentes e permanecemos ao seu dispor para os esclarecimentos que julguem necessários. São Paulo, 07 de março de 2020. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante		320.137	337.676
Caixa e equivalentes de caixa	1	247.819	110.272
Impostos a recuperar		72.318	14
Outros créditos		-	227.390
Não circulante		8.255.305	10.738.146
Adiantamento p/futuro aumento de capital		-	1.810.847
Outros créditos		-	884
Investimentos	2	8.255.172	8.291.017
Outras participações		133	133
Imobilizado	3	-	585.265
Intangível		-	50.000
Total do ativo		8.575.442	11.075.822

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2019	2018
Circulante		2.825	10.430
Fornecedores		2.632	-
Obrigações tributárias		193	2.183
Outras obrigações		-	8.247
Não circulante		-	1.884.053
Passivo a descoberto		-	1.884.053
Patrimônio líquido		8.572.617	9.181.339
Capital social	4	19.400.282	19.400.282
Reserva de capital		1.440.111	1.440.111
Ajustes de avaliação patrimonial		(4.456.757)	(4.472.480)
Lucros (prejuízos) acumulados		(7.811.019)	(7.186.574)
Total do passivo e patrimônio líquido		8.575.442	11.075.822

Demonstrações do Resultado	2019	2018
Despesas gerais e administrativas	(157.512)	(178.866)
Equivalência patrimonial	(486.227)	(65.124)
Outras receitas	2.117	213.095
Lucro antes do resultado financeiro	(641.622)	(30.895)
Resultado financeiro líquido	17.177	(2.652)
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	(624.445)	(33.547)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(624.445)	(33.547)
Lucro por ação:	(0,06)	(0,00)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Caixa e equivalentes de caixa:	2019	2018
Caixa e bancos	1	2
Aplicações financeiras	247.818	110.270
Total caixa e equivalentes de caixa	247.819	110.272

2. Investimentos em controladas: Os investimentos em Controladas diretas estão representados como segue:

Definição	Empresas	Valor investimento em 31/12/2018	Patrimônio líquido ajustado	Quantidade de ações possuídas	Participação	Valor investimento em 31/12/2019
Controlada	Espalma S.A.	2.635.725	3.544.736	1.435.000	80,00%	2.835.789
Controlada	VRN Empresa de Com. Ltda.	5.655.292	5.617.586	8.656.968	94,47%	5.307.042
Controlada	Rio Negro Distribuidora Têxtil Ltda.	-	112.353	720.002	99,99%	112.341
	Total investimento	8.291.017	9.274.675	10.811.970	-	8.255.172

Passivo a descoberto

Definição	Empresas	Valor investimento em 31/12/2018	Patrimônio líquido ajustado	Quantidade de ações possuídas	Participação	Valor investimento em 31/12/2019
Controlada	Rio Negro Distr.Tex.Ltda.	(65.338)	-	-	-	-
Não controlada	Enxovais Donato Ltda.	(1.818.715)	-	-	-	-
	Total passivo a descoberto	(1.884.053)	-	-	-	-

3. Imobilizado:	Imóveis	Total
Taxa de depreciação	4,0%	
Em 31/12/2018: Custo	856.456	856.456
Depreciação acumulada e impairment	(271.191)	(271.191)
Valor líquido contábil	585.265	585.265
Baixas	(856.456)	(856.456)
Depreciação	(38.285)	(38.285)
Baixas da depreciação	309.476	309.476

4. Capital social: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 19.400.282, dividido em 9.696.768 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Diretoria

Rolf Buddemeyer - Diretor **Claus Buddemeyer** - Diretor

Orly Fendrich - Contador 1SC011403

Edital de 1° e 2° Praças de bem imóvel e de intimação do executado **DORA GRIMBERG (RG nº 2.399.110 e CPF nº 790.745.538-34)** e seu marido se casado for, ciencia do terceiro interessado **LUIZ ABEL GRUNSPAN.** O Dr. Rodrigo Galvão Medina, MM Juíz de Direito da 9ª Vara Civel do Foro Central/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° Praças do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, por esse r. Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **BRUCE STEPHAN ADDIS**, Processo nº 1036873-13.1999.8.26.0100, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e a praça será realizada por meio eletrônico, com fulcro no artigo 879 do Código de Processo Civil e regulamentada pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**. A 1ª Praça terá início no **dia 13/04/2020 às 15:00 horase término dia 16/04/2020 às 15:00 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.allianceleiloes.com.br**; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1º Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o **dia 16/04/2020 às 15:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **07/05/2020, às 15:00 horas**. Em segunda praça, se for o lance inferior ao valor da avaliação, ficará submetido e condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável, sendo que o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)**, ou de 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação atualizada, caso se trade de imóvel de incapaz, não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o art. 891, § único do Novo CPC. As praças serão conduzidas pelo Leiloeiro Público Oficial Srº Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o nº 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do site **www.allianceleiloes.com.br** - Gestor Oficial. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, as despesas com transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que subrogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento das praças/ciência da liberação do lance condicional, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com a comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, será assinado o auto de arrematação. Caso não sejam efetuados os depósitos, o gestor comunicará, imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões Gestor Judicial, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de deposito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos – CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco, Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Bem**: **Apartamento nº 101**, antigo 102, no 10º andar ou 12º pavimento do " EDIFICIO GUARAREMA", situado na rua Homem de Mello, nº 407, no 19º subdistrito - Perdizes, com a área útil de 206,5830m², a área comum de 35,3780m², totalizando a área constuida de 241,9610m², correspondentdo-lh a fração ideal de 3,99045%. Contribuinte 021.055.0231, objeto da matricula 5102 do 2º CRI/SP. **Um espaço indeterminado para a guarda de dois veículos de passeio,** na garagem do "Edifício Guararema", situado na rua Homem de Mello, 407, 19º Subdistrito- Perdizes, com a área construída de 52,14500m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno, equivalente a 0,9256%. CONTRIBUINTE: 021.055.0231, **objeto da matrícula 5103 do 2º CRI/SP. Avaliação tot al R$ 1.620.000,00 (abril/2016),** valor que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Do Pagamento Parcelado** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: claudio@allianceleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **Adjudicação** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exeqüente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento), conforme art. 7º, § 3º Resolução 236/2016 CNJ. **Remição da Execução ou Acordo** - Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designados para o praça, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto a remição da execução ou celebração do acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dos autos, não consta recurso pendente de julgamento, e até a presente data não consta débitos de cotas condominiais. Cumpre informar que 50% do imóvel pertence aos exequentes foi adquirido por força da sucessão no inventario de Luiz Grimberg e sua mulher Lia K. Grimberg, onde consta como beneficiaria Ester Addis (a quem os exequentes sucederam no inventário), juntamente com a executada, processo nº 0900147-62.1981, em trâmite pela 2º Vara da Familia e Sucessões do Foro Central, cuja penhora se encontra as fls.533, e, em que pese a meação a arrematação será da totalidade do bem, conforme disciplina o art. 843 do NCPC. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 19 de fevereiro de 2020. Rodrigo Galvão Medina – Juiz de Direito

Instituto Aliança para o Futuro da Criança

CNPJ/MF nº 23.562.889/0001-04

Edital de Convocação Extraordinária

Ficam convocados os senhores associados a participarem da AGE, que se realizará no dia 24/03/2020, às 09h:00, na Rua Deputado Emilio Carlos, 696, 1º Andar, Sala 20, Osasco/SP, para deliberarem sobre o seguinte assunto: a) Dissolução e extinção do Instituto; b) Nomear o liquidante; Osasco/SP, 13/03/2020. **Luana Cunha Lima Rizzi** - Presidente.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1007034-69.2015.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Daiane Cimino, Brasileiro, RG 292594975, CPF 364.073.208-10, e L P Borges Cimino Limpeza - EPP, CNPJ 00.981.226/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando, em síntese, o recebimento de R$ 161.904,30 (JUN/15) decorrente do Contrato de Abertura de Crédito nº 700.200.576. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2019. K-13/03

Extravio de Documentos

Sostenuto Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.686.287/0001-98 e na JUCESP sob o NIRE 35.300.478.860, com sede social à Rua Joaquim Floriano, 413, 12° Andar, conjunto 121, São Paulo-SP, declara a quem possa interessar que foram extraviados os seguintes Livros Fiscais: Livro de Registro de Ações Nominativas; Livro de Transferência de Ações Nominativas; e Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais. São Paulo, 12 de março de 2020. ***A Diretoria.***

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1053991-74.2014.8.26.0100. A Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER a JOSÉ ROBERTO CARDEAL LOUZADA, CPF: 435.907.438-75, que ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 33.544.370/0014-63 (entidade mantenedora do Colégio São Luis) ajuizou-lhe Ação de Cobrança pelo Procedimento Sumário, objetivando o recebimento de R$ 8.463,82 (Junho/dezembro 2012), representada pelo inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes em 08/10/2011. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, CONTESTE, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de Outubro de 2019. 13 e 14/03

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1064598-78.2016.8.26.0100** (USUC 687) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Daniel Dhelomme Júnior, Julia Dhelomme, Fernando Dhelomme, Taufica Dhelomme, Décio Franchini, Elisa Lelly Wolfenberg Franchini, Waldemar Alves Ferrari ou Waldemar Ferrari, Ivone Ferrari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo dos Santos Cordeiro e Maria Santos Soares Cordeiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº604, localizado no 7ºpavimento ou 6° andar, do Edifício Imperial, situado na Rua Rocha, n° 464, no 17º Subdistrito-Bela Vista, São Paulo-SP, com área construída de 30,61m², área útil de 24,07m², área comum de 6,54m², com a fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,5683%, contribuinte nº 009.017.0441-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [12,13]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0030294-75.2013.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valdir Sabino Barbosa, CPF 111.589.008.56, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 912,98 (03/2014), referente aos "Termos de Acordos" firmados, nº 985-003275/13 e 985-003274/13, inadimplido pelo réu. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária ficará reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando o executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 13 e 14/03

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595. E-mail: sp@afdsp.com.br.

DATA: 23/03/2020; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP - AG. ESTADOS UNIDOS, COD. 2887

Contrato: 102490404684-5 - SED: 607 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): MARIA JOSE DE MORAES MANOEL, BRASILEIRA, VIÚVA, DOMÉSTICA, RG. 15.840.050, CPF: 204.063.988-87 E FRANCISCO CARLOS MANOEL, BRASILEIRO, MOTORISTA, RG. 9.181.822, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM MARILEI CABRAL MANOEL, BRASILEIRA, DO LAR, RG. 5.081.046, CPF EM COMUM Nº 721.092.548-15 E REGINA MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, COPEIRA, RG. 6.940.956, CPF: 915.401.948-68 E CELSO LUIZ GUERRA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CONTINUO PORTEIRO, RG. 5.535.162, CPF: 702.046.598-68. Imóvel sito à: RUA MAURO DE ARAUJO RIBEIRO, 136 (ATUAL Nº 122/100 NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 93, LOCALIZADO NO 9º ANDAR DO EDIFÍCIO VENEZA, BLOCO A, E A VAGA Nº P-07, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO, COMPOSTO PELOS EDIFÍCIOS ROMA E VENEZA, BLOCOS "B" E "A", COMPONENTE DO CONJUNTO RECANTO D´ITALIA, VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DISTRITO DE PERUS, SÃO PAULO/SP. Apartamento contendo a área útil de 51,49ms2, área comum de 47,95ms2 e área total construída de 99,44ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,9699%. A vaga nº P-07 contendo a área útil de 9,90ms2, área comum de 1,84ms2 e área total de 11,74ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0373%.

São Paulo, 03/03/2020**.**
HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603**.**
Leiloeiro Oficial

03 - 13 - 23/03/2020

Citação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0005708-71.2018.8.26.0011. O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, Juiz de Direito da 01ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, faz Saber a A. AYROSA PROJETOS CENOGRÁFICOS LTDA. (CNPJ: 04.642.779/0001-08) e PARTY DESIGN EVENTOS LTDA. (CNPJ: 03.862.680/0001-40), que PAX DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., interpôs incidente de desconsideração da personalidade jurídica e reconhecimento de grupo econômico por dependência à ação monitória ajuizada em face de CA Cenografia e Eventos Ltda EPP, a qual já se encontra em fase de cumprimento de sentença. Esgotadas as tentativas de citação e estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, ofereça resposta, sob pena dos efeitos da revelia. Será o presente, afixado e publicado. SP. 13 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008209-68.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Botto Muscari, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Smart Comércio de Eletrônicos Ltda (CNPJ. 11.758.145/0001-72), que Blu Logistics Brasil Transportes Internacionais Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 5.380,48 (maio de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S). QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACENJUD. Processo nº: 1042769-15.2014.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Antonio Cardoso Gonçalves. Executados: Diogo de Jesus Marcenaria - ME e Diogo de Jesus. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) que lhes move Antonio Cardoso Gonçalves. Encontrando-se o(s) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACENJUD, no valor de R$ 10.367,75, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) de seu inteiro teor para, se o caso, apresentarem impugnação, no prazo de 5 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2020. Executados: Diogo de Jesus Marcenaria - ME e Diogo de Jesus CNPJ: 07.290.366/0001-91. Execução nº: 1042769-15.2014.8.26.0002. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Valor da Dívida: R$ 62.898,13. 13 e 14 / 03 / 2020

3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP. Processo 1098120-28.2018.8.26.0100 - Interdição - Tutela e Curatela - P.C.B.L. - I.N.F. - Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de IZABEL NEVES FONSECA, brasileira, viúva, aposentada, RG 1.037.168, CPF 214.404.508-97, com endereço à Alameda Barão de Limeira, 1348, Apartamento 01, Campos Elíseos, CEP 01202-002, São Paulo - SP, nascida em 05/07/1926, filha de Jeronymo Neves e Antonia Mazzaro Neves, portadora de Demência na doença de Alzheimer pela CID F00, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeandolhe curadora PRISCILLA CARLA DE BALIDO LEME, brasileira, casada, operadora de cobrança bancária, RG 17199192-8, CPF 183.517.758-19, Rua Conselheiro Nebias, 1158, Apartamento 34, Campos Elíseos, CEP 01203-001, São Paulo - SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de casamento da interdita foi lavrado sob a matrícula 115071.01.55.1948.2.00030.046.0016003.96. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá a curadora imprimí-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interdita, bem como a presumida idoneidade do(a) curador(a), dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). A curadora deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15). Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário P.R.I.Ciência ao Ministério Público. 13/03/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011828-74.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS ROBERTO MARIN (CPF 135.536.818-96), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.181,67 (junho de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal n° 264.527.232. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002066-49.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ALFREDO DA SILVA, brasileiro, RG 1477952/MS, CPF 085.404.059-54, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Iresolve Companhia Securitizadoras de Créditos Financeiros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 90.543,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2020. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0072296-63.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO PATRICIO DE OLIVEIRA, CPF 248.577.848-58 e MARCELO PATRICIO DE OLIVEIRA, CNPJ 15.102.797/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 35.225,04 (setembro de 2013), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n° 006.318.970. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, PAGUEM o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, EMBARGUEM ou RECONHEÇAM o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês; e sua INTIMAÇÃO acerca do arresto que recaiu sobre a quantia depositada em sua conta bancária junto ao Banco Bradesco (R$ 74,02) e Caixa Econômica Federal (R$ 14,87), ambos em junho/2017. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, com conversão do arresto em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057309-87.2011.8.26.0100 (USUC 1305). A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Norifumi Hayashi, Noriko Hayashi, Herdeiros de Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, a saber: Ruy Fumagalli ou Ruy Laborda Fumagalli, Célia de Oliveira Santos ou Célia Martina de Oliveira Fumagalli, Renato de Oliveira Fumagalli, Ricardo de Oliveira Fumagalli, Ruy Laborda Fumagalli Filho, Julieta de Oliveira Santos Rodrigues, Carlos Eduardo de Barros Rodrigues, Cleide de Barros Rodrigues Perez, Maria de Lourdes de Oliveira Santos Paschoal, Leno Melgaço Paschoal, Délio Carvalho de Azevedo, Mercedes de Oliveira Santos Azevedo, Fábio de Oliveira Azevedo, Lineu de Oliveira Azevedo; José dos Reis Laranjeiro, Maria Raquel dos Santos, Manuel Rodrigues Fernandes, Francelina da Silva Fernandes, Vladimir Moreira, Luciana Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mario Yosiki Okamura e Cleusa da Silva Okamura ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vale da Nogueira, nº 391 Americanópolis, 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 380,00 m², contribuinte nº 091.153.0007-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 13 e 14 / 03 / 2020

isa CTEEP

Biguaçu - Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

CNPJ nº 28.218.051/0001-03

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	**2019**	**2018**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	4
Instrumentos financeiros derivativos	1.694	–
Outros	–	1
	1.699	**5**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Ativo de concessão	10.210	1.152
Instrumentos financeiros derivativos	–	2.408
	10.210	**3.560**
Intangível	166	80
	166	**80**
	10.376	**3.640**
Total do ativo	**12.075**	**3.645**

Passivo	**2019**	**2018**
Circulante		
Fornecedores	308	211
Tributos e encargos sociais a recolher	41	108
Contas a pagar	43	–
	392	**319**
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
PIS e COFINS diferidos	373	42
Imposto de renda e contribuição social diferidos	362	110
Instrumentos financeiros derivativos	135	–
	870	**152**
Patrimônio líquido		
Capital social	10.413	903
Outros resultados abrangentes	1.508	2.334
Prejuízos acumulados	(1.108)	(63)
	10.813	**3.174**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**12.075**	**3.645**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício e período de 5 meses e 25 dias findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		Reserva de lucro		
	Capital social	**Outros resultados abrangentes**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2017	–	–	–	–
Integralização de capital	903	–	–	903
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	–	2.334	–	2.334
Prejuízo do exercício	–	–	(63)	(63)
Em 31 de dezembro de 2018	**903**	**2.334**	**(63)**	**3.174**
Integralização de capital	9.510	–	–	9.510
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	–	(826)	–	(826)
Prejuízo do exercício	–	–	(1.045)	(1.045)
Em 31 de dezembro de 2019	**10.413**	**1.508**	**(1.108)**	**10.813**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 06 de julho de 2018, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			**Receita Anual Permitida - RAP**	
Contrato	**Prazo (anos)**	**Vencimento**	**Prazo**	**Próxima**	**Índice de correção**	**R$ mil**	**Mês Base**
012/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	40.426	06/19

Contrato nº 012/2018: A Biguaçu está autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a subestação Ratones. O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 21 de setembro de 2018. Tem um investimento estimado de R$641.382 e RAP ofertada de R$38.231. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

Demonstrações dos Resultados - Exercício e período de 5 meses e 25 dias findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	**2018**
Receita operacional líquida	8.726	1.110
Custo de implementação da infraestrutura	(8.268)	(1.110)
Lucro bruto	**458**	**–**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(1.204)	(28)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	**(746)**	**(28)**
Receitas financeiras	3	–
Despesas financeiras	(14)	–
	(11)	–
Prejuízo antes do IR e CS	**(757)**	**(28)**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(10)	–
Diferido	(278)	(35)
	(288)	**(35)**
Prejuízo líquido do exercício	**(1.045)**	**(63)**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercício e período de 5 meses e 25 dias findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	**2018**
Prejuízo líquido do exercício	(1.045)	(63)
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Ajuste de instrumento financeiro	1.556	2.408
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(48)	(74)
Total de outros resultados abrangentes, líquido	**1.508**	**2.334**
Total dos resultados abrangentes do exercício	**463**	**2.271**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercício e período de 5 meses e 25 dias findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Atividades operacionais	**2019**	**2018**
Prejuízo líquido do exercício	(1.045)	(63)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	24	–
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	(3)	–
PIS e COFINS diferidos	331	42
Imposto de renda e contribuição social diferidos	278	35
	(415)	**14**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	(9.058)	(1.152)
	(9.058)	(1.152)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	97	211
Tributos e encargos sociais a recolher	(67)	108
Contas a pagar	43	–
	73	319
Fluxo de caixa originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(9.400)**	**(819)**
Atividades de investimento		
Intangível	(109)	(80)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(109)	(80)
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	9.510	903
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	9.510	903
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1	4
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	5	4
Variação em caixa e equivalentes de caixa	1	4

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Carlos Ribeiro – Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho – Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal
CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

isa CTEEP

IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 10.261.111/0001-05

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	**2019**	**2018**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	128	7.029
Aplicações financeira	11.591	–
Ativo de concessão	18.426	18.651
Estoques	40	–
Tributos e contribuições a compensar	410	722
Outros	15	329
	30.610	**26.731**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Caixa restrito	1.934	1.772
Ativo de concessão	208.091	193.555
Estoques	687	727
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.144	9.037
Depósitos judicias	618	618
Outros	328	–
	212.802	**205.709**
Imobilizado	62	–
Intangível	156	181
	218	**181**
	212.692	**205.890**
Total do ativo	**243.630**	**232.621**

Passivo	**2019**	**2018**
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	3.938	3.942
Arrendamento mercantil	59	–
Fornecedores	999	1.643
Tributos e encargos sociais a recolher	313	544
Encargos regulatórios a recolher	68	327
Obrigações trabalhistas	–	90
Outros	1.124	842
	6.501	**7.388**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	12.155	16.017
Arrendamento mercantil	5	–
PIS e COFINS diferidos	23.123	21.837
Encargos regulatórios a recolher	504	424
Provisões	1.980	–
	37.767	**38.278**
Patrimônio líquido		
Capital social	220.660	220.660
Prejuízos acumulados	(21.298)	(33.705)
	199.362	**186.955**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**243.630**	**232.621**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		Reservas de lucros				
	Capital social	**Reserva legal**	**Reserva especial de dividendo**	**Reserva de retenção de lucros**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2017	**215.937**	**1.561**	**15.202**	**12.330**	**–**	**245.030**
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	(72.023)	(72.023)
Absorção das reservas de lucros, adoção do CPC 47	–	(1.561)	(15.202)	(12.330)	29.093	–
Aumento de capital	4.723	–	–	–	–	4.723
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	9.225	9.225
Em 31 de dezembro de 2018	**220.660**	**–**	**–**	**–**	**(33.705)**	**186.955**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	12.407	12.407
Em 31 de dezembro de 2019	**220.660**	**–**	**–**	**–**	**(21.298)**	**199.362**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Sul S.A. (“IESUL” ou “Companhia”), constituída em 23 de julho de 2008, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), desde setembro de 2018, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em setembro de 2018, houve a aquisição da totalidade de participação acionária da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymi Construções e Participações S.A (“Cymi”). **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			**Receita Anual Permitida - RAP**	
Contrato	**Prazo (anos)**	**Vencimento**	**Prazo**	**Próxima**	**Índice de correção**	**R$ mil**	**Mês-Base**
013/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	5.777	06/19
016/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	12.166	06/19

Contrato nº 013/2008: Subestação Scharlau, em 230/138kV com potência instalada de 450MVA e a Linha de Transmissão (LT) em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 23 Km, com origem na subestação Nova Santa Rita e término na Subestação Scharlau, com entrada em operação no dia 9 de dezembro de 2010. **Contrato nº 016/2008:** Subestação Forquilhinha em 230/69Kv com potência instalada em 300MVA e as Linhas de Transmissão (LT) em 230 Kv, circuito simples, (i) com extensão aproximada de 100Km, com origem na nova subestação Joinville Norte e término na Subestação Curitiba e (ii) com extensão aproximada de 50 Km, com origem na subestação Jorge Lacerda B e término na Subestação Siderópolis, com entrada em operação em 12 de outubro de 2011, 18 de agosto de 2012 e 13 de agosto de 2015, respectivamente. Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

Demonstrações dos Resultados Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	**2018**
Receita operacional líquida	30.866	21.715
Custo de operação e manutenção	(5.229)	(5.558)
Lucro bruto	**25.637**	**16.157**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas e honorários da administração	(3.861)	(1.402)
Outras despesas operacionais, líquidas	–	(2)
	(3.861)	(1.404)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	**21.776**	**14.753**
Receitas financeiras	774	364
Despesas financeiras	(2.000)	(1.837)
	(1.226)	(1.473)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**20.550**	**13.280**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(247)	(504)
Diferido	(7.896)	(3.551)
	(8.143)	(4.055)
Lucro líquido do exercício	**12.407**	**9.225**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	**2018**
Lucro líquido do exercício	12.407	9.225
Total dos resultados abrangentes do exercício	**12.407**	**9.225**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	**2018**
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	12.407	9.225
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	90	–
PIS e COFINS diferidos	1.286	993
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.896	3.551
Provisão para demandas judiciais	1.853	–
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	1.368	1.592
	24.900	**15.361**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(162)	(44)
Ativo de concessão	(14.311)	(6.554)
Estoques	–	969
Tributos e contribuições a compensar	312	(23)
Outros	(14)	930
	(14.175)	(4.722)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(644)	(5.103)
Tributos e encargos sociais a recolher	(231)	107
Encargos regulatórios a recolher	(186)	57
Obrigações trabalhistas	(90)	(15)
Outros	282	(454)
	(869)	(5.408)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**9.856**	**5.231**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(11.591)	–
Intangível	(9)	(181)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(11.600)	(181)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	–	4.723
Pagamentos de empréstimos (principal)	(3.894)	(3.884)
Pagamentos de empréstimos (juros)	(1.205)	(1.449)
Pagamentos de arrendamentos	(58)	–
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	(5.157)	(610)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(6.901)	4.440
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	7.029	2.589
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	128	7.029
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(6.901)	4.440

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R$268 (R$207 em 2018).

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Carlos Ribeiro – Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho – Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal
CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

Produção industrial cresce em 13 dos 15 locais pesquisados em janeiro

A produção da indústria nacional cresceu em 13 dos 15 locais pesquisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na passagem de dezembro para janeiro, quando o setor registrou alta de 0,9% depois de dois meses de quedas consecutivas.

As taxas positivas, divulgadas na quinta-feira, (12) na Pesquisa Industrial Mensal Regional, são as maiores desde junho de 2018, quando a indústria começou a se recuperar da greve dos caminhoneiros, iniciada em maio daquele ano.

O destaque no mês foi o estado de São Paulo, maior parque industrial do país, que cresceu 2,3% e puxou a alta do indicador. “A indústria paulista vem de dois meses negativos, em que acumulou queda de 3,7%. O resultado de janeiro foi o mais alto desde agosto de 2019 (3,2%). Essa alta foi impulsionada pelos setores de veículos automotores, máquinas e equipamentos e metalurgia”, disse, em nota, o analista responsável pela pesquisa, Bernardo Almeida.

Segundo o IBGE, o Rio de Janeiro teve a segunda maior influência positiva sobre o índice, com alta de 3,9%, impulsionada pelos setores de veículos e derivados de petróleo. “Com isso, a indústria fluminense eliminou o recuo registrado em dezembro (-3,9%)”, afirmou Almeida, acrescentando que o resultado foi o maior desde julho do ano passado.

O analista destacou também o crescimento de 10,3% na produção industrial na Bahia. “O resultado teve a terceira maior influência no índice, e é o maior desde junho 2018, quando chegou a 16,3%. A indústria baiana conseguiu, com a alta de janeiro, eliminar as perdas dos três meses anteriores, quando acumulou recuo de 5,5%. Os principais setores foram os produtos químicos, veículos automotores e derivados do petróleo”, disse Almeida.

Em contrapartida, as indústrias do Pará (-4,2%) e de Mato Grosso (-2,3%) recuaram em janeiro. “No Pará, a queda foi a mais intensa desde setembro de 2019, devido ao setor extrativo, e eliminou o crescimento de 2,7% em dezembro. Já Mato Grosso registrou a segunda taxa negativa consecutiva, acumulando nesse período perda de 7,2%”, informa o IBGE. (Agência Brasil)

Jornal ODIASP

* 3258-1822
* 3258-0273

contato@jornalodiasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015657-10.2009.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao correquerido José Antônio da Silva, CPF 077.504.558-68 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação objetivando a Recisão do Contratual Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua da Sinceridade, nº 128, Bloco 07 D,Apto 1, Conj. Habitacional VI. Brasilândia - SP, alegando que os requeridos descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a recisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando o correquerido supramencionado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2019. 12 e 13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046559-36.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO FERREIRA CAMPOS, Brasileiro, CPF 387.114.368-59, com endereço à Rua Rafael de Proenca, 178, casa, Vila Nova das Belezas, CEP 05777-140, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A: para cobrança da quantia de R$ 55.614,25 (setembro de 2017), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Bens e/ou Serviços registrado sob nº 3663927489. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2020. 13 e 14 / 03 / 2020

39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 39º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0184153-53.2009.8.26.0100. A Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Rodrigo Steinle (CPF. 296.331.038-26), que Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 110.987,66 (setembro de 2018), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Mútuo e Outras Avenças, âmbito da Política de Financiamento de Veículos. Estando o executado em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 9.598,36. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005778-80.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCA LUIZA SEVERINO, brasileira, casada, aposentada, CPF 345.057.688-72 e DOMINGOS BRAZUTTI, brasileiro, casado, trabalhador na construção civil, CPF 345.057.768-91, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória, pelo Procedimento Comum Cível por parte de José Carlos da Costa Pereira e outros, objetivando que os réus outorguem aos autores a Escritura Definitiva de Venda e Compra do imóvel situado na Rua Mororó, 39, Tatuapé, transcrição nº 30.738 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, sob pena de adjudicação compulsória, condenandoos ao pagamento das verbas sucumbenciais de estilo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2020. B 12 e 13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031161-81.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). MarceloTsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUGO RICARDO MARTINS DASILVA, RG 401087256, CPF 324.322.418-78, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Celina Isaura Borges Denilli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu ser&aacu te; cons iderado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. J – 12 e 13/03

EDITALDE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1114532-05.2016.8.26.0100. O (A) Doutor (a) SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, MM. Juiz (a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSANGELA GORETTI MAXIMO COUTINHO, inscrita no CPF/MF sob n° 786.488.316-87, que JAQUELINE CORDEIRO JUSTINO, inscrita no CPF/MF sob n° 214.542.438-56, e RG sob n° 326330902 SSP/SP, ajuizou em seu desfavor Ação Monitória objetivando o recebimento de R$ 3.122,40 (outubro/2016), ref. a chs. dvs, conforme documento anexo aos autos. Estando a Requerida em local ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias afluir após a prazo de 20 dias supra, pague a quantum reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título a inicial pretendida e prosseguimento do feito na forma do artigo 700 e SS. Do novo Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 04 de junho de 2019. 12 e 13/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0066245-67.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADOLFO NAVEIRO BOTH, CPF 913.538.408-59, que o Condomínio Edifício Memorial Center, ajuizou-lhe Ação de Conhecimento, tendo como terceira interessada PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO LTDA, e julgada procedente, encontrando-se o processo na fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado e incerto, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora do imóvel matriculado no 15º CRI de São Paulo/SP sob Nº 184.794: “Conjunto Comercial nº 52, localizado no 5º andar do “Edifício Memorial Center”, situado na rua Joaquim Manuel de Macedo nº 101, 35º subdistrito, Barra Funda”, do qual foi nomeado depositário, o Sr Adolfo Naveiro Both,. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes., tendo como devido o valor de R$ 73.135,38, março de 2019, para querendo ofereçam impugnação no prazo de 15 dias, nos próprios autos, sob pena de multa de 10% e honorários na fase de cumprimento de sentença no mesmo percentual. Não impugnada seguirá o feito à revelia, com vista ao curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2020. 13 e 14/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018825-10.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao cossucessor LUIZ CARLOS MELANI DE ABREU, CPF 387.125.918-74, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANDÓPOLIS ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial em face do falecido Luiz Mathias Ferreira de Abreu e Bianca Melani de Abreu, àquele sucedido por seus herdeiros: Sestilio Sergio Melani de Abreu e Carlos Sergio Melani de Abreu (citados), objetivando o pagamento de R$ 11.532,74 (até 22/09/2016), referente ao valor remanescente, cota condominial, fundo de reserva, 13º salário/férias e manutenção de pintura, vencidos em 08/01/2016 a 08/08/2016, já inclusa a multa de 2% de R$ 219,58 (art. 1336, § 1º do C. Civil), alusivos à unidade 33, do Condomínio Autor e que serão acrescidos de juros de 1% ao mês, correção monetária a partir do vencimento de cada débito (art. 12, § 3º da Lei 4.591/64), custas processuais, cotas condominiais vincendas até a satisfação da obrigação (art. 323 do CPC e Súmula 13 do TJSP), com os acréscimos legais acima descritos, sem prejuízo da incidência da multa supra e honorários advocatícios. Estando o coexecutado em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, quando então a verba honorária que foi fixada em 10%, será reduzida pela metade, e querendo ofereça embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhe nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas e juros de 1% ao mês. A opção de parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos; prazos estes que começarão a fluir, após os 20 dias supra. Na ausência de embargos, o coexecutado será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial. NADA MAIS. 13 e 14/03

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0002248-06.2013.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Zilda Ferreira Pontes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002248-06.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jane Franco Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) ZILDA FERREIRA PONTES, Brasileiro, CPF 216.851.728-22, com endereço à Rua Professor Paulo Pupo, 131, Jardim Leonor, CEP: 05652-070, São Paulo - SP. ELZA FERREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, CPF: 128.836.048-78, com endereço à Rua Professor Paulo Pupo, 131, Jardim Leonor, CEP: 05652-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação São Paulo, para cobrança da quantia de R$ 48.341,60 (janeiro de 2013), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para concessão de bolsa de estudo reembolsável. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (fazendo isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou oferecem embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2020. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022221-51.2012.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Berthold(a), na forma da Lei, etc. Faz Saber a Star Fill Gráfica Ltda.ME. (CNPJ/MF-03.725.661/0001-72), Israel Fidélis (CPF/MF-012.613.568-10) e Daniel Fidélis (CPF/MF-258.872.358-61), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da quantia de R$ 206.954,91(agosto de 2012), representada pelo "Contrato de Cédula de Crédito Bancário", na modalidade Empréstimo - Capital de Giro nº 004974738.Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1.176,03 e R$ 68,05, de titularidade de Israel Fidélis, R$ 2.322,35, de titularidade de Star Fil Gráfica Ltda.ME. e R$ 82,65, de titularidade de Daniel Fidélis.Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 13 e 14 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0700010-26.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SLF Assessoria Imobiliária Ltda (CNPJ. 009.660.560/0001-47) e Sérgio Luiz Francisco (CPF. 022.608.218-04), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 178.280,10 (março de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro nº 004818321. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1,68. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, os 11 de março de 2020. 13 e 14 / 03 / 2020

IEMG - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ/MF nº 08.580.534/0001-46

Demonstrações financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2019	2018 (reapresentado)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	60	639
Aplicações financeiras	11.782	5.029
Ativo de concessão	16.260	15.318
Estoques	560	590
Tributos e contribuições a compensar	21	–
Despesas pagas antecipadamente	79	98
Outros	9	10
	28.771	21.684
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Caixa restrito	2.337	2.239
Ativo de concessão	93.854	96.862
Estoques	601	571
	96.792	99.672
Imobilizado	383	16
Intangível	7	223
	390	239
	97.182	99.911
Total do ativo	125.953	121.595

Passivo	2019	2018 (reapresentado)
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	5.803	5.932
Arrendamento mercantil	100	–
Fornecedores	96	295
Tributos e encargos sociais a recolher	201	157
Encargos regulatórios a recolher	9	9
Outros	135	355
	6.344	6.748
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	11.806	16.890
Arrendamento mercantil	293	–
PIS e COFINS diferidos	3.960	4.054
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.357	3.436
Encargos regulatórios a recolher	280	194
Provisões	1.605	–
	21.301	24.574
Patrimônio líquido		
Capital social	83.055	83.055
Reserva de lucros	15.253	10.797
Prejuízo acumulado	–	(3.579)
	98.308	90.273
Total do passivo e do patrimônio líquido	125.953	121.595

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo não distribuído	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	83.055	3.423	12.674	30.053	19.247	–	148.452
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	–	(60.376)	(60.376)
Realização de reservas de lucros, adoção do CPC 47	–	–	–	(30.053)	(19.247)	49.300	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	7.497	7.497
Destinação do lucro:							
Dividendos intermediários	–	–	(5.300)	–	–	–	(5.300)
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	83.055	3.423	7.374	–	–	(3.579)	90.273
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	8.035	8.035
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	–	223	–	–	–	(223)	–
Constituição da reserva especial de dividendonão distribuído	–	–	1.058	–	–	(1.058)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	–	3.175	–	(3.175)	–
Em 31 de dezembro de 2019	83.055	3.646	8.432	3.175	–	–	98.308

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 13 de dezembro de 2006. Autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessão:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
004/2007	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	19.030	06/19

Linha de Transmissão Neves 1 - Mesquita, 500 kv, circuito simples, com extensão aproximada de 172 km, com origem na Subestação Neves 1 e término na Subestação Mesquita, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais, que entrou em operação em 19 de dezembro de 2008. O Contrato de Concessão nº 004/2007, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados à infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL. **2 Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional").

Diretoria

Rui Chammas Diretor Presidente
Carlos Ribeiro Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018 (reapresentado)
Receita operacional líquida	15.813	12.882
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	(972)	(3.182)
Lucro bruto	14.841	9.700
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas e honorários da administração	(4.663)	(1.001)
Outras receitas operacionais, líquidas	(84)	6
	(4.747)	(995)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	10.094	8.705
Receitas financeiras	557	430
Despesas financeiras	(1.922)	(2.319)
	(1.365)	(1.889)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	8.729	6.816
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(773)	(697)
Diferido	79	1.378
	(694)	681
Lucro líquido do exercício	8.035	7.497

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018 (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	8.035	7.497
Total dos resultados abrangentes do exercício	8.035	7.497

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018 (reapresentado)
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	8.035	7.497
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciações e amortização	349	217
PIS e COFINS diferidos	(94)	(1.691)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(79)	(1.378)
Demandas judiciais	1.500	–
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	1.836	2.259
	11.547	6.904
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(98)	864
Ativo de concessão	2.066	4.455
Tributos e contribuições a compensar	(21)	–
Despesas pagas antecipadamente	19	(98)
Outros	1	231
	1.967	5.452
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(199)	(84)
Tributos e encargos sociais a recolher	44	(33)
Encargos regulatórios a recolher	73	(226)
Obrigações trabalhistas	–	(187)
Outros	(220)	(182)
	(302)	(712)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumidos pelas) atividades operacionais	13.212	11.644
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(6.753)	913
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(6.753)	913
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal)	(5.084)	(5.067)
Pagamentos de empréstimos (juros)	(1.828)	(2.265)
Pagamentos de arrendamentos	(126)	–
Dividendos pagos	–	(5.300)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumidos pelas) atividades de financiamento	(7.038)	(12.632)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(579)	(75)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	639	714
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	60	639
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(579)	(75)

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R$579 (R$510 em 2018).

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.765	1.982
Aplicações financeiras	10.992	4.095
Ativo de concessão	51.608	49.533
Estoques	1.116	1.120
Tributos e contribuições a compensar	258	215
Outros	264	656
	66.003	57.601
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Caixa restrito	5.918	5.704
Ativo de concessão	564.372	543.283
Cauções e Depósitos Vinculados	10	–
Estoques	2.435	2.307
Outros	673	–
	573.408	551.294
Imobilizado	50	46
Intangível	7	265
	57	311
	573.465	551.605
Total do ativo	639.468	609.206

Passivo	2019	2018
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	18.947	20.372
Arrendamento mercantil	7	–
Fornecedores	771	1.090
Tributos e encargos sociais a recolher	677	639
Encargos regulatórios a recolher	318	329
Outros	2.283	1.842
	23.003	24.272
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	25.786	40.445
Arrendamento mercantil	1	–
PIS e COFINS diferidos	22.324	21.554
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.857	18.207
Encargos regulatórios a recolher	1.023	763
Provisões	119	–
	68.110	80.969
Patrimônio líquido		
Capital social	300.910	300.910
Reservas de lucro	247.445	203.055
	548.355	503.965
Total do passivo e do patrimônio líquido	639.468	609.206

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo não distribuído	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	300.910	11.761	18.364	105.747	61.342	–	498.124
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	–	(20.013)	(20.013)
Realização de reservas de lucros, adoção do CPC 47	–	–	–	(20.013)	–	20.013	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	51.453	51.453
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	–	2.573	–	–	–	(2.573)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	–	36.660	–	(36.660)	–
Constituição da reserva especial de dividendo não distribuído	–	–	4.985	–	–	(4.985)	–
Reversão da reserva especial de lucros a realizar	–	–	–	61.342	(61.342)	–	–
Dividendos intermediários	–	–	(18.364)	–	–	(7.235)	(25.599)
Em 31 de dezembro de 2018	300.910	14.334	4.985	183.736	–	–	503.965
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	66.290	66.290
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	–	3.315	–	–	–	(3.315)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	–	46.060	–	(46.060)	–
Dividendos intermediários	–	–	(4.985)	–	–	(16.915)	(21.900)
Em 31 de dezembro de 2019	300.910	17.649	–	229.796	–	–	548.355

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1. Objeto social: A Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 22 de julho de 2008, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2. Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, as concessões contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-Base
012/2008	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	10.677	06/19
015/2008	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	35.337	06/19
018/2008	30	15.10.38	5 anos	2022	IPCA	52.453	06/19
021/2011	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	5.495	06/19

Contrato nº 012/2008: Subestação Piratininga II, em 345/138/88 kV 1200 MVA e Linha de transmissão (LT) em 345 kV, circuitos duplos, com extensão aproximada de 1,5 km, com origem na Subestação Interlagos e término na Subestação Piratininga II, que entrou em operação comercial no dia 26 de dezembro de 2011. **Contrato nº 015/2008:** Subestações Mirassol II, Getulinas e Araras, em 440/138 kV. As obras pertencentes ao Contrato de Concessão nº 015/2008 foram concluídas e iniciaram as suas operações comerciais como segue (a) Subestação Araras 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 5 de setembro de 2010; (b) Subestação Getulina 440/138 kV com potência instalada de 300 MVA e demais instalações associadas, em 10 de março de 2011; e (c) Subestação Mirassol II 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 17 de abril de 2011. **Contrato nº 018/2008:** Subestação Atibaia II, em 345/138 kV 300 MVA. As obras da Subestação Atibaia II, entraram em operação comercial no dia 8 de janeiro de 2013. **Contrato nº 021/2011:** Subestação Itapeti em 345/138/88 kV 600 MVA. As obras da Subestação Itapeti entraram em operação comercial no dia 09 de agosto de 2013. Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados à infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional").

Diretoria

Rui Chammas Diretor Presidente
Carlos Ribeiro Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho Diretor Financeiro

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Receita operacional líquida	76.657	64.647
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	(3.008)	(6.704)
Lucro bruto	73.649	57.943
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas e honorários da administração	(1.726)	(2.024)
Outras despesas operacionais, líquidas	4	(7)
	(1.722)	(2.031)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	71.927	55.912
Receitas financeiras	1.278	885
Despesas financeiras	(3.969)	(5.090)
	(2.691)	(4.205)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	69.236	51.707
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(2.296)	(2.229)
Diferido	(650)	1.975
	(2.946)	(254)
Lucro líquido do exercício	66.290	51.453

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	66.290	51.453
Total dos resultados abrangentes do exercício	66.290	51.453

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	66.290	51.453
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	269	258
PIS e COFINS diferidos	770	(2.364)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	650	(1.975)
Demandas Judiciais	119	–
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	3.814	4.950
	71.912	52.322
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(214)	304
Ativo de concessão	(23.164)	(2.318)
Estoques	(124)	15
Tributos e contribuições a compensar	(43)	–
Cauções e depósitos vinculados	(10)	–
Outros	(281)	21
	(23.836)	(1.978)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(319)	(111)
Tributos e encargos sociais a recolher	38	(218)
Encargos regulatórios a recolher	214	(248)
Obrigações trabalhistas	–	(433)
Outros	441	78
	374	(932)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumidas pelas) atividades operacionais	48.450	49.412
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(6.897)	(3.225)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(6.897)	(3.225)
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal)	(14.760)	(14.760)
Pagamentos de empréstimos (juros)	(5.103)	(6.097)
Pagamentos de arrendamentos	(7)	–
Dividendos pagos	(21.900)	(25.599)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	(41.770)	(46.456)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(217)	(269)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1.982	2.251
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1.765	1.982
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(217)	(269)

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R$ 1.922 (R$ 946 em 2018).

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

Alesp aprova projeto que fixa multa para divulgação de notícias falsas

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) aprovou o Projeto de Lei (PL) 538/2018, que estipula multa de até R$ 5,5 mil para quem elaborar e disseminar informações e notícias falsas, por qualquer meio, com o objetivo de obter vantagem de qualquer tipo, prejudicar pessoa física ou jurídica ou distorcer a verdade. O PL foi encaminhado para o governador do estado, João Doria, que agora decide se irá sancioná-lo ou não.

Com a medida em vigor, também ficarão sujeitas a punição pessoas que utilizarem mecanismos automáticos de distribuição massiva de informações inverídicas e fraudulentas, como é o caso dos bots (robôs virtuais). Os bots são softwares concebidos para responder de maneira padrão a algum comando e podem, portanto, acabar sendo programados para esse fim.

O PL estabelece, ainda, que, se alguém compartilhar informação falsa e comprovar que não teve a intenção de prejudicar a honra ou a imagem de outra pessoa, não será punido. A sanção também não recairá sobre pessoas que difundirem informações alegando que se tratam de opinião pessoal ou material "de evidente ou previamente informado cunho humorístico".

Caso o autor da infração seja reincidente, a multa será aplicada em dobro. O valor também dobrará quando o agente propagador das mensagens for servidor público. Se ele utilizar recursos da repartição onde trabalha para cometer o ato ilícito, a multa será quadruplicada. Além da multa, os infratores ficam sujeitos a responder civil, administrativa e penalmente.

A votação do projeto de lei ocorreu na quarta-feira (11), em sessão extraordinária, e durou um minuto. Os parlamentares que votaram contra a proposta foram Arthur do Val (Patriota); Gil Diniz (PSL); Heni Ozi Cukier (Novo), líder do partido na Casa, que registrou voto em nome de toda a sigla; Janaina Paschoal (PSL); e Ricardo Mellão (Novo). O projeto tramitou em regime de urgência, a pedido do deputado estadual Rogério Nogueira (DEM), que foi um dos nove suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de Fake News da Alesp, criada no final de 2018.

Procurada pela Agência Brasil, Janaina Paschoal disse que reconhece a seriedade do tema, mas questiona o critério que será adotado para julgar o que é fake news. "Muitas vezes, externei minha apreensão com relação a quem definirá o que são fake news. Não raras vezes, uma pessoa poderosa, inconformada com críticas, assevera estar sendo vítima de fake news. Eu votei não, de forma bastante consciente, por entender que as fake news devem ser 'combatidas' com mais informação, sendo certo que o ordenamento jurídico já contempla instrumentos para socorrer quem se sente ofendido", afirmou.

A reportagem também procurou o autor do projeto, deputado estadual Edmir Chedid (DEM), mas o parlamentar informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não tinha disponibilidade para conceder entrevista até o horário de fechamento desta matéria. Após o encerramento da votação, ele recomendou que as redes sociais sejam usadas com responsabilidade e que as pessoas verifiquem se dados são verdadeiros antes de repassá-los adiante, conforme cita matéria veiculada no site da Alesp. (Agência Brasil)

Itaquerê - Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

CNPJ/MF nº 27.966.089/0001-00

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8	9
Tributos e contribuições a compensar	3	3
	11	12
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Ativo de concessão	248.174	129.667
	248.174	129.667
Imobilizado	4	–
Intangível	120	145
	124	145
	248.298	129.812
Total do ativo	248.309	129.824

PASSIVO	2019	2018
Circulante		
Arrendamento mercantil	4	–
Fornecedores	41.229	7.027
Tributos e encargos sociais a recolher	64	135
Contas a pagar	96	36
	41.393	7.198
Não circulante		
PIS e COFINS diferidos	9.058	4.733
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.644	3.994
	16.702	8.727
Patrimônio líquido		
Capital social	175.455	111.599
Reservas de lucros	14.759	2.300
	190.214	113.899
Total do passivo e do patrimônio líquido	248.309	129.824

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Receita operacional líquida	114.182	115.587
Custo de implementação da infraestrutura	(97.839)	(109.897)
Lucro bruto	16.343	5.690
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(232)	(121)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	16.111	5.569
Receitas financeiras	–	888
Despesas financeiras	(2)	(9)
	(2)	879
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	16.109	6.448
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	–	(298)
Diferido	(3.650)	(3.695)
	(3.650)	(3.993)
Lucro líquido do exercício	12.459	2.455

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	10.500	2	41	–	–	10.543
Adoção do CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	(198)	(198)
Realização de reservas de lucros, adoção CPC 47	–	–	(198)	–	198	–
Integralização de Capital	101.099	–	–	–	–	101.099
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	2.455	2.455
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	123	–	–	(123)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	583	(583)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	1.749	–	(1.749)	–
Em 31 de dezembro de 2018	111.599	125	1.592	583	–	113.899
Integralização de Capital	63.856	–	–	–	–	63.856
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	12.459	12.459
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	623	–	–	(623)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	2.959	(2.959)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	8.877	–	(8.877)	–
Em 31 de dezembro de 2019	175.455	748	10.469	3.542	–	190.214

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	12.459	2.455
Total dos resultados abrangentes do exercício	12.459	2.455

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	12.459	2.455
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	38	22
PIS e COFINS diferidos	4.325	4.378
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.650	3.695
	20.472	10.550
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	(118.507)	(119.965)
Tributos e contribuições a compensar	–	(2)
	(118.507)	(119.967)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	34.202	7.027
Tributos e encargos sociais a recolher	(71)	134
Contas a pagar	60	(35)
	34.191	7.126
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(63.844)	(102.291)
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	–	1.277
Intangível	(9)	(77)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(9)	1.200
Atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamentos	(4)	
Integralização de capital	63.856	101.099
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	63.852	101.099
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1)	8
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	9	1
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	9
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(1)	8

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Itaquerê S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão.

Revisão Tarifária Periódica

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP R$ mil	Mês-Base
027/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	50.794	06/19

Contrato nº 027/2017: Composto pela Subestação Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) MVAr. O projeto está em fase de construção. **2 Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Carlos Ribeiro – Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho – Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal – CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

Itapura - Interligação Elétrica Itapura S.A.

CNPJ/MF nº 27.819.377/0001-23

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	7	4
Aplicações financeiras	1.586	–
Ativo de concessão	8.898	–
Estoques	28.525	–
Tributos e contribuições a compensar	4	3
Outros	25	–
	39.045	7
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Ativo de concessão	103.475	27.594
Estoques	907	–
	103.475	28.501
Imobilizado	4	–
Intangível	120	145
	124	145
	103.599	28.646
Total do ativo	142.644	28.653

Passivo	2019	2018
Circulante		
Arrendamento mercantil	4	–
Encargos regulatórios a recolher	6	–
Fornecedores	34.117	19.556
Tributos e encargos sociais a recolher	113	68
Contas a pagar	1.579	36
	35.819	19.660
Não circulante		
Encargos regulatórios a recolher	19	–
PIS e COFINS diferidos	4.055	1.007
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.422	850
	7.496	1.857
Patrimônio líquido		
Capital social	79.952	7.702
Lucro (prejuízo) acumulado	19.377	(566)
	99.329	7.136
Total do passivo e do patrimônio líquido	142.644	28.653

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Receita operacional líquida	85.183	26.508
Custo de implementação da infraestrutura e operação e manutenção	(62.280)	(26.007)
Lucro bruto	22.903	501
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(239)	(132)
	(239)	(132)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	22.664	369
Receitas financeiras	7	22
Despesas financeiras	(13)	(5)
	(6)	17
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	22.658	386
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(143)	(5)
Diferido	(2.572)	(847)
	(2.715)	(852)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	19.943	(466)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	3.400	–	–	–	(98)	3.302
Adoção do CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	–	–	–	–	(2)	(2)
Integralização de capital	4.302	–	–	–	–	4.302
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(466)	(466)
Em 31 de dezembro de 2018	7.702	–	–	–	(566)	7.136
Integralização de capital	72.250	–	–	–	–	72.250
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	19.943	19.943
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	–	969	–	–	(969)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	4.602	(4.602)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	13.806	–	(13.806)	–
Em 31 de dezembro de 2019	79.952	969	13.806	4.602	–	99.329

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	19.943	(466)
Total dos resultados abrangentes do exercício	19.943	(466)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	19.943	(466)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	38	22
PIS e COFINS diferidos	3.048	1.004
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.572	847
	25.601	1.407
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	(84.779)	(27.512)
Estoques	(27.618)	(907)
Tributos e contribuições	(1)	(3)
Despesas antecipadas	(25)	–
	(112.423)	(28.422)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	14.561	19.555
Tributos e encargos sociais a recolher	45	68
Contas a pagar	1.543	(35)
Encargos regulatórios	25	–
	16.174	19.588
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(70.648)	(7.427)
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(1.586)	3.205
Intangível	(9)	(77)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	(1.595)	3.128
Atividades de financiamento		
Pagamentos de Arrendamentos	(4)	–
Integralização de capital	72.250	4.302
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	72.246	4.302
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3	3
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	1
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	7	4
Variação em caixa e equivalentes de caixa	3	3

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Itapura S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **1.2 Concessões:** A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Revisão Tarifária Periódica

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP R$ mil	Mês-Base
042/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	11.800	06/19
021/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.695	06/19

Contrato nº 042/2017: Composto pela Subestação 440 kV Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) MVAr. As obras foram concluídas e entraram em operação em 11 de agosto de 2019. **Contrato nº 021/2018:** Composto pela Subestação 500/230 kV Lorena com um banco de transformação de 1.200 MVA. O projeto está em fase de construção. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Bases de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

Diretoria

Rui Chammas – Diretor Presidente
Carlos Ribeiro – Diretor Técnico
Alessandro Gregori Filho – Diretor Financeiro

Contadora

Carisa Santos Portela Cristal – CRC nº 1SP 218186/O-0

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

Credor pede falência da cervejaria Backer

Um credor da cervejaria Backer pediu na quinta-feira, (12) a falência da empresa à Justiça de Minas. Na petição, o fundo do investimento LS Interbank alega que a empresa não pagou integralmente uma nota promissória de R$ 600 mil, que deveria ter sido paga em fevereiro. Segundo o fundo, a empresa está devendo R$ 52 mil.

O credor afirma que tentou receber "amigavelmente seu crédito", mas não conseguiu porque a Backer "se encontra em estado pré-falimentar e não tem mais nenhuma capacidade de pagamento em razão de sua combalida condição financeira".

Até o momento, sete pessoas morreram por síndrome nefroneural atribuída à intoxicação por dietilenoglicol após ingerir cervejas da empresa mineira Backer. Substância tóxica usada em sistemas de refrigeração devido a suas propriedades anticongelantes, o dietilenoglicol foi encontrado em dezenas de lotes de diferentes rótulos de cervejas produzidas pela empresa.

Em nota, a Backer informou que estava com bens bloqueados pela Justiça até semana passada e que a prioridade é pagar o tratamento médico das pessoas que foram intoxicadas. Ainda há cerca de 30 casos suspeitos de intoxicação.

"Imediatamente após o desbloqueio parcial dos bens pelo Tribunal de Justiça, ocorrido na última sexta-feira, a Backer iniciou as tratativas com os advogados dos clientes para efetivar o atendimento às suas necessidades. Todos os demais compromissos da empresa estão em segundo plano neste momento", informou a empresa. (Agência Brasil)

MEC divulga lista de espera do ProUni

O Ministério da Educação divulgou na quinta-feira, (12) a relação dos candidatos do Programa Universidade para Todos (ProUni) que integram a lista de espera do programa. Ao todo, este semestre foram ofertadas 252.534 bolsas, sendo 122.432 integrais e 130.102 parciais (50%).

Os estudantes que se inscreveram no programa e não foram selecionados nas chamadas regulares puderam integrar a lista de espera. Puderam participar da lista de espera também aqueles candidatos que foram pré-selecionados, mas não tiveram as turmas formadas.

Todos os candidatos participantes da lista de espera terão que comparecer às respectivas instituições na qual concorrem a uma vaga para comprovar as informações prestadas na inscrição, entre os dias 13 e 16 de março.

A lista de espera será usada pelas instituições de ensino na convocação de candidatos para preenchimento de bolsas eventualmente não ocupadas. A lista estará à disposição das instituições com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

ProUni

O ProUni é voltado para candidatos que não tenham diploma de curso superior e que participaram do Enem 2019.

Os estudantes devem ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou em instituição privada como bolsistas integrais. É preciso ainda ter obtido nota mínima de 450 pontos na média aritmética das notas nas provas do Enem e não ter zerado a redação.

Também podem participar do programa estudantes com deficiência e professores da rede pública.

As bolsas integrais são destinadas a estudantes com renda familiar bruta per capita de até 1,5 salário mínimo. As bolsas parciais contemplam os candidatos que têm renda familiar bruta per capita de até 3 salários mínimos. (Agência Brasil)

Devido ao coronavírus, BC cancela seminário sobre metas de inflação

O Banco Central (BC) O Banco Central (BC) cancelou a realização do XXII Seminário Anual de Meta para a Inflação, que ocorreria entre os dias 20 e 22 de maio, no Rio de Janeiro. Uma nova data, será comunicada "oportunamente".

"A decisão foi tomada como medida preventiva para evitar o risco de propagação do coronavírus", informou o BC.

Hoje, o BC realizaria outro encontro, que seria aberto ao público, em Brasília, mas decidiu fazer fechado, com transmissão pela internet. O LiftDay, evento onde são expostas inovações em tecnologia da informação ligadas ao Sistema Financeiro Nacional, podem ser acompanhados pelo YouTube. (Agência Brasil)

Coronavírus leva Academia Brasileira de Letras a suspender atividades

A Academia Brasileira de Letras (ABL) suspendeu suas atividades por tempo indeterminado, diante do agravamento da epidemia de coronavírus no estado do Rio.

"Não podemos colocar em risco os acadêmicos, o nosso corpo funcional e tampouco o público que frequenta os nossos programas", disse na quinta-feira, (12) à Agência Brasil o presidente da ABL, professor e poeta Marco Lucchesi.

Lucchesi informou que a inteligência da academia está monitorando a situação provocada no país pelo coronavírus e ouvindo a Organização Mundial da Saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Fundação Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Ministério da Saúde.

"É melhor pecar por excesso do que por displicência. Nós estamos muito comprometidos com a responsabilidade, não só do ponto de vista interno, de salvaguardar a saúde do nosso corpo de acadêmicos, funcionários e frequentadores, mas também do ponto de vista externo, [em que] a academia dá um sinal importante, equilibrado, sem desespero ou pânico, de que é preciso tomar as decisões importantes. Nós temos esperança de que as autoridades sanitárias cumpram o seu papel e sua responsabilidade. Esperamos muito", afirmou o presidete da ABL.

Em reunião plenária realizada nesta quinta-feira, os acadêmicos da ABL ouviram palestra da pneumonologista Margareth Dalcomo, pesquisadora da Fiocruz e integrante da Comissão Extraordinária da OMS, que está trabalhando para atenuar e evitar o crescimento da endemia. "Ela nos deu informações importantes, protocolos estratégicos, o que devemos fazer", disse Lucchesi.

A princípio, o novo coronavírus (Covid-19) afeta, especialmente, pessoas de mais idade, mas também hipertensos e doentes coronarianos.

Com base na palestra de Margareth Dalcomo, o presidente da ABL decidiu antecipar para hoje as medidas que já vinham sendo estudadas pela academia para serem tomadas mais adiante. Foi montada uma superestrutura. "Não é simples parar a academia por tempo indeterminado. Foi decisão da diretoria e dos próprios acadêmicos que, por unanimidade, estão convencidos de que não havia outra maneira a não ser interromper as atividades", acrescentou o professor.

Lucchesi mostrou-se preocupado com o quadro previsto para o Rio de Janeiro, porque, segundo suas informações, a cidade não terá estrutura suficiente para responder e absorver o impacto de uma possível expansão da doença. "Então, não vamos esperar o momento em que digam que é para a gente fechar. Nós nos antecipamos, inclusive porque temos um grupo de risco importante na casa", disse o presidente da ABL.

A academia vai funcionar remotamente, adotando o sistema de home-office (trabalho em casa) e mantendo em suas instalações um quadro reduzido de funcionários cuja presença seja imprescindível, e com medidas de segurança intensas. (Agência Brasil)